

CARTA PROPOSTA

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFÊNTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Prezados Senhores (as),

Em atendimento ao PREGÃO Nº 30/2023, a PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ 05.467.549/0001-04, sediada à Rua da Mata, Passagem Nova, Nº 140, Bairro Marambaia, CEP. 66.020-140. Vem apresentar a proposta de preço para a realização dos **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUNTEÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNENCIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA A SEREM PRESTADOS NAS SEDES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA INICIAIS E INTERMEDIÁRIAS E DEMAIS PRÉDIOS OCUPADOS PELO MP/MA NO INTERIOR DO ESTADO DO MARANHÃO.** Apresento a nossa proposta nas seguintes condições:

ITEM:	VALOR (R\$)
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUNTEÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNENCIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA A SEREM PRESTADOS NAS SEDES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA INICIAIS E INTERMEDIÁRIAS E DEMAIS PRÉDIOS OCUPADOS PELO MP/MA NO INTERIOR DO ESTADO DO MARANHÃO	R\$ 2.600.000,00

- 1. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais);
- 2. PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: 90** (noventa) dias;
- 3. TELEFONE/FAX:** (91) 98124-4810 / (91) 3243-3770;
- 4. E-MAIL:** planaconstrucoes@yahoo.com.br;
- 5.** Nos preços acima estão incluídos todos os insumos necessários ao fornecimento do serviço que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, fretes incidentes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023.

Belém-Pa, em 19 de junho de 2023

Atenciosamente,



PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPR. LTDA.
CNPJ.: 05.467.549/0001-04
ALBERLBARATA


ALBERL BARATA
CPF: 05.467.549/0001-04
PLANA CONSTR. COM. E REP. LTDA
CNPJ.: 05.467.549/0001-04

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.467.549/0001-04



ALBERI DE JESUS LOPES BARATA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 583.735.272-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 10735, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 6955, COND CD JARDIM II QD 17 LT 09, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635110, BRASIL.

KELEN HELENISE SILVA BARATA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/10/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 605.093.412-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3242138, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 6955, COND C JARDIM II QD 17 LOT 09, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635110, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200823038, com sede Passagem Nova, 140, Marambaia Belém, PA, CEP 66623160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.467.549/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NESTE ATO, este fica assim distribuído:

ALBERI DE JESUS LOPES BARATA, com 1.900.000 (um milhão e novecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) integralizado.

KELEN HELENISE SILVA BARATA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALBERI DE JESUS LOPES BARATA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Req: 81100000312094

Página 1



Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20000715753 de 09/06/2021 Protocolo 216433452 de 09/06/2021 NIRE 15200823038

Nome da empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 6045149385557



09/06/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWl-15704P8LxMCg&chave2=K72jyVVD1DmLx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60509341268-KELEN HELENISE SILVA BARATA|58373527249-ALBERI DE JESUS LOPES BARATA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.467.549/0001-04



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA 1.º - A sociedade gira sob a denominação social de “PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.”.

CLAUSULA 2º - A sociedade funciona com sede e foro na Passagem Nova, 140 , Marambaia Belém, PA, CEP 66623160.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAUSULA 3.º - Objetivo Social – A sociedade tem como objetivo social a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCOORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

CNAE FISCAL

4744-0/99 – Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral

4120-4/00 - construção de edifícios

4110-7/00 – Incorporação de Empreendimentos Imobiliário

4313-4/00 - obras de terraplenagem

CLAUSULA 4.º - A sociedade tem o prazo por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 5.º - O capital social corresponde à importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhoes de Reais), divididos em 2.000.000 (Dois Milhoes)c de cotas, com valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídos aos sócios da seguinte maneira:

ALBERI DE JESUS LOPES BARATA, com 1.900.000 (um milhão e novecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) integralizado.

KELEN HELENISE SILVA BARATA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

CLAUSULA 6.º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81100000312094

Página 2



Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20000715753 de 09/06/2021 Protocolo 216433452 de 09/06/2021 NIRE 15200823038

Nome da empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60451493855557

09/06/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWl-T5704P8LxMCGeg&chave2=K72jyVVD1DmLx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60509341268-KELEN HELENISE SILVA BARATA|58373527249-ALBERI DE JESUS LOPES BARATA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.467.549/0001-04



CLAUSULA 7.º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLAUSULA 8.º - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALBERI DE JESUS LOPES BARATA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único – No exercício da administração, o administrador terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor sera definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA 9.º - Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral, quando os lucros ou prejuízos apurados serão divididos proporcionalmente as suas participações no capital social de cada sócio, todavia os mesmos poderão optar pelo aumento de capital ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA 10.º - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA 11.º - As deliberações serão tomados pelos sócios, inclusive para inclusão e exclusão de sócio.

CLAUSULA 12.º - Os sócios de comum acordo e a qualquer tempo, fixarão uma retirada mensal a título de Pró-labore, pelo exercício da administração na sociedade, respeitando as limitações legais vigente.

DO FALECIMENTO DE SOCIO

CLAUSULA 13.º - Em caso de morte ou retirada de sócios a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo a morte, o sócio falecido poderá ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes. Ocorrendo a retirada, o sócio retirante deverá comunicar a sociedade por escrito a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (SESSENTA) dias para que possa ser admitido um novo sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA 14.º - Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica; ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA 15.º - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n 10.406/2002.

FORO

CLAUSULA 15.º - Fica eleito o foro do Município de Belém, estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81100000312094

Página 3



Certifico o Registro em 09/06/2021

Arquivamento 20000715753 de 09/06/2021 Protocolo 216433452 de 09/06/2021 NIRE 15200823038

Nome da empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 6045149385557

09/06/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWl-15704P8LxMCg&chave2=K72jyVVD1IDmLx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60509341268-KELLEN HELENEISE SILVA BARATA|58373527249-ALBERI DE JESUS LOPES BARATA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.467.549/0001-04



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMYL-T5704P8LxMCge&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60509341268-KELEN HELENISE SILVA BARATA|58373527249-ALBERI DE JESUS LOPES BARATA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 4 de maio de 2021.

ALBERI DE JESUS LOPES BARATA

KELEN HELENISE SILVA BARATA

Req: 81100000312094

Página 4



Certifico o Registro em 09/06/2021
Arquivamento 20000715753 de 09/06/2021 Protocolo 216433452 de 09/06/2021 NIRE 15200823038
Nome da empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 6045149385557

09/06/2021



216433452

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	216433452 - 09/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200823038
CNPJ 05.467.549/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021
SOB N: 20000715753

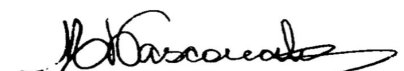
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000715753

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58373527249 - ALBERI DE JESUS LOPES BARATA

Cpf: 60509341268 - KELEN HELENISE SILVA BARATA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

09/06/2021



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

150025603-0

Nome

ALBERI DE JESUS LOPES BARATA

Filiação

BENEDITO MACEDO BARATA

ALVINA LOPES BARATA

C.P.F.

583.735.272-49

Documento de Identidade

1945592 2V SSP-PA

Tipo Sang.

A+

Nascimento

15/07/1974

Naturalidade

BELEM

UF

PA

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-PA

Emissão

30/04/2014

Data de Registro

21/01/1999

Ass. Presidente

Registro no Crea

1500256030



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Kelen Helenise S. Barata
13. 045. 446 ASSINATURA DO TITULAR

Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-383 • Fone: (91) 3249.4018 / 3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado. Dou fé *****

mol.: R\$5,30 Sel.: R\$0,85
Belém-PA, 10/05/2019 11:24. H015619865

015. 619. 865

Evely Cristina da Silva Ribeiro - ESCRIVÃO

Evely Cristina da Silva Ribeiro
Escritor Autorizada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3242138 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2017

NOME KELEN HELENISE SILVA BARATA

FILIAÇÃO REINALDO PASTOS DA SILVA
WANDA BICHO DA SILVA

NATURALIDADE MARABÁ PA DATA DE NASCIMENTO 25/10/1977

DOC ORIGEM C. CASAMEN-S MIGUEL DO GUAMA P NUM: 557 LIV: 03AUX FOL: 78V

CPF 605093412-68 PARA

FATOR RH 11. 852. 809

ASSINATURA *Reginaldo Pinheiro da Cunha* 903

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Evely Cristina da Silva Ribeiro
Escritor Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.467.549/0001-04
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/01/2003

NOME EMPRESARIAL
PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PASSAGEM NOVA

NÚMERO
140

COMPLEMENTO

CEP
66.623-160

BAIRRO/DISTRITO
MARAMBAIA

MUNICÍPIO
BELEM

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(91) 2433-770

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **16:46:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.228.702-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.467.549/0001-04	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200823038
NOME EMPRESARIAL PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO PAS NOVA, 140 MARAMBAIA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 24/01/2003	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 23/01/2023 às 16:39:33 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 05.467.549/0001-04	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 158.027-7	SITUAÇÃO ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 09/01/2003	DATA BAIXA -
NOME EMPRESARIAL PLANA CONSTRUCOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA	
NOME FANTASIA PLANA CONSTRUCOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				
DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 09/01/2003 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 158.027-7/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
LOGRADOURO PASSAGEM NOVA		NÚMERO 140	COMPLEMENTO	
CEP 66623160	BAIRRO MARAMBAIA	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 88536
ENDEREÇO ELETRÔNICO RCONTADOR@OI.COM.BR		TELEFONE 9132433770	NIRE 15200823038	
TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS SIMPLES NACIONAL		DATA INÍCIO 09/01/2003 01/07/2007		DATA FIM
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4744-0/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL				
CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) 4120-4/00-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4110-7/00-00 INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 4321-5/00-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4313-4/00-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
QSA CPF/CNPJ 583.735.272-49 605.093.412-68	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR SÓCIO	NOME ALBERI DE JESUS LOPES BARATA KELLEN HELENISE SILVA BARATA	DATA INÍCIO 09/01/2003 19/04/2013	



Emitido em: 23/01/2023 às 17:05:38

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 6865825dc89fd7bb7774642bf0a60f9a





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 05.467.549/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:25:46 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **E032.007F.3037.2E2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.467.549/0001-04
Razão Social: PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
Endereço: PASS NOVA 140 / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66623-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2023 a 05/07/2023

Certificação Número: 2023060600531495639433

Informação obtida em 15/06/2023 16:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.228.702-7

CNPJ: 05.467.549/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:27:40 do dia 06/06/2023

Válida até: 03/12/2023

Número da Certidão: 702023080575657-7

Código de Controle de Autenticidade: 1FC641E5.514DFFB0.1A597336.BCAA93C7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PLANA CONSTRUCOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.228.702-7

CNPJ: 05.467.549/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:27:40 do dia 06/06/2023

Válida até: 03/12/2023

Número da Certidão: 702023080575658-5

Código de Controle de Autenticidade: 548F52DA.9031C2D4.9B286E1D.49BD0A11

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANA CONSTRUCOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.467.549/0001-04

Certidão nº: 22707815/2023

Expedição: 25/05/2023, às 15:18:27

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANA CONSTRUCOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.467.549/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PLANA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.467.549/0001-04

NIRE: 15.200.823.038

Balanço Patrimonial de encerrado em 31 de Dezembro de 2022

1 - ATIVO		2 - PASSIVO	
	2022		2022
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
1.1.1 - Disponível	R\$ 1.282.256,49	2.1.1 - Obrigações com Pessoal	R\$ 60.745,95
Caixa	R\$ 234.856,28	Obrigações com Pessoal	R\$ 60.745,95
Bancos	R\$ 541.745,36	2.1.2 - Fornecedores	R\$ 451.956,74
Estoque	R\$ 505.654,85	Fornecedores	R\$ 451.956,74
1.1.2 - Realizável	R\$ 314.658,74	2.1.3 - Obrigações Tributárias	R\$ 45.856,98
Aplicações Financeiras		Obrigações Trib. E Social	R\$ 45.856,98
Clientes	R\$ 314.658,74		
		2.1.4 - Despesas Diversas	R\$ 100.270,28
		Outras Despesas	R\$ 100.270,28
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.596.915,23	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 658.829,95
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Clientes	R\$ 801.956,47	2.2.1 - Financiamento	R\$ 252.471,31
		2.2.2 - Obrigações Tributárias	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 801.956,47	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 252.471,31
1.3 - ATIVO PERMANENTE		2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
1.3.1 - IMOBILIZADO	R\$ 1.214.956,59	2.3.1 - Capital Social	R\$ 2.000.000,00
Móveis e utensílios	R\$ 274.659,85	Integralizado	R\$ 2.000.000,00
Máquinas e equipamentos	R\$ 1.148.956,50	2.3.2 - Reservas de Lucros	R\$ 702.527,03
(-) Depreciações / Amortizações	-R\$ 208.659,76	Lucros (líquido) do Exercício	R\$ 702.527,03
		Lucros (líquido) Acumulado	R\$ -
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	R\$ 1.214.956,59	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.702.527,03
TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.613.828,29	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 3.613.828,29

Belém (PA), 10 de abril de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

As informações foram extraídas das folhas de n 2 a 13 do Livro Diário de N 16, Reg na JUCEPA sob o n 233437606, em 05/04/2023

NOME: ALBERI DE JESUS LOPES BARATA
CARGO: Socio Administrador
CPF/MF nº 583.735.272-49

NOME: Reginaldo Ferreira Ruivo
CARGO: Contador
CRC/PA Nº 007326/0-04
CPF/MF Nº 127.082.832-00

PG 01



Certifico o Registro em 09/05/2023

Arquivamento 20000882877 de 09/05/2023 Protocolo 233276734 de 09/05/2023 NIRE 15200823038

Nome da empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63697555799700



09/05/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zFt0LVLedCCt_w&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12708283200-REGINALDO FERREIRA RUIVO|58373527249-ALBERI DE JESUS LOPES BARATA



PLANA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
CNPJ: 05.467.549/0001-04			
NIRE: 15.200.823.038			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE			
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$	3.475.985,90
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	3.050.326,48	
VENDA DE MERCADORIAS	R\$	425.659,42	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$	(110.659,85)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$	(110.659,85)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$	3.365.326,05
(-) Custos:	R\$	1.589.654,23	
CMV	R\$	1.589.654,23	
LUCRO BRUTO		R\$	1.775.671,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS		R\$	(285.654,98)
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(285.654,98)	
OUTRAS RECEITAS			
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	245,36	
(=) RESULTADO OPERAC. ANTES DO IR E DA CSLL		R\$	1.490.016,84
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
LUCRO ANTES DA CSLL		R\$	1.490.016,84
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	R\$	(285.654,75)	
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$	1.204.362,09
IMPOSTO DE RENDA	R\$	(501.835,06)	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - LLE		R\$	702.527,03
RESUMO			
Lucros / Prejuízos do Exercício de 2022	→	R\$	702.527,03
Saldo acumulado em 31/12/2022	→	R\$	702.527,03

Belém (PA), 10 de abril de 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente;

As informações foram extraídas das folhas de n 2 a 13 do livro diário de n 16 reg na JUCEPA sob o n 233437606 em 05/04/2023

NOME: ALBERI DE JESUS LOPES BARATA
CARGO: Socio Administrador
CPF/MF nº 583.735.272-49

NOME: Reginaldo Ferreira Ruivo
CARGO: Contador
CRC/PA Nº 007326/0-04
CPF/MF Nº 127.082.832-00

PG 02



Certifico o Registro em 09/05/2023

Arquivamento 20000882877 de 09/05/2023 Protocolo 233276734 de 09/05/2023 NIRE 15200823038

Nome da empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63697555799700

09/05/2023



PLANA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
CNPJ: 05.467.549/0001-04			
NIRE: 15.200.823.038			
POSIÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA DE 01/01/2022 A 31/12/2022			
ANÁLISE DE ÍNDICES POR QUOCIENTES			
TIPO DE ÍNDICE	FÓRMULA	VALORES EM REAL	ÍNDICE %
1. LIQUIDEZ GERAL =	(Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo)	R\$ 2.398.871,70	2,63
	(Passivo Circulante + Passivo Exigível ao Longo Prazo)	R\$ 911.301,26	
Nota Explicativa 1: Demonstra quanto a empresa possui no ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL À LONGO PRAZO para cada R\$ 1,00 (hum real) de dívida total, quanto maior for o resultado acima de R\$ 1,00, melhor será a capacidade da empresa saldar sua dívida total.			
2. LIQUIDEZ CORRENTE =	Ativo Circulante	R\$ 1.596.915,23	2,42
	Passivo Circulante	R\$ 658.829,95	
Nota Explicativa 2: Demonstra quanto a empresa possui de ATIVO CIRCULANTE para cada R\$ 1,00 (hum real) de PASSIVO CIRCULANTE, quanto maior for o resultado deste indicador em relação a unidade, melhor será sua Liquidez corrente.			
3. LIQUIDEZ SECA =	Ativo Circulante - Estoque	R\$ 1.091.260,38	1,66
	Passivo Circulante	R\$ 658.829,95	
Nota Explicativa 2: Demonstra quanto a empresa possui de ATIVO CIRCULANTE sem considerar o ESTOQUE para cada R\$ 1,00 (hum real) de PASSIVO CIRCULANTE, quanto maior for o resultado deste indicador em relação a unidade, melhor será sua Liquidez Seca			
3. SOLVÊNCIA GERAL =	Ativo Total	R\$ 3.613.828,29	3,97
	Passivo Circulante + Passivo Exigível ao Longo Prazo	R\$ 911.301,26	
Nota Explicativa 3: Demonstra a capacidade da empresa em liquidar suas obrigações em caso de Falência. Se o Índice for maior que 1, pode-se dizer que a empresa é SOLVENTE. Se o Índice for menor que 1, pode-se dizer que a empresa é INSOLVENTE.			
4. GRAU DE ENDIVIDAMENTO =	Passivo Circulante + Passivo Exigível ao Longo Prazo	R\$ 911.301,26	0,252
	Ativo Total	R\$ 3.613.828,29	
Nota Explicativa 4: Demonstra a dependência de recursos de terceiros (passivo exigível) no financiamento do ativo.			

Belém (PA), 10 de abril de 2023.

NOME: ALBERI DE JESUS LOPES BARATA
CARGO: Socio Administrador
CPF/MF nº 583.735.272-49

NOME: Reginaldo Ferreira Ruivo
CRC/PA Nº 007326/0-04
CPF Nº 127.082.832-00 CONTADOR

PG 03



Certifico o Registro em 09/05/2023
Arquivamento 20000882877 de 09/05/2023 Protocolo 233276734 de 09/05/2023 NIRE 15200823038
Nome da empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63697555799700

09/05/2023



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA “PLANA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA” é uma empresa com fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Belém-Pa, sito a PASSAGEM NOVA, 140, MARAMBAIA, CEP 66.623-160. tendo como objeto social atividade principal de CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com início de atividades em 09/01/2003.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação contábeis brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime de isenção e contabiliza suas despesas pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Belém, 10 de abril de 2023

ALBERI DE JESUS LOPES BARATA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 583.735.272-49

REGINALDO FERREIRA RUIVO

CONTADOR – CRC-PA 007326

CPF: 127.082.83200



Certifico o Registro em 09/05/2023

Arquivamento 20000882877 de 09/05/2023 Protocolo 233276734 de 09/05/2023 NIRE 15200823038

Nome da empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63697555799700

09/05/2023



233276734

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	233276734 - 09/05/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15200823038
CNPJ 05.467.549/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023
SOB N: 20000882877

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12708283200 - REGINALDO FERREIRA RUIVO - Assinado em 09/05/2023 às 09:08:54
Cpf: 58373527249 - ALBERI DE JESUS LOPES BARATA - Assinado em 09/05/2023 às 09:11:34


Marcelo A. P. Cebolão

1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 16

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Diário nº 16, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: PASSAGEM NOVA, 140
Bairro: MARAMBAIA
C.E.P.: 66623160
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15200823038 e arquivado em 09/01/2003.
Inscrição Estadual nº 152287027 e C.N.P.J. nº 05467549000104

BELÉM/PA, 5 de Abril de 2023

REGINALDO FERREIRA RUIVO
CONTADOR
C.P.F.:12708283200
R.G.:3319918 PC PA
C.R.C.:00732604 CRC PA

ALBERI DE JESUS LOPES BARATA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:58373527249
R.G.:10735 CREA



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 19/04/2023
Arquivamento 239970276 Protocolo 233437606 de 05/04/2023
Nome da empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NIRE 15200823038
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 136435436624



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTfYb18H7T7632CEAXe0DudvYv0QxwAEHbG2S33-ffloaC1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12708283200-REGINALDO FERREIRA RUIVO|58373527249-ALBERI DE JESUS LOPES BARATA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 16

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Diário nº 16, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: PASSAGEM NOVA, 140
Bairro: MARAMBAIA
C.E.P.: 66623160
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15200823038 e arquivado em 09/01/2003.
Inscrição Estadual nº 152287027 e C.N.P.J. nº 05467549000104

BELÉM/PA, 5 de Abril de 2023

REGINALDO FERREIRA RUIVO
CONTADOR
C.P.F.:12708283200
R.G.:3319918 PC PA
C.R.C.:00732604 CRC PA

ALBERI DE JESUS LOPES BARATA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:58373527249
R.G.:10735 CREA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RXYEyb18H7T7632CLAX&odudvgyv0QxwAEH2bG2S33-ffIoacLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12708283200-REGINALDO FERREIRA RUIVO|58373527249-ALBERI DE JESUS LOPES BARATA



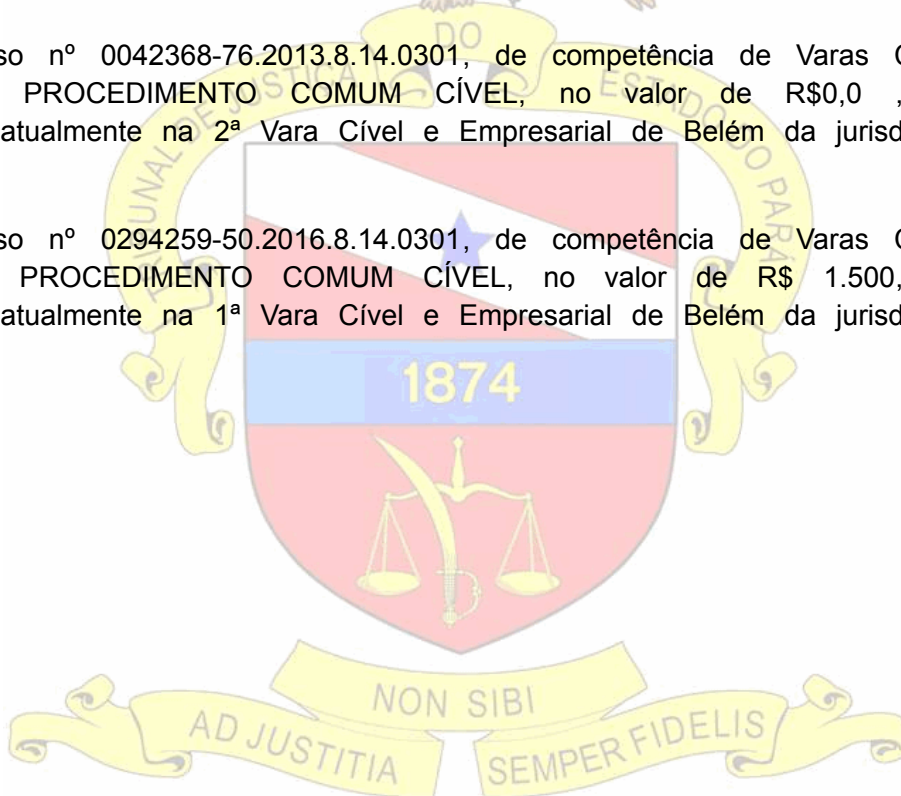
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.467.549/0001-04, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0042368-76.2013.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$0,0, distribuído em 18/01/2022, atualmente na 2ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

2 - Processo nº 0294259-50.2016.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.500,, distribuído em 08/07/2022, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.



quarta-feira, 24 maio, 2023 **MARCELO SANTOS**
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2023.05.26 15:00:59 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 24/05/2023 10:58:52

CONTROLE: 05241010259569

Válida até 22/08/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO FERREIRA RUIVO
REGISTRO.....	: PA-007326/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.082.832-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 28/04/2023 as 11:17:04.

Válido até: 27/07/2023.

Código de Controle: 704744.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO FERREIRA RUIVO
REGISTRO.....	: PA-007326/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.082.832-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 28/04/2023 as 11:16:42.

Válido até: 27/07/2023.

Código de Controle: 971149.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 305124/2023

Emissão: 15/06/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: Cdd71

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 05.467.549/0001-04

Registro: 0000006667

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 09/06/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: PASSAGEM NOVA, 140, MARAMBAIA, Belém, PA, 66623160

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/04/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005907EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9091007. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALBERI DE JESUS LOPES BARATA

Registro: 1500256030

CPF: 583.735.272-49

Data Início: 02/04/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFE ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR

Registro: 1506793479

CPF: 576.809.222-68

Data Início: 10/12/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELÉTRICA - ÊNFASE ELETRÔNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 305124/2023

Emissão: 15/06/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: Cdd71

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atribuição: ART. 08, 09 RES. 218/73 CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 304910/2023

Emissão: 14/06/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: wDY9w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: ALBERI DE JESUS LOPES BARATA

Registro: 1500256030

CPF: 583.735.272-49

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/01/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFE ART 07 E 25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Data de Formação: 16/12/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AMAZONTECHNOLOGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI

Registro: 0000122025

CNPJ: 14.787.830/0001-15

Data Início: 20/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Registro: 0000006667

CNPJ: 05.467.549/0001-04

Data Início: 02/04/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 305125/2023

Emissão: 15/06/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: Y6Z92

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR

Registro: 1506793479

CPF: 576.809.222-68

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/10/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA ELÉTRICA - ÊNFASE ELETRÔNICA

Atribuição: ART. 08, 09 RES. 218/73 CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Data de Formação: 18/04/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9141609. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AMAZONTECHNOLOGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI

Registro: 0000122025

CNPJ: 14.787.830/0001-15

Data Início: 20/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Registro: 0000006667

CNPJ: 05.467.549/0001-04

Data Início: 10/12/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP com sede à Passagem Nova nº 140, Marambaia, inscrita no C.N.P.J. n.º 05.467.549/0001-04 representada nesta ocasião por seu sócio: ALBERI DE JESUS LOPES BARATA R.G. n.º 1500256030 CREA/PA C.P.F. n.º 583.735.272-49 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JÚNIOR, brasileiro (a), R.G. n.º 1506793479 CREA/PA C.P.F. n.º 576.809.222-68, com título profissional Engenheiro Eletricista, Cart. Crea-Pa n.º 1506793479, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (x) Responsável Técnico (x) Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: prazo indeterminado, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 4 horas diárias iniciando das 13:00 h às 17:00h;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 4(quatro) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Belém/Pará;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Belém, 10 de Dezembro de 2003.

05.467.549/0001-04

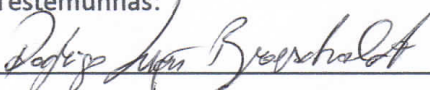
PLANA CONSTRUÇÕES
COMÉRCIO E REP. LTDA/EPP

Pass. Nova, Nº 140 - Marambaia
CEP 66623-160
Belém - PA

Alberi de Jesus Lopes Barata
Engenheiro Civil
CREA - PA 1500256030

Assinatura do profissional

Testemunhas:


CPF: 966.800.672-00


CPF: 377.485.132-87

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.467.549/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
972849	29/03/2023	29/03/2023	29/06/2023

Dados básicos:

CNPJ : 05.467.549/0001-04
Razão Social : PLANA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Nome fantasia : PALANA CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
Data de abertura : 11/01/2006

Endereço:

logradouro: PASS. NOVA 140
N.º: 140 Complemento: CONJ EUCLIDES FIQUIR
Bairro: MARAMBAIA Município: BELEM
CEP: 66623-160 UF: PA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	B5LR9C96ZXRSLYMZ
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **972849**

CPF/CNPJ: **05.467.549/0001-04**

Nome/Razão Social/Endereço

PLANA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PASS. NOVA 140
MARAMBAIA
BELEM/PA 66623-160

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras
de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **21/05/2014**

Autenticação: **1r5h.d4fa.z26t.trav**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) PLANA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) PASSAGEM NOVA, 140, BAIRRO DA MARAMBAIA, CEP: 66623/160, BELÉM - PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15200823038 , em 09 / 01 / 2003 .

Inscrita no CNPJ(4) 05467549000104 , declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) BELÉM - PA , 22 de JULHO de 2008

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:

Nome: ALBERI DE JESUS LOPES BARATA

(11) Ass:

Nome: MARCELO GONÇALVES SOARES

(12) Ass:

Nome:

(13) Ass:

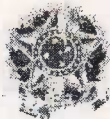
Nome:

(14) Ass:

Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS AS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0381/DEOP/2006
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA À ART N.º 274876 DE 18/05/2006

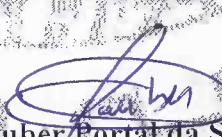
NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	: EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO ELETRICISTA – OPÇÃO ELETRÔNICA*****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 11935D PA Expedido em 25/10/2001
ATRIBUIÇÃO	: RES-218/73 CONFEA ART. 09 E 25*****
NOME DA EMPRESA	: PLANA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA*****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 5907EMPA Expedido em: 04/04/2003
NOME DO CONTRATANTE	: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA*****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: AV ARTERIAL 18, N.º 632-A, CIDADE NOVA 6 – ANANINDEUA/PA*****

❖ Certificamos que as atividades constantes no Contrato n.º 2003/267 foram devidamente registradas no CREA-PA através da ART n.º 221906 de 01/12/2003, bem como o respectivo Atestado através da ART n.º 274876 de 18/05/2006, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Elétrica*******

❖ **OBS.: ESSA CAT É VÁLIDA SOMENTE PARA OS ITENS: 12.2 – INSTALAÇÃO LÓGICA E ELÉTRICA DA LÓGICA E TODOS SEUS SUB ITENS E 12.3 – INSTALAÇÃO TELEFÔNICA E TODOS SEUS SUB ITENS*******

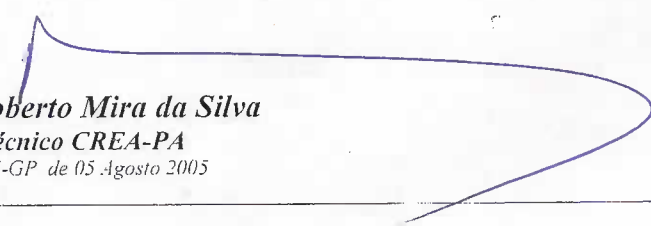
CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPÍGRAFE, CONFERE COM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O Nº 5009/2006 DE 18/05/2006 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 217/86 DO CONFEA.

Belém, 24 de maio de 2006


Glauber Portal da Silva
Chefe do SEART-CREA/PA
Portaria N.º 042/2006



VISTO:


Eng.º Civil Roberto Mira da Silva
Assessor Técnico CREA-PA
Portaria n.º 156/05-GP de 05 Agosto 2005

(RC)

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ **05.467.549/0001-04**, tendo como engenheiro responsável **ALBERI BARATA**, Engenheiro Civil, **CREA /PA: 10.740-D**, executou a obra de Reforma Geral da Agência Ananindeua - Cidade Nova (PA), com as seguintes características:

Item	Serviços	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS GERAIS		
01.01	Despesas Legais (Licenciamento, taxas e emolumentos)	vb	1,00
01.02	Aprovação do Projeto de Combate à Incêndio	vb	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01	Placa de Obra (padrão do Banco)	m ²	6,00
02.02	Barracão Provisório	m ²	15,00
02.03	Administração Direta da Obra	mês	5,00
02.04	Medicamentos de Emergência para Obra	vb	1,00
02.05	Equipamento de Proteção Individual - EPI	vb	1,00
02.06	Limpeza Permanente da Obra	mês	5,00
02.07	Demolição de Alvenaria	m ²	3,00
02.08	Retirada de Peitoril em Mármore, comp. = 3m	und	1,00
02.09	Demolição de Parede em Concreto (abertura de vão)	m ²	4,00
02.10	Remoção de Piso Vinílico, inclusive camada niveladora	m ²	49,50
02.11	Demolição de Piso Cerâmico, inclusive camada niveladora	m ²	335,00
02.12	Demolição de Piso tipo Korodur	m ²	11,00
02.13	Demolição de Piso Cimentado (escada de acesso)	m ²	14,00
02.14	Demolição de Rampa em Cimentado (acesso lateral)	m ²	0,50
02.15	Remoção de Soleira em Mármore	m ²	0,70
02.16	Remoção de Rodapé Cerâmico	m	106,00



02.17	Remoção de Rodapé de Madeira	m	57,00
02.18	Demolição de Revestimento Cerâmico (banheiros e copa)	m²	153,00
02.19	Apicoamento de Superfície (parede com pintura)	m²	14,50
02.20	Retirada de Louças e Metais Sanitários (conjuntos completos)	cj	13,00
02.21	Remoção de Divisória Naval	m²	94,50
02.22	Retirada de Porta tipo Divisória	und	1,00
02.23	Remoção de Vidro Comum	m²	0,50
02.24	Remoção de Esquadria em Alumínio e Vidro	m²	13,50
02.25	Remoção de Porta em Vidro Temperado	m²	7,20
02.26	Remoção de Portão Metálico de Enrolar (conjunto completo)	und	2,00
02.27	Retirada de Letreiro de Identificação (peças metálicas)	vb	1,00
02.28	Retirada de Entulho com Bota-Fora	vb	1,00
3	COBERTURA		
03.01	Revisão da Telhamento em Fibrocimento 6mm	m²	493,00
03.02	Revisão do Madeiramento do Telhado	m²	493,00
4	PAREDES E PAINÉIS		
04.01	Alvenaria de Tijolo Furado, E=15 cm	m²	22,00
04.02	Verga em Concreto Armado	m³	0,25
04.03	Divisória Modelo Simplificado, miolo celular, acabamento em resina melamínica, com perfis de aço pré-pintado (PP)	m²	91,00
5	REVESTIMENTOS		
05.01	Chapisco	m²	44,00
05.02	Emboço	m²	7,40
05.03	Reboco Paulista, E=20mm	m²	36,60
05.04	Regularização de Vãos (abertura de porta e janela)	m	14,50
05.05	Recuperação de Reboco Externo (muro)	m²	70,00
05.06	Revestimento cerâmico (Eliane ou similar) série Forma White Mate 20x20cm, c/ rejuntamento na cor branco plus	m²	153,00
6	PAVIMENTAÇÃO		



06.01	Regularização de Base p/ Revest. De Piso traço 1:5, E=3 cm	m²	409,50
06.02	Camada Impermeabilizadora E=8 cm (p/ rampa e patamar)	m²	25,00
06.03	Base em Cimentado h=8 cm (wc deficiente físico)	m²	0,30
06.04	Piso em Korodur (no mesmo padrão existente)	m²	11,50
06.05	Porcelanato Natural (Eliane ou similar), série Prisma Bianco (40x40) cm, c/ rejuntamento na cor amêndoa	m²	288,00
06.06	Cerâmica (Eliane ou similar), série Traffic Master Alpe (41x41) cm, PEI-5, COF 1, c/ rejuntamento na cor palha	m²	73,50
06.07	Cerâmica (Eliane ou similar), série Supercargo Alpe (20x20) cm, PEI-5, COF 1, c/ rejuntamento na cor palha	m²	29,50
06.08	Piso elevado p/ os caixas, com estr. em madeira de lei, chapa de comp. de 20 mm, acab. em Paviflex (30x30) cm, e=3,2 mm	m²	11,50
7	RODAPÉS. SOLEIRAS E PEITORIS		
07.01	Rodapé em Granito Juparaná Clássico, peça (8,5x2x100) cm, aresta boleada, acab. Polido na face frontal e topo	m	73,00
07.02	Rodapé Cerâmico Traffic Master Alpe (8,5x41) cm	m	88,00
07.03	Rodapé Vinílico Paviflex, h=5 cm	m	6,85
07.04	Soleira de Granito Juparaná, 15 cm de largura, assentada com argamassa	m	13,20
07.05	Peitoril em Mármore de 18 cm de largura, assentado com argamassa, conforme padrão existente	m	0,65
8	ESQUADRIAS E SERRALHERIA		
8.1	Em Alumínio Anodizado Natural		
08.01.01	Janela Tipo EA1, tipo balancim, em Alumínio, c/ acessórios e vidro liso de 5mm, (0,60x0,60) m, conforme padrão existente	m²	0,36
08.01.02	Janela Tipo EA2, em Alumínio, c/ acessórios (inclusive dobradiças e fechadura) e vidro liso de 5mm, (0,80x2,10) m, conforme padrão existente	m²	1,68
8.2	Em Madeira de Lei / Tipo Industrial		
08.02.01	Porta Interna Tipo P1, em miolo celular, c/ batente, guarnição, dobradiça e fechadura (0,80x2,10) m.	und	7,00



08.02.02	Porta Interna Tipo P2, em compensado revestido com laminado, c/ caixilho e alisar, (0,80x2,10) m, conforme padrão existente	und	2,00
8.3	Em Ferro		
08.03.01	Porta Tipo Grade, em perfis de ferro (conforme detalhe de projeto), de 01 folha, Tipo EF2 (0,85x2,15) m e EF6 (0,95x2,15)m	m²	3,87
08.03.02	Grade de Proteção Fixa, em perfis de Ferro (conforme detalhe de projeto), EF3 (4,50x2,40) m, EF4 (2,30x1,40) m, EF5 (1,10x1,00)m, EF7 (0,70x0,70)m, EF8 (1,60x1,70)m EF9 (0,90x1,70)m	m²	30,50
08.03.03	Escada Tipo Marinheiro, com proteção lateral, h=6m	und	1,00
9	FERRAGENS		
09.01	Dobradiça 3.1/2"x3" em Metal Cromado	und	6,00
09.02	Fechadura em Latão Cromado Fosco, com maçaneta cilíndrica, conforme padrão existente	und	7,00
10	FORRO		
10.01	Forro de Gesso Acartonado c/ prot. PVC (625x1250)mm, estruturado c/ perfil T em aço	m²	310,00
10.02	Forro de Gesso Liso tipo laje	m²	3,80
11	FECHAMENTO DO AUTO-ATENDIMENTO		
11.01	Divisória em Vidro Temperado 10mm, estr. alumínio	m²	26,50
11.02	Caixa Coletora de Objetos, em acrílico 40x30cm, instalada	und	1,00
11.03	Vidro Jateado (2,46x0,20)m (substituição)	m²	0,50
11.04	Conj. porta acesso principal, acesso de deficientes e isolamento da PGDM		
11.04.01	Porta em Vidro Temperado 10mm, duas folhas, tipo EVT2 (1,60x2,10)m, c/ molas, dobr., fechadura e puxador em acrílico	cj	1,00
11.04.02	Bandeira em Vidro Temperado 10mm (1,60x0,46)m, c/ ferragens cromadas	m²	0,74
11.04.03	Porta em Vidro Temperado 10mm, uma folha, tipo EVT3 (0,90x2,10)m, dobr., fechadura e puxador em acrílico	cj	1,00
11.04.04	Porta em Vidro Temperado 10mm, uma folha de correr, tipo EVT4 (1,00x2,15)m, c/ guias, guarnições e fechadura	cj	1,00



11.05	Conj. porta acesso automático e suporte metálico		
11.05.01	Porta em Vidro Temperado 10mm, uma folha, tipo EVT1 (0,90x2,10)m, c/ molas, dobr., fechadura e puxador em acrílico	cj	1,00
11.05.01	Bandeira em Vidro Temperado 10mm (1,25x0,46)m, c/ ferragens cromadas	m²	0,58
11.05.03	Suporte Metálico (0,145x0,35)m, h=2,10 m p/ botoeira com fechadura eletromecânica	und	1,00
11.05.04	Botoeira com fechadura eletromecânica (conjunto completo, inclusive temporizador)	cj	1,00
11.06	Carenagem dos Cash's		
11.06.01	Divisória estr. em perfil de Alum. c/ miolo celular E=35mm, c/ Colméia de Alumínio até o forro	m²	11,20
11.06.02	Divisória de Privacidade dos Cash's - biombo	und	4,00
11.06.03	Banqueta do Biombo	und	3,00
11.06.04	Painel de Identificação dos cash's em alumínio	m²	1,80
12	INSTALAÇÕES		
12.1	ELÉTRICA CONVENCIONAL (Valor total a ser transferido para o subitem 12.01 da planilha principal)		
12.01.01	Subestação de Energia		
12.01.01.01	Transformador 112,5 KVA, 13800/13200/12600 - 380/220V	un	1,00
12.01.01.02	Substituição do transformador, dos cabos de energia entre o transformador e a medição de energia, e desta à chave seccionadora, e da tubulação desses trechos	vb	1,00
12.01.01.03	Caixa para TC de 0,6kV padrão CEMAR	un	1,00
12.01.01.04	Caixa para medidor KWh, KW, Kvar - padrão CEMAR	un	1,00
12.01.01.05	Cabo 70,0 mm², 1KV, flexível (trafo/medição/chave fusível)	m	56,00
12.01.01.06	TC'S 200:5A para instrumentos de medição	un	3,00
12.01.01.07	Ensaio de transformador, conforme norma média tensão CEMAR	vb	1,00
12.01.01.08	Chave seccionadora tripolar 250A blindada, Ergonfuse, c/ base NH-1 e fusíveis 200A	un	1,00
12.01.02	QGBT		



12.01.02.01	Centro de distribuição de sobrepor com barramento normal e essencial (trifásico+neutro+terra) cap. Corrente 400A e 250A respectivamente conforme especificação e projeto	un	1,00
12.01.02.02	Base em concreto p/ QGBT com altura de 40cm do piso	vb	1,00
12.01.02.03	Disjuntor 1P-10A tipo termomagnético curva C	un	2,00
12.01.02.04	Disjuntor 3P-30A tipo termomagnético curva C	un	1,00
12.01.02.05	Disjuntor 3P-50A tipo termomagnético curva C	un	1,00
12.01.02.06	Disjuntor 3P-60A tipo termomagnético curva C	un	1,00
12.01.02.07	Disjuntor 3P-70A tipo termomagnético curva C	un	1,00
12.01.02.08	Disjuntor 3P-80A tipo termomagnético curva C	un	1,00
12.01.02.09	Disjuntor TQD 3P-100A tipo termomagnético curva C	un	1,00
12.01.02.10	Disjuntor TQD 3P-150A tipo termomagnético curva C	un	1,00
12.01.02.11	Supressor de transiente tipo VCL 275 40KA Fab. Clamper ou similar (03 fases+neutro)	un	4,00
12.01.02.12	Supressor de transiente tipo VCL 275 16KA Fab. Clamper ou similar (03 fases+neutro)	un	4,00
12.01.02.13	TC'S 200:5A para instrumentos de medição	un	3,00
12.01.02.14	Voltímetro 0-500V RS, ST, TR	un	1,00
12.01.02.15	Amperímetro 0-300A R,S,T	un	1,00
12.01.02.16	Chave seletora p/ instrumento de medição 03 posições	un	2,00
12.01.02.17	Banco de capacitores automático 20kVAR, 380V com regulação automática e controlado por microprocessador protegido por disjuntores IEC, 4 estágios com dielétrico, conforme especificação	un	1,00
12.01.02.18	Acessórios (terminais, anilhas, abraçadeiras)	vb	1,00
12.01.03	Alimentadores de Energia		
12.01.03.01	Cabo 10,0mm ² 1KV flexível (QD-CPD)	m	220,00
12.01.03.02	Cabo 6,0mm ² 1KV flexível (QD-NB, QD-EST)	m	60,00
12.01.03.03	Cabo 4,0mm ² (QD-EMB)	m	27,00
12.01.03.04	Cabo 6,0mm ² 1KV flexível (NB-EST)	m	224,00
12.01.03.05	Cabo 4,0mm ² (NB-EMB)	m	72,00
12.01.03.06	Cabo 10,0mm ² 1KV flexível (QD-LF)	m	220,00
12.01.03.07	Cabo 10,0mm ² 1KV flexível (QD-ACE)	m	220,00
12.01.03.08	Cabo 25,0mm ² 1KV flexível (QD-ACN)	m	220,00
12.01.03.09	Cabo 16,0mm ² 1KV flexível (USCA-QGBT)	m	5,00
12.01.03.10	Cabo 35,0mm ² 1KV flexível (USCA)	m	48,00



12.01.03.11	Cabo 70,0mm ² 1KVflexível (medição/QGBT)	m	220,00
12.01.03.12	Eletroduto 2" PVC incluindo conexões e acessórios	vr	18,00
12.01.03.13	Eletroduto PVC 1.1/2" incluindo conexões e acessórios	vr	22,00
12.01.03.14	Eletroduto F.G 1.1/4", incluindo conexões e acessórios	vr	15,00
12.01.03.15	Eletroduto F.G 1.1.2", incluindo conexões e acessórios	vr	2,00
12.01.03.16	Caixa de passagem metálica 30x30cm com tampa	un	1,00
12.01.03.17	Eletroduto flexível "seal tubes" 1.1/4" e acessórios	m	12,00
12.01.03.18	Caixa de Alvenaria 50x50x50 cm	un	6,00
12.01.03.19	Caixa de passagem 10x10cm, com tampa	un	1,00
12.01.03.20	Caixa de passagem 15x15cm, com tampa	un	6,00
12.01.03.21	Caixa de passagem 20x20cm, com tampa	un	1,00
12.01.03.22	Acessórios (conectores, suportes, anilhas abraçadeiras, fitas de auto fusão e etc.)	vb	1,00
12.01.04	Instalações elétricas para sistema de refrigeração normal/ essencial		
12.01.04.01	Centro de distribuição de embutir com barramento trifásico+neutro+terra cap. Corrente 100A normal e 100A essencial, conforme especificação e projeto	un	1,00
12.01.04.02	Disjuntor 1P-10A tipo termomagnético curva C	un	5,00
12.01.04.03	Disjuntor 1P-20A tipo termomagnético curva C	un	2,00
12.01.04.04	Disjuntor 1P-25A tipo termomagnético curva C	un	1,00
12.01.04.05	Disjuntor 3P-15A tipo termomagnético curva C	un	1,00
12.01.04.06	Disjuntor 3P-20A tipo termomagnético curva C	un	3,00
12.01.04.07	Disjuntor 3P-25A tipo termomagnético curva C	un	1,00
12.01.04.08	Disjuntor 3P-63A tipo termomagnético curva C	un	1,00
12.01.04.09	Supressor de Transiente Tipo VCL 275 16 KA, fab. Clamper ou similar (03fases+neutro)-QD-ACN	un	4,00
12.01.04.10	Supressor de Transiente Tipo VCL 275 8 KA, fab. Clamper ou similar (03fases+neutro)-QD-ACE	un	4,00
12.01.04.11	Cabo de cobre 750V# 2,5mm ² flexível	m	750,00
12.01.04.12	Tomada 3P ACJ em caixa 4x2" e espelho	un	2,00
12.01.04.13	Eletroduto F.G 2" incluindo conexões e acessórios	vr	2,00
12.01.04.14	Eletroduto FG 1.1/4" incluindo conexões e acessórios	vr	9,00



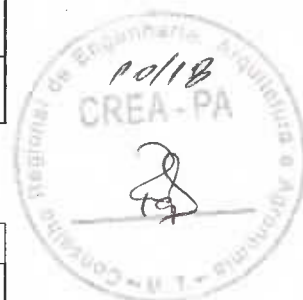
12.01.04.15	Eletroduto FG 3/4" incluindo conexões e acessórios	vr	20,00
12.01.04.16	Dailet universal 3/4"	un	11,00
12.01.04.17	Caixa de passagem 10x10cm	un	3,00
12.01.04.18	Acessórios (abraçadeiras, anilhas, prensa cabos, fita isolante)	vb	1,00
12.01.06	Iluminação e Tomadas de Uso Comum (QDE)		
12.01.06.01	Centro distribuição de embutir com barramento trifásico+neutro+terra cap. Corrente 150A para 32 disjuntores tipo GE	un	1,00
12.01.06.02	Eletrocalha 50x50mm perfurada c/ tampa incluindo acessórios, conexões, suporte de fixação	m	45,00
12.01.06.03	Disjuntor 1P-10A tipo termomagnético curva C	un	17,00
12.01.06.04	Disjuntor 3P-40A tipo termomagnético curva C	un	1,00
12.01.06.05	Cabo de cobre 750V#2,5mm ² flexível	m	3.700,00
12.01.06.06	Cabo PP 3x1,5mm ²	m	108,00
12.01.06.07	Eletroduto PVC rígido 3/4" incluindo conexões e acessórios	vr	158,00
12.01.06.08	Eletroduto PVC rígido 1" incluindo conexões e acessórios	vr	6,00
12.01.06.09	Eletroduto FG 1.1/4" incluindo conexões e acessórios	vr	2,00
12.01.06.10	Conduite flexível sealtub 3/4"	m	18,00
12.01.06.11	Conduite flexível sealtub 1"	m	6,00
12.01.06.12	Caixa de PVC 4x2"	un	68,00
12.01.06.13	Caixa de PVC 4x4"	un	5,00
12.01.06.14	Módulo de interruptor monopolar de uma tecla 15A	un	13,00
12.01.06.15	Módulo de interruptor de duas teclas 15A	un	6,00
12.01.06.16	Módulo interruptor três teclas 15A	un	4,00
12.01.06.17	Módulo interruptor quatro teclas 15A	un	1,00
12.01.06.18	Espelho para interruptor de uma tecla em divisória	un	5,00
12.01.06.19	Espelho para interruptor de uma tecla em caixa 4x2"	un	8,00
12.01.06.20	Espelho para interruptor de duas teclas em divisória	un	2,00
12.01.06.21	Espelho para interruptor de três teclas em caixa 4x2"	un	3,00
12.01.06.22	Espelho para interruptor de três teclas em divisória	un	1,00
12.01.06.23	Espelho para interruptor de quatro teclas em caixa 4x4"	un	1,00



12.01.06.24	Espelho para interruptor de duas teclas em caixa 4x2"	un	4,00
12.01.06.25	Tomada 2p+t 15A 250AV	un	52,00
12.01.06.26	Espelho para tomada elétrica	un	52,00
12.01.06.27	Caixa de passagem 15x15cm, com tampa	un	14,00
12.01.06.28	Daiet universal 3/4"	un	3,00
12.01.06.29	Caixa octogonal PVC	un	95,00
12.01.06.30	Luminária com lampada 2x32W AA01E232R (LAE232GAR) Lumicenter ou similar	un	62,00
12.01.06.31	Luminária com lampada 2x16W AA01E216R (LAE216GAR) Lumicenter ou similar	un	2,00
12.01.06.32	Luminária com lampada 2x32W, LSS232R Lumicenter ou similar completa conforme especificação	un	8,00
12.01.06.33	Luminária com lampada 2x26W LAE 226FC Lumicenter completa conforme especificação	un	8,00
12.01.06.34	Luminária com lampada 1x20W calha simples completa conforme especificação	un	2,00
12.01.06.35	Luminária com lampada 2x20W calha simples completa conforme especificação	un	13,00
12.01.06.36	Arandela externa para lampada PL Eletrônica 9W, a prova de tempo, completa, conforme especificação	un	13,00
12.01.06.37	Arandela tipo tartaruga a prova de explosão para lampada incandescente 1x100W	un	1,00
12.01.06.38	Luminária de emergência 2x8W	un	8,00
12.01.06.39	Módulo de iluminação de emergência Unitron ou equivalente conforme especificação	un	10,00
12.01.06.40	Relé foto elétrico 20A	un	2,00
12.01.06.41	Dispositivo diferencial residual In=25A, 2 módulos, 30mA	un	3,00
12.01.06.42	Acessórios (terminais, abraçadeiras, anilhas, prensa cabos, fita isolante)	vb	1,00
12.01.07	SPDA		
12.01.07.01	Caixa de alvenaria 30x30x60 cm com tampa pré moldada de concreto	un	2,00
12.01.07.02	Haste cobreada de aterramento Copperweld 3M 5/8"x2,40m	un	16,00
12.01.07.03	Cabo de cobre nú 16mm ²	m	28,00
12.01.07.04	Cabo de cobre nú 35mm ²	m	150,00
12.01.07.05	Cabo de cobre nú 50mm ²	m	70,00
12.01.07.06	Solda exotérmica	un	27,00
12.01.07.07	Eletroduto PVC 1" incluindo conexões e acessórios	vr	4,00



12.01.07.08	Conjunto pára-raios tipo Franklin (bas, isoladores, mastro e pára raios)	cj	2,00
12.01.07.09	Retirada do atual SPDA e revisão do sistema de aterramento antigo com substituição de conectores da malha por solda exotérmica e interligação a nova malha de aterramento	vb	1,00
12.01.07.10	Acessórios (conectores, suportes, abraçadeiras)	vb	1,00
12.01.08	Serviços Finais		
12.01.08.01	Identificação de todos os elementos do sistema elétrico, com etiquetas de longa durabilidade, anilhas	vb	1,00
12.01.08.02	Medição da resistência de terra equivalente da malha de aterramento (nova e antiga) e emissão de relatório	vb	1,00
12.01.08.03	Retirada de toda infraestrutura atual (cabeamento, eletrodutos, tomadas de piso e parede, luminárias etc.)	vb	1,00
12.01.08.04	Solicitar a instalação definitiva da rede elétrica junto a concessionária de energia local	vb	1,00
12.2	LÓGICA E ELÉTRICA DA LÓGICA (Valor total a ser transferido para o subitem 12.02 da planilha principal)		
12.02.01	Lógica (CABEAMENTO ESTRUTURADO)		
12.02.01.01	Rack fechado 19" 32U contendo 06 bandejas de apoio, 02 réguas de tomada 2p+tc/ chicote 10 aneis de guia vertical e estrutura em aço reforçado, exaustor etc. conforme especificação	un	1,00
12.02.01.02	Patch Pannel 24 portas cat. 5E Furukawa	un	2,00
12.02.01.03	Guia de cabos fechada	un	4,00
12.02.01.04	Cabo UTP cat. 5e fab. Furukawa	m	880,00
12.02.01.05	Conector RJ 45 fêmea (tomada) com tampa auto retrátil	un	32,00
12.02.01.06	Patch cable (hub-cable) conforme especificação	un	32,00
12.02.01.07	Adapter cable (work cable), conforme especificação	un	32,00
12.02.01.08	Caixa 4x2" PVC	un	2,00
12.02.01.09	Caixa 4x4" PVC	un	6,00
12.02.01.10	Espelho 4x2" para 02 conectores	un	2,00
12.02.01.11	Espelho 4x2" para 04 conectores	un	6,00
12.02.01.12	Espelho 4x2" com tampa cega	un	2,00
12.02.01.13	Eletroduto FG 3/4" com acessórios	vr	5,00
12.02.01.14	Eletroduto FG 1" com acessórios	vr	7,00
12.02.01.15	Conduíte flexível sealtub 3/4" com acessórios	m	20,00



12.02.01.16	Conduíte flexível sealtub 1" com acessórios	m	17,00
12.02.01.17	Conduíte flexível sealtub 1.1/4" com acessórios	m	12,00
12.02.01.18	Rodapé eletrificado 73x25mm c/ 02 vias Dutotec incluindo conexões e acessórios	m	21,00
12.02.01.19	Caixa p/ rodapé c/ espaço p/ 03 RJ45	un	5,00
12.02.01.20	Certificação de ponto lógicos	pt	32,00
12.02.01.21	Acessórios (abraçadeiras, anilhas, ícones de identificação)	vb	1,00
12.02.02	Elétrica da Lógica (QD-CPD, QD-EMB, QD-EST, QD-NB)		
12.02.02.01	Centro de distribuição de sobrepor com barramento monofásico, neutro e terra com capacidade para 12 disjuntores monopolares com fixação através de trilho DIN conforme projeto	un	1,00
12.02.02.02	Centro de distribuição de sobrepor com barramento bifásico, neutro e terra com capacidade para 18 disjuntores monopolares com fixação através de trilho DIN e espaço para instalar chave comutadora 63A (QD-EST) conforme projeto	un	1,00
12.02.02.03	Centro de distribuição de sobrepor com barramento trifásico, neutro e terra com capacidade para 24 disjuntores monopolares com fixação através de trilho DIN (QD-CPD) conforme projeto	un	1,00
12.02.02.04	Centro de distribuição de sobrepor com barramento bifásico, neutro e terra com capacidade para 24 disjuntores monopolares com fixação através de trilho DIN e espço para instalar chave comutadora 63A (QD-NB) conforme projeto	un	1,00
12.02.02.05	Chave comutador 63A, 3 polos de 03 posições (QD-NB) conforme projeto	un	1,00
12.02.02.06	Chave comutador 63A, 3 polos de 03 posições (QD-EST) conforme projeto	un	1,00
12.02.02.07	Disjuntor 1P-10A tipo termomagnético curva C fab. Siemens ou similar (IEC)	un	28,00
12.02.02.08	Disjuntor 1P-25A tipo termomagnético curva C fab. Siemens ou similar (IEC)	un	1,00
12.02.02.09	Disjuntor 2P-25A tipo termomagnético curva C fab. Siemens ou similar (IEC)	un	2,00
12.02.02.10	Disjuntor 2P-30A tipo termomagnético curva C fab. Siemens ou similar (IEC)	un	4,00
12.02.02.11	Disjuntor 3P-50A tipo termomagnético curva C fab. Siemens ou similar (IEC)	un	1,00
12.02.02.12	Cabo de cobre 750V #2,5mm ² flexível	m	2.100,00



12.02.02.13	Eletrocalha 100x50mm perfurada 02 vias com tampa incluindo acessórios e conexões, suportes de fixação e etc.	m	9,00
12.02.02.14	Eletrocalha 200x50mm perfurada 02 vias com tampa incluindo acessórios e conexões, suportes de fixação e etc.	m	12,00
12.02.02.15	Eletrocalha 50x50mm perfurada 02 vias com tampa incluindo acessórios e conexões, suportes de fixação e etc.	m	27,00
12.02.02.16	Eletroduto FG 3/4" com acessórios	vr	16,00
12.02.02.17	Eletroduto FG 1.1/4" com acessórios	vr	9,00
12.02.02.18	Eletroduto FG 1.1/2" com acessórios	vr	8,00
12.02.02.19	Conduíte flexível 3/4" (sealtub) com acessórios	m	37,00
12.02.02.20	Conduíte flexível 1.1/4" (sealtub) com acessórios	m	12,00
12.02.02.21	Caixa 4x2" para instalação em rodapé eletrificado (02 tomadas quadradas)	un	18,00
12.02.02.22	Espelho p/ 01 tomada 2p+t 4x2"	un	4,00
12.02.02.23	Caixa 4x4" PVC	un	2,00
12.02.02.24	Espelho 4x4" p/ tomadas 2p+t	un	2,00
12.02.02.25	Dailet universal 1.1/4" c/ tampa p/ 01 tomada	un	15,00
12.02.02.26	Supressor de transiente tipo VCL 175 8KA, fab. Clampper	un	4,00
12.02.02.27	Tomada elétrica comum 2p+t 20A-250V	un	12,00
12.02.02.28	Tomada elétrica quadrada 10A-250V em rodapé eletrificado	un	34,00
12.02.02.29	Acessórios (terminais, a anilhas, abraçadeiras etc)	vb	1,00
12.02.03	Adaptações das instalações no mobiliário		
12.02.03.01	Plug macho 2p+t 20A - 250V	un	9,00
12.02.03.02	Cabo de cobre 750V #2,5mm ² flexível	m	195,00
12.02.03.03	Tomada 2p+t 10A 250V (móvel)	un	52,00
12.02.03.04	Espiralduto Ø 1/2"	m	30,00
12.02.03.05	Espiralduto Ø 3/4" (rede lógica)	m	15,00
12.02.03.06	Canaleta 50x50cm ventilada (comunicação)	m	51,00
02.04	Serviços Finais		
12.02.04.01	Identificação de todos os elementos do sistema lógico com etiquetas de longa durabilidade, anilhas	vb	1,00
12.02.04.02	Retirada de toda infraestrutura atual (cabeamento, eletrodutos, tomadas etc. antigos em desuso)	vb	1,00
12.3	TELEFONE (Valor total a ser transferido para o subitem 12.03 da planilha principal)		



12.03.01	Instalações Telefônicas		
12.03.01.01	Quadro DG padrão Telebrás 600x600x120mm	un	1,00
12.03.01.02	Quadro DG padrão Telebrás 800x800x120mm	un	1,00
12.03.01.03	Cabo CCI-2P	m	560,00
12.03.01.04	Cabo CTP-APL 50-20P	m	26,00
12.03.01.05	Cabo CI-50-20P	m	36,00
12.03.01.06	Cabo CI-50-30P	m	6,00
12.03.01.07	Caixa de passagem metálica 15x15cm com tampa	un	1,00
12.03.01.08	Caixa de passagem metálica 10x10cm com tampa	un	6,00
12.03.01.09	Caixa PVC 4x2"	un	8,00
12.03.01.10	Caixa PVC 4x4"	un	7,00
12.03.01.11	Espelho 4x2" p/ 01 tomada telefone Telebrás	un	8,00
12.03.01.12	Espelho 4x4" p/ 02 tomada telefone Telebrás	un	7,00
12.03.01.13	Bloco IDC 110 50P	un	8,00
12.03.01.14	Tomada telefônica padrão Telebrás+RJ11	un	22,00
12.03.01.15	Eletroduto FG 3/4" incluindo acessórios e conexões	vr	27,00
12.03.01.16	Eletroduto FG 1" incluindo acessórios e conexões	vr	17,00
12.03.01.17	Eletroduto FG 1.1/2" incluindo acessórios e conexões	vr	14,00
12.03.01.18	Eletroduto FG 3" incluindo acessórios e conexões	vr	2,00
12.03.01.19	Protetores de surto MP-R p/ linhas de entrada	un	8,00
12.03.01.20	Eletroduto PVC 3" e conexões	vr	2,00
12.03.01.21	Eletroduto PVC 1" e conexões (entrada embratel) via par metálico e arame guia	vr	8,00
12.03.01.22	Eletroduto PVC 1" e conexões (entrada embratel) via antena metálico e arame guia	vr	3,00
12.03.01.23	Caixa de alvenaria 60x35x50cm	un	2,00
12.03.01.24	Acessórios (abraçadeiras plásticas, anilhas, ícones de identificação, terminais)	un	1,00
12.03.02	Adaptação das Instalações no Mobiliário		
12.03.02.01	Plug telefone macho (parede)	un	17,00
12.03.02.02	Plug telefone fêmea telebrás+RJ11 (mobiliário)	un	17,00
12.03.02.03	Cabo CCI 2P	m	90,00
12.03.03	Serviços Finais		
12.03.03.01	Identificação de todos os elementos dos sistema telefônico, com etiquetas de longa durabilidade e etc.	vb	1,00



12.03.03.02	Retirada de toda infraestrutura atual (cabearamento, eletrodutos, tomadas etc. antigos em desuso)	vb	1,00
12.04.01	CFTV		
12.04.01.01	Eletroduto FG 3/4" incluindo conexões e acessórios	vr	29,00
12.04.01.02	Eletroduto FG 1" incluindo conexões e acessórios	vr	3,00
12.04.01.03	Eletroduto FG 1" incluindo conexões e acessórios	vr	3,00
12.04.01.04	Arame guia	kg	5,00
12.04.01.05	Caixa 4x2" metálica ou dailet universal	un	9,00
12.04.01.06	Espelho tampa cega 4x2" com furo central 3/8"	un	9,00
12.04.01.07	Caixa de passagem metálica 15x15cm com tampa	un	12,00
12.05	Sistema de Climatização, conforme planilha anexa	vb	1,00
12.05.01	EQUIPAMENTOS		
12.05.01.01	Instalação de Cond. de Ar, tipo split (cassete), 24.000 BTU/h	und	2
12.05.01.02	Instalação de Cond. de Ar, tipo split (parede), 9.000 BTU/h	und	1
12.05.01.03	Instalação de Cond. de Ar, tipo split (parede), 12.000 BTU/h	und	1
12.05.01.04	Instalação de Cond. de Ar, tipo split (teto), 24.000 BTU/h	und	1
12.05.01.05	Instalação de Cond. de Ar, tipo split (teto), 48.000 BTU/h	und	1
12.05.01.06	Instalação de Cond. de Ar, tipo split (teto), 60.000 BTU/h	und	3
12.05.01.07	Fornecimento e Instalação de Bomba de Drenagem de Condensado	und	1
12.05.01.08	Fornecimento e Instalação de Recuperador de calor 1.000 m³/h; 5,0 mmCA; 46 dB(A) e filtragem Classe G1, fabricação Mitsubishi - LOSSNAY HE-450 - D, ou similar	und	1
12.05.01.09	Obs. Os aparelhos de ar condicionado (item 01.01 a 01.06) serão fornecidos pelo Banco		
12.05.02	DUTOS E DIFUSORES		
12.05.02.01	Tubo de PVC Rígido de 250mm	m	16
12.05.02.02	Difusor Redondo em alumínio com regulagem de vazão do tipo aletas convergentes podendo ser TROPICAL DRE - T -2 RB, ou similar	und	5
12.05.02.03	Suporte do tipo fita de aço galvanizado de 20mm de largura por 1mm de espessura	m	40



12.05.02.04	Conjunto Bucha-parafuso de 30mm de comprimento e 5mm de diâmetro	und	40
12.05.02.05	Isolamento flexível fabricado em poliuretano flexível autoadesivo com espessura mínima de 15mm	m²	18
12.05.02.06	BIDIM	m²	2
12.05.03	REDE FRIGORÍFICA / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.05.03.01	Tubo de cobre 1/4"	m	12,00
12.05.03.02	Tubo de cobre 1/2"	m	47,00
12.05.03.03	Tubo de cobre 5/8"	m	54,00
12.05.03.04	Tubo de cobre 7/8"	m	41,00
12.05.03.05	Tubo de cobre 1 1/8"	m	41,00
12.05.03.06	Curva de cobre 1/4"	und	25,00
12.05.03.07	Curva de cobre 1/2"	und	30,00
12.05.03.08	Curva de cobre 5/8"	und	15,00
12.05.03.09	Curva de cobre 7/8"	und	20,00
12.05.03.10	Curva de cobre 1 1/8"	und	20,00
12.05.03.11	Solda foscope 1/8"	und	39,00
12.05.03.12	Acetileno	vb	1,00
12.05.03.13	Oxigênio	vb	1,00
12.05.03.14	Abraçadeira com bucha e parafuso 3/4"	und	85,00
12.05.03.15	Abraçadeira com bucha e parafuso 1 1/4"	und	45,00
12.05.03.16	Conduíte flexível de metal - 1 1/4"	m	35,00
12.05.03.17	Conduíte flexível de metal - 3/4"	m	73,00
12.05.03.18	Box reto 3/4"	und	8,00
12.05.03.19	Box curvo 3/4"	und	8,00
12.05.03.20	Box reto 1 1/4"	und	4,00
12.05.03.21	Box curvo 1 1/4"	und	4,00
12.05.03.22	Calço em neoprene 3/4"-medindo 10x10mm	und	36,00
12.05.03.23	Tubo esponjoso 7/8"	m	60,00
12.05.03.24	Tubo esponjoso 1 3/4"	m	70,00
12.05.03.25	Plástico black out - revestimento/proteção	m²	32,00
12.05.03.26	Cabo PP 4x1.5 mm²	m	95,00
12.05.03.27	Cabo autoplastic 4,00 mm²	m	80,00
12.05.03.28	Refrigerante R-22 - garrafa de 13kg	und	1,00
12.05.03.29	Esponja de vedação	vb	1,00
12.05.04	SUPORTES		
12.05.04.01	Cantoneira em aço carbono de 2" e 1/8" de espessura	kg	80,00
12.05.04.02	Cantoneira em aço carbono de 3" e 1/4" de espessura	kg	130,00



12.05.04.03	Tirantes metálicos de 3/8"	m	30,00
12.05.04.04	Porcas de 3/8"	und	80,00
12.05.04.05	Arruela lisa de 3/8" e 1/16" de espessura	und	80,00
12.05.04.06	Bucha metálica de 8 mm	und	80,00
12.05.04.07	Bucha metálica de 6 mm	und	20,00
12.05.04.08	Parafuso sextavado de 8mm x 60mm	und	80,00
12.05.04.09	Parafuso sextavado de 6mm x 50mm	und	14,00
12.05.04.10	Parafuso sextavado de 6mm x 30mm	und	6,00
12.05.04.11	Arruela lisa de 10mm x 2mm de espessura	und	48,00
12.05.04.12	Arruela lisa de 8mm x 1mm de espessura	und	24,00
12.05.04.13	Arruela de pressão 10 mm	und	18,00
12.05.04.14	Arruela de pressão 8 mm	und	36,00
12.05.04.15	Porca de 6 mm	und	14,00
12.05.04.16	Tinta de base anticorrosiva	lt	3,00
12.05.04.17	Esmalte sintético	lt	3,60
12.05.04.18	Solvente	lt	7,20
12.05.04.19	Lixa para metal 220	fl	18,00
12.05.05	DESINSTALAÇÃO DOS APARELHOS		
12.05.05.01	Desinstalação das Centrais de Ar Condicionado, inclusive recomposições, conforme especificações	und	2,00
12.05.05.02	Desinstalação dos Aparelhos de Ar Condicionado tipo janela, inclusive recomposições, conforme especificações	und	2,00
12.05.06	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.05.06.01	Testes de funcionamento e balanceamento	vb	1,00
12.05.06.02	Desmobilização	vb	1,00
12.05.06.03	Limpeza final	vb	1,00
12.05.06.04	Transporte	vb	1,00
12.05.07	MÃO-DE-OBRA		
12.05.07.01	Mão de obra	vb	1,00

12.06	Hidro-sanitária e águas pluviais (ver especificações)		
12.06.01	Adaptação das Instalações Hidro-sanitárias dos banheiros	vb	1,00
12.06.02	Instalação Hidro-sanitária p/ wc deficiente físico	vb	1,00
12.06.03	Ponto de Dreno para sistema de climatização	und	9,00
12.07	Combate a incêndio		
12.07.01	Extintor CO2 - 6kg	und	2,00
12.07.02	Extintor Água Pressurizada - 10L	und	1,00
12.07.03	Suportes para fixação de extintores em parede	und	6,00

12.07.04	Sinalização para extintores, conforme projeto	und	6,00
12.07.05	Sinalização para balizamento, proibição, alerta e comando	und	12,00
12.07.06	Iluminação de emergência - IE8 (DYNACOM ou similar) 01 lâmpada de 8w, com autonomia de 2 horas	und	5,00
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
13.01	Bacia Sifonada de louça branca (DECA CP52517 ou similar), com caixa acoplada e acessórios	und	5,00
13.02	Bacia Sifonada de louça branca (DECA P517 ou similar), do tipo convencional c/ acessórios	und	1,00
13.03	Válvula de Descarga com acionamento suave, acabamento cromado (DECA Hydra Max Pública 2551 CPB ou similar)	und	1,00
13.04	Lavatório de louça branca (DECA L5117 ou similar), com coluna, c/ acessórios	und	5,00
13.05	Lavatório de louça branca (DECA CS 1V17 ou similar), suspenso, c/ acessórios	und	1,00
13.06	Mictório Individual de louça branca (DECA M71117 ou similar)	und	4,00
13.07	Torneira Cromada de Lavatório (DECA 1170C ou similar)	und	6,00
13.08	Torneira Cromada para Pia (DECA 1157C ou similar)	und	1,00
13.09	Sifão Cromado para Lavatório (DECA 1680C 100 ou similar)	und	6,00
13.10	Sifão Cromado para Pia (DECA 1680C 100 ou similar)	und	1,00
13.11	Válvula de Escoamento p/ Lavatório (DECA 1602C ou similar)	und	6,00
13.12	Válvula p/ Mictório fech. Automático (DECA 2570C ou similar)	und	4,00
13.13	Engate Flexível em metal cromado (DECA 4607C 030 ou similar)	und	13,00
13.14	Ducha Manual cromada (DECA 1984C 40ACTCR ou similar)	und	6,00
13.15	Assento Sanitário plástico (DECA AP30 17 ou similar)	und	6,00
13.16	Registro de Gaveta com canopla cromada D=20 mm (3/4")	und	4,00
13.17	Saboneteira para sabão líquido	und	5,00
13.18	Porta-papel de louça branca	und	6,00
13.19	Porta-toalha c/ barra cr. DECA 2077C ou similar	und	4,00





GEPAT - Gerência de Patrimônio

13.20	Conjunte de Barra de Apoio p/ portadores de necessidades especiais, em aço inox	cj	1,00
14	PINTURA		
14.01	Acrílica interna na cor Falsa (sobre pintura antiga)	m²	340,00
14.02	Acrílica interna na cor Alecrim (sobre pintura antiga)	m²	28,00
14.03	Acrílica externa na cor Branco Neve (sobre pintura antiga)	m²	275,00
14.04	Acrílica externa na cor Branco Gelo (sobre pintura antiga)	m²	132,00
14.05	Esmalte Sintético na cor Platina (grades e perfis metálicos, e estrutura metálica do telhado lateral)		64,00
14.06	PVA externa na cor Branco Gelo (muro e escudo)	m²	445,00
14.07	PVA interna na cor Branco Neve (forro/aje)	m²	154,00
14.08	Revitalização de pintura tipo verniz na parede (mantendo padrão existente)	m²	185,00
15	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
15.01	Pavimentação em Ladrilho Hidráulico (20x20 cm (forro))	m²	14,00
15.02	Recapeamento de Piso Cementado	m²	427,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.01	Abertura de CUB (porta giratoria detectora 0,118 94)	und	1,00
16.02	Porcelana em PVC, larg. 9cm. branco gelo - colocada	m²	18,00
16.03	Logotipo adesivada (37,5x25,0) cm - padrão BASA	und	10,00
16.04	Logotipo adesivada (80,0x50,3) cm - padrão BASA	und	1,00
17	VERBOSOS		
17.01	Arquiteto	vb	1,00
17.02	Arquiteto em Geral	vb	1,00
17.03	Limpeza final de Obra	vb	1,00
17.04	Material	vb	1,00

1. Prazo de Execução: 120 (Cento e vinte dias)

2. Valor Total da Obra: R\$-165.313,10 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos treze reais e dez centavos)

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA
CEP 66017-000 - FONE 216-3123 - Fax: 216-3401

Helder Gonçalves Marinho

Helder Gonçalves Marinho
Supervisor
Mat. 05779-7

QUEIROZ SANTOS

39 Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belém-PA

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a
firma(s) de:
[0081062]-HELDER GONÇALVES MARIALVA.....
Em testemunho da Verdade.
Belém/PA., 18 de Maio de 2006.

QUEIROZ SANTOS DE SOUSA
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

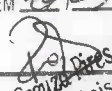
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA



Helder Gonçalves Marinho
Supervisor
Mat. 05779-7

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ**
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA - PA.
CONFORME A. R. T. Nº 229376 DE 18/05/06
FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T.
Nº 2381/0501/9106 EXPEDIDA EM 26/05/06
BELÉM (PA), 08/06/06


Raimunda Creusa Pires de Souza
Agente Administrativo
CREA-PA



DECISÃO Nº 0040/2009-CEEE

INTERESSADO: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

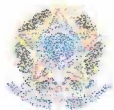
ASSUNTO: Atribuição profissional de engenheiros eletricitistas egressos da Universidade Federal do Pará - UFPA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA-PA, reunida em 28 de outubro de 2009, considerando a Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea; considerando a Resolução nº 48, de 37 de abril de 1976, do Conselho Federal de Educação - CFE que fixou os mínimos de conteúdo e de duração dos cursos de graduação em Engenharia; considerando que o art. 1º da Resolução nº 48/76 do CFE caracteriza os cursos de Engenharia com parte comum a todas as áreas, com matérias de formação básica e de formação geral, como Administração e Economia e Ciências do Ambiente, e parte diversificada compreendendo matérias de formação profissional geral e de formação profissional específica; considerando que as áreas de habilitação da Engenharia são: civil, eletricidade, mecânica, metalurgia, minas e química; considerando que as matérias de formação profissional geral definidas pela Resolução nº 48/76 do CFE para a área de habilitação Eletricidade são Circuitos Elétricos, Eletromagnetismo, Eletrônica, Materiais Elétricos, Conversão de Energia e, Controle e Servomecanismo; considerando que as matérias de formação profissional específica conterão assuntos que cubram outros aspectos da profissão ligados às habilitações específicas da engenharia; considerando a Resolução nº 09, de 27 de abril de 1977, do CFE, que caracterizou a habilitação Engenharia Elétrica, do Curso de Engenharia; considerando que, nos termos do art. 1º da Resolução nº 09/77 do CFE, a Engenharia Elétrica passou a ser habilitação única, com origem na Área Eletricidade do curso de Engenharia, devendo as disciplinas darem ênfase a setores específicos da Engenharia Elétrica, como os de Eletrotécnica, de Eletrônica, e de Telecomunicações, obedecidas as determinações da Resolução nº 48/76 do CFE em relação aos conteúdos e duração do curso; considerando que a Universidade Federal do Pará - UFPA, através da Resolução nº 2510/97 definiu o Currículo Pleno do Curso de Engenharia Elétrica na forma da Resolução nº 48/76 do CFE, atribuindo aos egressos o título de "Engenheiro Eletricista" tanto na habilitação eletrônica como na Eletrotécnica; considerando que a currículo definido através da Resolução nº 2510/97 é compatível com o currículo dos egressos do Curso de Engenharia Elétrica da UFPA dos anos anteriores, tanto nas disciplinas de formação básica e formação geral quanto nas disciplinas de formação profissional geral; considerando que o Curso de Engenharia Elétrica da UFPA anteriores a Resolução nº 2510/97 tinha em seu currículo disciplinas de Circuitos Elétricos, Eletromagnetismo, Eletrônica, Materiais Elétricos, Conversão de Energia e Controle e Servomecanismo, definidas pela Resolução nº 48/76 como disciplinas da Área de Habilitação Eletricidade; DECIDIU, por unanimidade: 1) atribuir a todos os portadores do Título de Engenheiro Eletricista, independente da opção Eletrônica ou Eletrotécnica, egressos do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pará - UFPA, as atribuições dos arts. 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do Confea, no sentido de não restringir a estes profissionais o exercício profissional na área da Engenharia Elétrica nos seus diversos campos de atuação; 2) delegar à Gerência de Registro e Cadastro competência para proceder à revisão das atribuições no cadastro dos profissionais, mediante requerimento por escrito solicitando revisão de atribuições e pagamento das taxas devidas, desde que cumpridos os requisitos do item 1; 3) determinar que, independente de solicitação de revisão de atribuições citada no item 2, os profissionais que cumprirem os requisitos do item 1, não poderão ter suas ARTs recusadas com a justificativa de exorbitância de atribuições, quando estas se referirem a serviços na área da engenharia elétrica nos seus diversos campos de atuação. A reunião foi Coordenada pelo Conselheiro Dario Parente Santos, estando presentes os Conselheiros João César Ferraro Carvalho, Beatriz Ivone Costa Vasconcelos e José da Silva Neves, contando ainda com a participação dos suplentes José Emmanuel de Carvalho Mesquita Junior e Ricardo Guedes Accioly Ramos.

Belém-PA, 28 de outubro de 2009.

Conselheiro Dario Parente Santos
Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 0000000274876

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR

Título profissional: ENGENHARIA ELÉTRICA - ÊNFASE ELETRÔNICA

RNP: 1506793479

Registro: 1506793479PA

2. Dados do Contrato

Contratante: BANCO DA AMAZONIA S. A

CPF/CNPJ:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: 40083888

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 12/11/2003

Valor: R\$ 165.313,10

Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: ARQUIVAMENTO DE ATESTADO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 13/05/2006

Data do Atendimento:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição: Protocolo número : 5009/2006, Obra/Serviço concluído

3. Dados da Obra/Serviço

AV. ARTERIAL 18, Nº 632-A

Nº:

Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA 5

Cidade: ANANINDEUA

UF: PA

CEP:

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado

Coordenadas Geográficas

0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

5. Observações

ARQUIVAMENTO DE ATESTADO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR - CPF: 576.899.222-68

Local

data

BANCO DA AMAZONIA S. A

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 28,00

Registrada em: 15/05/2006

Valor pago: R\$ 28,00

Nosso Número: 254493





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0450/COP/2011
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO – OBRA CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	: ALBERI DE JESUS LOPES BARATA
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 10740D PA Expedido em: 21/01/1999
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25 *****
NOME DA EMPRESA	: PLANA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 5907EM PA Expedido em: 04/04/2003
NOME DO CONTRATANTE	: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: RUA 7 DE SETEMBRO – IGARAPÉ-MIRI – PA *****

❖ Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 278353 de 28/08/2006 e termos aditivos nº 10740D PA/82 de 02/05/2011, 10740D PA/85 de 31/05/2011 e 10740D PA/84 de 31/05/2011. *****

❖ Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o Atestado, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****

❖ **EXCETO OS ITENS: 16, 26 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEUS SUBITENS; 18.1, 29.1 – GRAMA TIPO “ESMERALDA”.** *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 7915/2011 DE 12/05/2011 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 12 de julho de 2011.

Deyze Lucylene Mota de Oliveira
Gerente de Registro e Cadastro/ART/SDO
Portaria n.º 124/2008

VISTO:

Eng. Civ. MARCEL BELLINI SILVA DA COSTA
Analista Técnico

(DGS)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

ATESTADO

Atestamos para fins de **Acervo Técnico**, que a empresa **PLANA CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.**, CNPJ nº. 05.467.549/0001-04, com sede na Passagem Nova Nº 140 entre Rua da Mata e rua da Marinha, Bairro Marambaia, Município de Belém/PA, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB**, de acordo com as Especificações Técnicas e demais exigências contratuais, os serviços de **CONSTRUÇÃO DE FEIRA E MERCADO** no município de Igarapé Miri, neste Estado, com as características abaixo discriminadas:

Responsável Técnicos: Engº. Alberi de Jesus Lopes Barata –CREA nº 10740-D/PA.

Regime de Obra: Empreitada por preço global

Contrato nº.: 063/2006 – SEDURB –PARA-URBE. .

Valor da final Obra: R\$ 1.385.527,86 (Hum milhão trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)

Período de Execução: 26/06/2006 à 15/11/2010.

DESCRIÇÃO DA OBRA:

A referida construção da feira e mercado coberto, inserida num terreno de aproximadamente 10.000 m², A área de intervenção compreende cerca de 5.000 m² e pretende abrigar 108 feirantes. áreas de embarque e desembarque de produtos; área de estacionamento e área destinada à micro-produtores, tratam-se de 20 boxes para vendedores de carne e 32 boxes para vendedores de peixe, 4 lanchonetes, cisterna, Reservatório elevado, A área para armazenagem do lixo espaço para 4 unidades de 3.600 litros. esquadrias, instalações elétricas, Incêndio, Rede de Drenagem, Urbanização da área

Av. Senador Lemos, 290/ Umarizal – CEP 66600-000
FONE: (0 XX 91) 3223-9864 (dip)-32229615 # E-MAIL: sedurb@sedurb.pa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/3/11
RUBRICA:

Engº João Luiz Dias Albuquerque
Gerente de Acompanhamento
de Obras-DIP
Mat. nº 571 96 91/1

PLANA CONST. COM E REP. LTDA
CNPJ- 05 467 549 / 0001 - 04



123



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

QUANTITATIVOS EXECUTADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra	m ²	1.059,54
1.2	Placa da Obra	m ²	8,00
1.3	Tapume em tábua de madeira branca	m ²	668,15
1.4	Limpeza do terreno	m ²	5.774,60
	SUBTOTAL ITEM 1		
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição do Estaleiro em madeira	m ²	93,00
2.2	Demolição do Barracão	m ²	7,75
2.3	Remoção de poste em concreto	un	1,00
	SUBTOTAL ITEM 2		
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação mecânica	m ³	3.332,00
3.2	Escavação manual	m ³	60,00
3.3	Aterro compactado mecanicamente	m ³	3.527,93
	SUBTOTAL ITEM 3		
4	INFRA-ESTRUTURA		
4.1	Estaca pré-moldada 20x20 em concreto armado comp. médio 15 m - Q _{máx} = 25 t	m	720,00
4.2	Estaca pré-moldada 30x30 em concreto armado comp. médio 15 m - Q _{máx} = 50 t	m	300,00
4.3	Bloco de Coroamento		
4.2.1	Forma de madeira branca	m ²	134,64
4.2.2	Concreto FCK 25 Mpa	m ³	23,96
4.2.3	Aço CA - 50/60	Kg	3.215,00
4.2.4	Desforma	m ²	134,64
	SUBTOTAL ITEM 4		
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	Forma de madeira branca	m ²	2.521,00
5.2	Concreto FCK 22 Mpa	m ³	242,30
5.3	Junta Fugenband Tipo O-12	m	63,95
5.4	Aço CA - 50/60	Kg	18.759,00
5.5	Desforma	m ²	2.521,00
	SUBTOTAL ITEM 5		
6	CISTERNA		

Av. Senador Lemos, 290/ Umarizal – CEP 666050-000
FONE: (0 XX 91) 3223-9864 (dip)-32229615 # E-MAIL: sedurb@sedurb.pa.gov.br

Engº João Luiz Dias Albuquerque
Gerente de Acompanhamento
de Obras-DIP
Mat. nº 571 96 91/1



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

6.1	Estaca pré-moldada 20x20 em concreto armado comp. médio 15 m - Q _{máx} = 20 t	m	60,00
6.2	Forma de madeira branca	m ²	61,65
6.3	Concreto F _{Ck} = 25MPa	m ³	6,79
6.4	Aço CA - 50/60	Kg	552,00
6.5	Desforma	m ²	61,65
6.6	Lastro de concreto F _{Ck} = 10MPa	m ³	0,82
SUBTOTAL ITEM 6			
7	RESERVATÓRIO ELEVADO		
7.1	Estaca pré-moldada 20x20 em concreto armado comp. médio 15 m - Q _{máx} = 25 t	m	75,00
7.2	Forma em chapa compensada	m ²	206,20
7.3	Concreto F _{Ck} = 22 Mpa	m ³	15,70
7.4	Aço CA - 50/60	Kg	1.551,00
7.5	Desforma	m ²	206,20
SUBTOTAL ITEM 7			
8	PAREDES E PAINÉIS		
8.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 0,15 m (singelo)	m ²	347,00
8.2	Alvenaria de tijolo cerâmico 0,10m (cutelo)	m ²	246,70
8.3	Divisória em granitina	m ²	1,80
SUBTOTAL ITEM 8			
9	COBERTURA		
9.1	Telhas metálicas trapezoidal BPM 40 - 0,50 mm	m ²	1.550,00
9.2	Chapa de policarbonato compacto cor cristal (1mm x 1650 mm x 2440 mm) S/ UV	m ²	10,00
9.3	Veneziana metálica	m ²	21,42
9.4	Estrutura metálica em aço perfilado	Kg	23.000,00
SUBTOTAL ITEM 9			
10	IMPERMEABILIZAÇÃO / TRATAMENTO		
10.1	Impermeabilização com manta asfáltica (calha)	m ²	305,00
10.2	Impermeabilização reservatório apoiado e elevado (Igol A + Sika 1)	m ²	66,00
SUBTOTAL ITEM 10			
11	ESQUADRIAS		
11.1	Porta de aço tipo esteira de enrolar	m ²	289,74
11.2	Balancim em alumínio anodizado	m ²	12,04
11.3	Janela de correr em alumínio anodizado	m ²	4,20
11.4	Porta em alumínio anodizado	m ²	11,62
SUBTOTAL ITEM 11			
12	FERRAGENS		
12.1	Ferragens para porta interna 1 folha	un	2,00

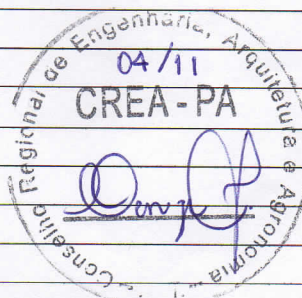
Av. Senador Lemos, 290/ Umarizal – CEP 666050-000
FONE: (0 XX 91) 3223-9864 (dip)-32229615 # E-MAIL: sedurb@sedurb.pa.gov.br

Engº João Luiz Dias Albuquerque
Gerente de Acompanhamento
de Obras-DIP
Mat. nº 571 96 91/1



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

12.2	Ferragens para porta interna livre-ocupado	un	4,00
SUBTOTAL ITEM 12			
13	ARGAMASSA E REVESTIMENTO		
13.1	Chapisco	m ²	1.187,40
13.2	Reboco	m ²	853,28
13.3	Emboço	m ²	334,12
13.4	Revestimento cerâmico 10 x 10 cm	m ²	334,12
SUBTOTAL ITEM 13			
14	RODAPÊS, SOLEIRAS E PEITORIS		
14.1	Peitoril em granito e= 2 cm	m ²	3,42
14.2	Soleira em granito	m ²	0,96
SUBTOTAL ITEM 14			
15	PISO		
15.1	Piso Quartzolítico de alta resistencia - tipo Korodur	m ²	945,70
15.2	Lajota cerâmica 33 x 33 cm anti-derrapante	m ²	75,00
SUBTOTAL ITEM 15			
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.1	Eletroduto Fº Gº de Ø 3", inclusive conexões	m	30,00
16.2	Eletroduto Fº Gº de Ø 2", inclusive conexões	m	55,00
16.3	Eletroduto PVC de Ø 2", inclusive conexões	m	40,00
16.4	Eletroduto PVC de Ø 1 ½", inclusive conexões	m	51,00
16.5	Eletroduto PVC de Ø 1 ¼", inclusive conexões	m	26,00
16.6	Eletroduto PVC de Ø 1", inclusive conexões	m	296,00
16.7	Eletroduto PVC de Ø ¾", inclusive conexões	m	450,00
16.9	Bucha e arruela de alumínio Ø 3"	un	4,00
16.10	Bucha e arruela de alumínio Ø ¾"	un	220,00
16.11	Cabo de cobre nº 70mm ² x1000V - flex	un	123,00
16.12	Cabo de cobre nº 50mm ² x1000V - flex	m	41,00
16.13	Cabo de cobre nº 10mm ² x1000V - flex	m	400,00
16.14	Cabo de cobre nº 6mm ² x1000V - flex	m	4.000,00
16.15	Cabo de cobre nº 4mm ² x 750V - flex	m	140,00
16.16	Cabo de cobre nº 2,5mm ² x 750V - flex	m	1.000,00
16.17	Cabo de cobre nº 1,5mm ² x 750V - flex	m	300,00
16.18	Cabo de cobre nu 50mm ²	m	195,00
16.19	Cabo de cobre nu 35mm ²	m	375,00
16.20	Cabo de cobre nu 16mm ²	m	5,00
16.21	Cabo de cobre nu 6mm ²	m	120,00
16.22	Caixa 10 x 10 x 10 cm	un	6,00
16.23	Caixa 20 x 20 x 20 cm	un	1,00



Av. Senador Lemos, 290/ Umarizal – CEP 666050-000
FONE: (0 XX 91) 3223-9864 (dip)-32229615 # E-MAIL: sedurb@sedurb.pa.gov.br

Engº João Luiz Dias Albuquerque
Gerente de Acompanhamento
de Obras-DIP
Mat. nº 571 96 91/1



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

16.24	Caixa 4 x 2	un	138,00
16.25	Interruptor 2 P	un	15,00
16.26	Interruptor de 2 tecla, de embutir c/ placa 4"x 2"	un	2,00
16.27	Interruptor de 1 tecla, de embutir c/ placa 4"x 2"	un	2,00
16.28	Tomada monofásica universal externa c/ placa 4 x 2"	un	102,00
16.29	Tomada 2P+T 20A universal de externa, c/ placa 4 x 2"	un	123,00
16.30	Tomada 2P+T 20A de externa, c/ placa/ ar. condicionado (conjunto arstop)	un	2,00
16.33	Tomada para telefone	un	1,00
16.34	Ponto para telefone público	un	2,00
16.35	Luminária fluorescente 2 x 40 w completa com corrente p/ pendente	un	103,00
16.36	Porta lâmpada de baquelite E-27	un	38,00
16.37	Bucha de nylon D-8, com parafuso	un	200,00
16.38	Terminal de pressão com porca e parafuso de latão, / cabo 16 mm ²	un	18,00
16.39	Terminal de compressão pré-isol. p/ cabo 2,5mm ²	un	300,00
16.40	Terminal de compressão pré-isol. p/ cabo 4mm ²	un	200,00
16.41	Terminal de compressão pré-isol. p/ cabo 6mm ²	un	300,00
16.42	Haste cobreada de terra 3/4" x 3,00m, c/ camada 50mm de espessura	un	17,00
16.43	Caixa de alvenaria com tampa de concreto ao nível do piso 60x60x60	un	4,00
16.44	Caixa de alvenaria com tampa de concreto ao nível do piso 50x50x50cm	un	31,00
16.45	Caixa de alvenaria com tampa de concreto ao nível do piso 50x35x50cm	un	8,00
16.46	Caixa de alvenaria c/ tamp de concr. nível do piso 30x30x115cm preenchida c/ terra preta	un	16,00
16.47	Condutele tipo T 3/4"	un	100,00
16.48	Condutele tipo "T" 1" c/ bucha red. 3/4"	un	11,00
16.49	Condutele tipo "T" 1"	un	2,00
16.50	Condutele tipo "LL" 3/4"	un	107,00
16.51	Condutele tipo "LL" 1"	un	24,00
16.52	Condutele tipo "LL" 1" com bucha red. 3/4"	un	3,00
16.53	Condutele tipo "LB" 3/4"	un	3,00
16.54	Condutele tipo "LB" 1"	un	4,00
16.55	Condutele tipo "C" 1"	un	2,00
16.56	Tampão plástico Ø 3/4" p/ cond. múltiplo	un	175,00
16.57	Tampa de condutlet Ø 3/4" c/ tomada universal 10A	un	30,00
16.58	Braçadeira tipo "D" p/ elet. Ø 3/4", c/ furo 3/8", galvanizada	un	110,00
16.59	Braçadeira de nylon c/ 20 cm	un	500,00
16.60	Poste de aço h = 7 m para iluminação com uma pétala	un	14,00
16.61	Envelopamento de concreto para tubo Ø 3"	m ³	0,55
16.62	Chave Magnética para motor elétrico 1CV - 15A	un	1,00

Av. Senador Lemos, 290/ Umarizal – CEP 666050-000
FONE: (0 XX 91) 3223-9864 (dip)-32229615 # E-MAIL: sedurb@sedurb.pa.gov.br

Engº João Luiz Dias Albuquerque
Gerente de Acompanhamento
de Obras-DIP
Mat. nº 571 96 91/1



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

16.63	Quadro de distribuição de embutir p/ 24 disjuntores	un	1,00
16.64	Quadro de distribuição de embutir p/ 15 disjuntores	un	1,00
16.65	Quadro de distribuição de embutir p/ 6 disjuntores	un	1,00
16.66	Disjuntor 1P 10 a 30A	un	12,00
16.67	Disjuntor 2P 10A	un	1,00
16.68	Disjuntor 2P 15 a 50A	un	20,00
16.69	Disjuntor 3P 15 a 50A	un	1,00
16.70	Disjuntor 3P 60 A 100A	un	2,00
16.71	Disjuntor 3P 150A	un	1,00
SUBTOTAL ITEM 16			
17	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS / INCÊNDIO		
17.1	ÁGUA FRIA		
17.1.1	Tubo FºGº Ø 1" inclusive conexões	m	120,00
17.1.2	Tubo PVC Ø 60 mm inclusive conexões	m	65,00
17.1.3	Tubo PVC Ø 50 mm inclusive conexões	m	7,00
17.1.4	Tubo PVC Ø 40 mm inclusive conexões	m	47,00
17.1.5	Tubo PVC Ø 32 mm inclusive conexões	m	49,00
17.1.6	Tubo PVC Ø 25 mm inclusive conexões	m	411,00
17.1.7	Tubo PVC Ø 20 mm inclusive conexões	m	6,00
17.1.8	Registro de gaveta Ø 1"	un	8,00
17.1.9	Registro de gaveta Ø 1½"	un	2,00
17.1.10	Registro de gaveta Ø ¾"	un	57,00
17.1.11	Registro de gaveta Ø 1 ¼"	un	4,00
17.1.12	Registro de gaveta Ø 2"	un	2,00
17.1.13	Registro de gaveta Ø 2 ½"	un	1,00
17.1.14	Válvula descarga	un	6,00
17.1.15	Engate flexível Ø ½" 30 cm	un	10,00
17.1.16	Bomba recalque 1 Hp	un	2,00
17.1.17	Válvula de pé com crivo Ø 1 1/4"	un	2,00
17.1.18	Válvula de retenção vertical Ø 1"	un	2,00
17.1.19	Torneira bóia	un	1,00
17.1.20	Automático de bóia	un	1,00
17.1.21	Torneira para Jardim Ø 1/2"	un	4,00
17.1.22	Tampão em chapa de ferro 80 x 80cm	m²	1,92
SUBTOTAL ITEM 17.1			
17.2	ESGOTO SANITÁRIO		
17.2.1	Tubo de esgoto PVC de 150 mm, inclusive conexões	m	166,00
17.2.2	Tubo de esgoto PVC 100 mm, inclusive conexões	m	31,00
17.2.3	Tubo de esgoto PVC 75 mm, inclusive conexões	m	199,00
17.2.4	Tubo de esgoto PVC 50 mm, inclusive conexões	m	137,00

Av. Senador Lemos, 290/ Umarizal – CEP 666050-000
FONE: (0 XX 91) 3223-9864 (dip)-32229615 # E-MAIL: sedurb@sedurb.pa.gov.br

Eng. João Luiz Dias Albuquerque
Gerente de Acompanhamento
de Obras-DIP
Mat. nº 571 96 91/1



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

17.2.5	Tubo de esgoto PVC 40 mm, inclusive conexões	m	15,00
17.2.6	Fossa Séptica em Concreto Armado Cap. 200 pessoas	un	1,00
17.2.7	Filtro anaeróbio em concreto armado	un	1,00
17.2.8	Calha PVC reforçada 200 x 500 x 75 mm com grelha	m	30,00
17.2.9	Caixa de Inspeção 60x60cm	un	11,00
17.2.10	Caixa de Passagem 60x60cm	un	2,00
17.2.11	Caixa de Passagem c/ Grelha	un	10,00
17.2.12	Caixa de Gordura	un	7,00
SUBTOTAL ITEM 17.2			
17.3	APARELHOS E METAIS		
17.3.2	Mictório de louça completo	un	3,00
17.3.3	Vaso sanitário de louça branco c/ tubo de descida e engate plástico	un	6,00
17.3.4	Papeleira de louça embutida	un	6,00
17.3.5	Porta sabonete líquido	un	6,00
17.3.6	Porta toalha de papel	un	3,00
17.3.8	Pia de aço inox uma cuba completa	un	60,00
17.3.11	Torneira para Jardim Ø 1/2"	un	4,00
17.3.12	Ferragens PNE (porta e parede)	cj	2,00
17.3.13	Torneira de lavagem	un	6,00
17.3.14	Cuba para lavatório completo	un	8,00
17.3.15	Bancada para lavatório (2,21 m²) em granito	un	2,00
SUBTOTAL ITEM 17.3			
17.4	INCÊNDIO		
17.4.1	Extintor de água pressurizada - 10 litros - com fixação	un	4,00
17.4.2	Extintor pó químico CO2 com fixação - 6 kg	un	4,00
17.4.3	Demarcação de áreas de fuga e indicativas de equipamento com fita adesiva	m	160,00
17.4.4	Placa de sinalização	un	10,00
17.4.5	Hidrante de coluna (2 mangueiras 25 mm - 15m -1 esguincho regulável)	un	1,00
17.4.6	Hidrante de passeio	un	1,00
17.4.7	Tubo de FºGº Ø 2 ½" inclusive conexões	m	72,00
17.4.8	Luminária de emergência com bateria própria com autonomia / 2 horas	un	8,00
SUBTOTAL ITEM 17.4			
17.5	Drenagem		
17.5.1	Tubo PVC esgoto 150mm inclusive conexões	m	60,00
17.5.2	Tubo PVC esgoto 40mm inclusive conexões	m	18,00
17.5.3	Tubo de concreto 400mm	m	225,00
17.5.4	Ralo hemisférico Ø6"	un	8,00
17.5.5	Caixa de Areia 40x40cm c/ Grelha metálica	un	4,00

Av. Senador Lemos, 290/ Umarizal – CEP 666050-000
FONE: (0 XX 91) 3223-9864 (dip)-32229615 # E-MAIL: sedurb@sedurb.pa.gov.br

Eng. João Luiz Dias Albuquerque
Gerente de Acompanhamento
de Obras-DIP
Mat. nº 571 96 91/1



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

17.5.6	Caixa 60 cm x 60 cm c/ tampa metálica (grelha)	un	11,00
17.5.7	Ala de Lançamento em concreto Fck 15 Mpa	m³	1,32
17.5.8	Forma em tábua de madeira branca	m²	16,00
17.5.9	Desforma	m²	16,00
17.5.10	Lastro em pedra preta	m³	0,27
SUBTOTAL ITEM 17.5			
SUBTOTAL ITEM 17			
18	URBANIZAÇÃO DA ÁREA		
18.1	Gramma tipo "esmeralda"	m²	1.872,60
18.2	Blokret - 8 cm	m²	1.285,00
18.3	Pavimentação com cimentado e junta plástica	m²	667,34
18.4	Tento em concreto (meio fio sem lâmina de água)	m	106,00
18.5	Meio fio com lâmina d'água	m	170,00
18.6	Sarjeta em concreto ciclópico	m	80,00
18.7	Cerca em mourões de concreto com tela 1" fio 12	m	71,00
SUBTOTAL ITEM 18			
19	DIVERSOS		
19.1	Bicicletário com ferro 5/8" e vãos de encaixe 12 cm e p/ estacionar 60cm	m	17,10
19.2	Placa de inauguração 40x60 cm	un	1,00
19.3	BANCA DE HORTIFRUTI E FARINHA		
19.3.1	Banca de hortifruti em mad. machiad./Tubo metálico Din 2" - 1,52 x 1,02	un	36,00
19.3.2	Banca de farinha em mad mach. Tubo metálico Din 1"x1/2" - 1,50 x 1,00	un	12,00
19.4	BOX DE PEIXE, CARNE, LANCHE E BALCÕES		
19.4.1	Balcão em alvenaria, concreto estrut, tampo revestido de granilite - Box de Peixe, Tipo 1	un	24,00
19.4.2	Balcão em alvenaria, concreto estrut, tampo revestido de granilite - Box de Peixe, Tipo 2	un	8,00
19.4.3	Balcão em alvenaria, concreto estrut, tampo revestido de granilite - Box de Carne, Tipo 1	un	6,00
19.4.4	Balcão em alvenaria, concreto estrut, tampo revestido de granilite - Box de Carne, Tipo 2	un	4,00
19.4.5	Balcão em alvenaria, concreto estrut, tampo revestido de granilite - Lanchonete, Tipo 1	un	3,00
19.4.6	Balcão em alvenaria, concreto estrut, tampo revestido de granilite - Lanchonete, Tipo 2	un	1,00
19.4.7	Balcão em alvenaria, concreto estrut, tampo revestido de granilite - Box de Frango, Tipo 1	un	4,00
19.5	Tanque em alvenaria revestido com azulejo, box de frango	un	4,00
SUBTOTAL ITEM 19			
20	VIDROS		

Av. Senador Lemos, 290/ Umarizal – CEP 666050-000
FONE: (0 XX 91) 3223-9864 (dip)-32229615 # E-MAIL: sedurb@sedurb.pa.gov.br

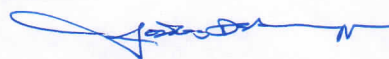
Engº João Luiz Dias Albuquerque
Gerente de Acompanhamento
de Obras-DIP
Mat. nº 571 96 91/1



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

20.1	Vidro Liso e = 4mm	m ²	12,04
20.2	Vidro jateado e = 4 mm	m ²	4,20
SUBTOTAL ITEM 20			
21	PINTURA		
21.1	Tinta Acrílica com massa acrílica	m ²	649,50
21.2	Tinta esmalte sintético sobre ferro (sup. Lisa)	m ²	2.125,16
21.3	Tinta esmalte sintético com massa acrílica sobre alvenaria rebocada com massa	m ²	600,00
21.4	Resina acrílica	m ²	470,00
SUBTOTAL ITEM 21			
22	LIMPEZA FINAL		
22.1	Limpeza final para entrega da obra	m ²	1.059,54
SUBTOTAL ITEM 22			
TOTAL GERAL			
ITENS ADITADOS 01			
23.0	RESERVATÓRIO ELEVADO		
23.1	Escada da marinhoeiro em ferro tubular de 1 1/2" e barra de ferro de 1"x1/8"	m	14,75
23.2	Tampa em chapa de ferro galv. Nº 24 e cantoneira de 3/4"	und	1,00
SUBTOTAL ITEM 7			
24.0	PAREDES E PAINÉIS		
24.1	Divisória em granitina	m ²	9,20
SUBTOTAL ITEM 8			
25.0	ESQUADRIAS		
25.1	Balancim em alumínio anodizado	m ²	1,78
25.2	Porta em alumínio anodizado	m ²	0,87
SUBTOTAL ITEM 11			
26.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
26.1	Eletroduto Fº Gº de Ø 3/4", inclusive conexões	m	450,00
SUBTOTAL ITEM 16			
27.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS / INCÊNDIO		
27.1	ÁGUA FRIA		
27.2	Tubo PVC Ø 40 mm inclusive conexões	m	10,00
SUBTOTAL ITEM 17.1			
28.0	ESGOTO SANITÁRIO		
28.1	Tubo de esgoto PVC de 150 mm, inclusive conexões	m	29,00
28.2	Tubo de esgoto PVC 100 mm, inclusive conexões	m	3,00
28.3	Tubo de esgoto PVC 50 mm, inclusive conexões	m	3,00
SUBTOTAL ITEM 17.2			
29.0	URBANIZAÇÃO DA ÁREA		

Av. Senador Lemos, 290/ Umarizal – CEP 666050-000
FONE: (0 XX 91) 3223-9864 (dip)-32229615 # E-MAIL: sedurb@sedurb.pa.gov.br

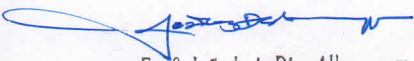

Engº João Luiz Dias Albuquerque
Gerente de Acompanhamento
de Obras-DIP
Mat. nº 571 96 91/1



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

29.1	Gramma tipo "esmeralda"	m ²	350,00
29.2	Blokret - 8 cm	m ²	135,00
29.3	Tento em concreto (meio fio sem lâmina de água)	m	50,00
SUBTOTAL ITEM 18			
30.0	PINTURA		
30.1	Tinta Acrílica com massa acrílica	m ²	564,00
30.2	Resina acrílica	m ²	155,00
SUBTOTAL ITEM 21			
TOTAL GERAL			
ITENS ADITADOS II			
31.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
31.1	Diferença de locação da obra	m ²	4.715,06
31.2	Placa da obra em madeira e lona polivinil digitalizada	m ²	12,00
SUBTOTAL ITEM 7			
32.0	INFRA ESTRUTURA		
32.1	Forma de madeira branca	m ²	44,95
32.2	concreto fck 25 mpa	m ³	8,33
32.3	Aço CA 50/60	kg	134,18
32.4	Desforma	m ²	44,95
SUBTOTAL ITEM 9			
33.0	PISO		
33.1	Piso Quartzolítico de alta resistencia - tipo Korodur	m ²	91,00
SUBTOTAL ITEM 10			
34.0	URBANIZAÇÃO DA ÁREA		
34.1	Blokret - 8 cm	m ²	237,41
SUBTOTAL ITEM 11			
35.0	LIMPEZA FINAL		
35.1	Limpeza final para entrega da obra	m ²	4.715,06
SUBTOTAL ITEM 12			




Engº João Luiz Dias Albuquerque
Gerente de Acompanhamento
de Obras-DIP
Mat. nº 571 96 91/1

X



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

Outrossim, informamos que as obras encontram-se totalmente concluídas e que foram executadas de acordo com os projetos e especificações, devendo ser considerado que a empresa PLANA CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, teve desempenho satisfatório no que se refere à qualidade dos serviços, prazos e demais obrigações contratuais.

BELÉM / PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Cartório
Queiroz Santos

Gerente de obras DIP/ SEDURB.
João Luiz Dias Albuquerque.
Engº Civil CREA.Pa Nº 14424-D



ESTADO DO PARÁ
ARQUITETURA E AGRONOMIA
O ESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PA
CONFORME A.R.T. Nº XXXXXX DE XX/XX/XX
FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. Nº 450/00P/2011, EXPEDIDA EM 12/07/11
BELÉM/PA, 15 / 09 / 11

Denize Gomes
AUX. TÉCNICO

QUEIROZ SANTOS
39 Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-000-Belem

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de
[0380156]-JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA, 04 de Maio de 2011.

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará - CRJ
SECRETARIA AUTORIZADA
VALIDO
SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA
Série: E
Nº 001.439.910



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 0000000278353

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ALBERI DE JESUS LOPES BARATA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **150025603-0**

Empresa contratada: **PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

Registro: **000000666-7**

2. Contratante

Contratante: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

CPF/CNPJ:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **3243-0858**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **23/06/2006**

Valor: **R\$ 1,35**

Tipo de contratante: **Tipo do contratante não identificado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **REGISTRO DE CONTRATO Nº 063/2006- EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ -MIRI**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição: **CONCLUSAO DE OBRA/SERVIÇO**
PROTOCOLO 79142011

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**

CPF/CNPJ:

RUA 7 DE SETEMBRO

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **IGARAPÉ MIRI**

UF: **PA**

CEP:

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **30/07/2006**

Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

REGISTRO DE CONTRATO Nº 063/2006- EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ -MIRI

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALBERI DE JESUS LOPES BARATA - CPF: 583.735.272-49

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 456,00**

Pago em: **28/08/2006**

Nosso Número: **195952**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0973/DEOP/2004 ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA A A.R.T. N.º 11935D PA/7 de 19/11/2004

NOME DO RESP. TÉCN. P/SERVIÇO	EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR
TÍTULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO ELETRICISTA OPÇÃO ELETRÔNICA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	11935-D PA Expedido em: 25/10/2001
ATRIBUIÇÃO	RES. CONFEA 218/73, ARTs. 9º E 25 *****
NOME DA EMPRESA	SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	6308-EM-PA Expedido em: 09/07/2004
NOME DO CONTRATANTE	FUNDAÇÃO BOAS NOVAS *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	TV. VILETA, 2193 - MARCO - BELEM - PARÁ *****

> Certificamos que as atividades constantes no contrato foram devidamente registradas no CREA-PA através da ART n.º 11935D PA/6 de 19/11/2004 bem como o respectivo atestado através da ART n.º 11935D PA/7 de 19/11/2004, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado somente na área de Engenharia Elétrica opção Eletrônica. *

> OBS: ESTA CAT SO E VALIDA PARA OBTENHAÇÔES TELEFÔNICAS. *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE DESEMPENHO DE FORNECEDOR DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O N.º 9402/2004 DE 19/11/2004 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 22 de novembro de 2004.

Eng. Santuária Adnilson Igor Martins da Silva
Chefe do SEART



Eng.º Civil Valmar Antunes Ambrósio

Assessor Técnico do CREA-PA

Portaria n.º 010/2003 de 07.01.2003

VISTO:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SHIFT - Engenharia & Empreendimentos Ltda estabelecida na Av. Doutor Freitas nº 3298, sala 04, bairro do Marco, CEP 66095-110, Belém-PA, prestou até a presente data à FUNDAÇÃO BOAS NOVAS, situada à Tv Vileta nº: 2193 - Marco, CEP: 66.093-380, os serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo (instalações elétricas e telefônicas; instalações hidrosanitárias e pluviais; instalações civis e instalações do sistema de refrigeração), com locação de mão-de-obra, conforme consta no Anexo I do contrato (rotinas básicas de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, com locação de mão-de-obra). Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém-PA, 29 de outubro de 2004.

Claudio Nelson Lima Dias
 Diretor

FUNDAÇÃO BOAS NOVAS
 CLAUDINELSON LIMA DIAS
 DIRETOR



1 - ROTINAS BÁSICAS DE MANUTENÇÃO

Serão desenvolvidos serviços de manutenção predial nas áreas de instalações civis, instalações hidráulicas, instalações elétricas, subestações, grupos geradores, rede telefônica, equipamentos de prevenção e combate a incêndio, observada a periodicidade mínima prevista e sempre que ocorrerem fatos que determinem a intervenção.

Essas intervenções terão o caráter *preventivo e corretivo*, e serão executadas pela CONTRATADA por meio de serviços caracterizados como verificações, inspeções, exames, medições, limpezas, lubrificações, testes, regulagens, reapertos, fixações, recolocações, substituição, pintura, repintura, etc.

Nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, todos os gastos envolvidos com mão-de-obra e materiais tidos como de consumo, tais como: tintas, lixas, solventes, colas, lubrificantes, estopas, querosene, benzina, GLP, oxi-acetileno, fita teflon, fita isolante, materiais específicos para limpeza de quadros elétricos, caixas d'água, quadros e painéis de sinalização visual, materiais de limpeza em geral, soldas e outros, tais como lâmpadas, tomadas, interruptores, reatores, disjuntores, fusíveis, canos, reparos de válvulas, torneiras, vedantes, telhas, argamassa, colas, compressores, filtros de ar, etc. deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, sem quaisquer encargos adicionais para a FUNDACÃO BOAS NOVAS.

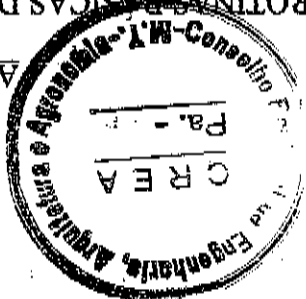
A finalidade básica desses serviços será a de manter as instalações prediais em perfeito estado de conservação, propiciando um ininterrupto e perfeito funcionamento dos mesmos e a detecção de desgastes ou defeitos para sua imediata correção pela CONTRATADA.

Dessa forma, toda verificação que vise manter as instalações prediais em perfeito estado de conservação deverá ser desenvolvida *sempre que necessário*, mesmo que não conste neste Anexo, pois este é uma síntese dos serviços a serem realizados.

Serão desenvolvidos serviços de manutenção corretiva nas áreas de instalações civis, instalações hidráulicas e instalações elétricas, rede de telefonia, extintores de incêndio (carga e recarga), bombas em geral e Para-raios, conforme a periodicidade determinada na legislação em vigor, Normas Técnicas ou recomendações dos fabricantes e sempre que ocorrerem fatos que determinem a intervenção.

Os materiais empregados nesses serviços, devem ter suas especificações similares ou superiores as existentes nas instalações originais do projeto e terão seus custos cobertos pela contratada como despesas normais da cobertura de risco.

Todas as inspeções a seguir descritas gerarão relatórios descritivos minuciosos, os quais serão examinados pela equipe técnica do setor de logística.



ANEXO I

ROTINAS BÁSICAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO

Este documento pertence a
ART. nº 123480 PA/6 e 119350 PA/6

19 / 11 / 2004

1.1 Instalações Elétricas e Telefônicas

1.1.1 Iluminação Geral

• Frequência Diária

- Verificação das luminárias quanto à ocorrência de lâmpadas (internas e externas) queimadas e outros elementos com operação insuficiente;
- Verificação dos interruptores das lâmpadas quanto às condições operacionais.

• Frequência Trimestral

- Teste de funcionamento das lâmpadas de emergência;
- Limpeza das lâmpadas e luminárias;
- Reperto dos parafusos de sustentação das luminárias;
- Reperto dos contatos dos reatores;
- Reperto dos parafusos das bases dos soquetes;
- Verificação do aterramento das luminárias;
- Teste de corrente e verificação das tomadas.

• Frequência Semestral

- Medição do isolamento dos circuitos quanto ao estado dos fios;
- Medição do nível de iluminação.

1.1.2 Quadros Geral de Energia e de Distribuição Parciais

• Frequência Semanal

- Verificação de aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da existência de ruídos anormais, quer elétricos ou mecânicos;
- Verificação de aquecimento nos cabos de alimentação e circuitos.

• Frequência Mensal

- Leitura dos instrumentos de medição;
- Limpeza externa do quadro e verificação de pontos oxidados, pintura e meios de fechamento bem como lubrificação das dobradiças;
- Limpeza geral do barramento, conexões, isoladores e disjuntores;
- Verificação da pressão das molas dos disjuntores termomagnéticos.

As rotinas abaixo constituem-se de verificações que produzirão diagnósticos para proceder-se à imediata correção das anomalias encontradas pela CONTRATADA, dentro do prazo de manutenção preventiva e corretiva, sob responsabilidade da CONTRATADA.



2

• Freqüência Trimestral

- Medição de amperagens dos alimentadores;
- Inspeção das chaves seccionadoras;
- Inspeção das conexões de saída dos disjuntores a fim de evitar pontos de resistência elevada;
- Inspeção dos isoladores e conexões;
- Reaperto dos parafusos de contato dos disjuntores;
- Verificação da fixação de barramento, conexões e ferragens;
- Reaperto das fixações dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da regulação do disjuntor geral;
- Verificação do equilíbrio de fases dos circuitos;
- Reaperto dos conectores de ligação;
- Alinhamento dos contatos das chaves.

• Freqüência Semestral

- Verificação da resistência de aterramento, mantendo-a dentro dos limites normatizados;
- Medição da resistência dos cabos de alimentação.

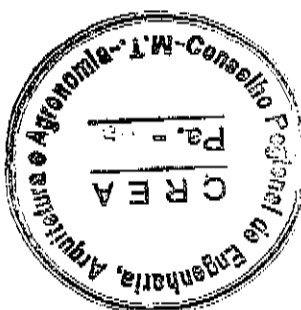
• Freqüência Anual

- Identificação dos circuitos, confecção de diagrama e fixação do mesmo na tampa o quadro com "contact" transparente.

1.1.3 Para-raios

• Freqüência Semestral

- Verificação de conexão cordoalha/aterramento;
- Verificação dos pontos de ferrugem no mastro;
- Verificação do estado das dobradiças e isoladores;
- Verificação das cordoalhas de descida;
- Verificar a continuidade entre os eletrodos de aterramento ao ponto do para-raios;
- Verificar se a resistência de aterramento ultrapassa o valor limite de 10 ohms (fazer medição com o cabo de descida desligado);
- Retocar a pintura do mastro com tinta anti-ferrugem;
- Verificar se as cordoalhas encontram-se devidamente esticadas;
- Verificar se o cabo de descida está afastado no mínimo 20cm de qualquer parte da estrutura;
- Verificar se a haste do para-raios está solidamente fixada na sua base;
- Verificar se o captor do para-raios está bem fixado na haste;
- Verificar e reapertar todas as conexões e fixações existentes entre o cabo de descida e a ponta e entre o cabo de descida e os eletrodos de terra;
- Verificar o estado dos isoladores e bragaadeiras, executando a limpeza dos mesmos;
- Verificar se o tubo de proteção na descida do cabo encontra-se em perfeito estado.



3

1.1.4 Aterramento para Equipamentos e Instalações

- Frequência Semestral

- Inspeccionar visualmente as cordoalhas e conectores que interligam os equipamentos e malha de aterramento;
- Verificação e medição da resistência ôhmica dos aterramentos;
- Execução de serviços para diminuição da resistência ôhmica quando esta estiver acima dos limites, se necessário executar malha de equalização;
- Atenuar ou eliminar interferências nos equipamentos eletrônicos sensíveis.

1.1.5 Motores e Bombas (inclusive automação)

- Frequência Mensal

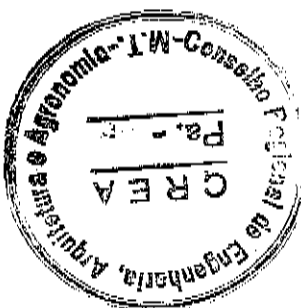
- Executar o revezamento do conjunto motobomba;
- Executar a limpeza geral.

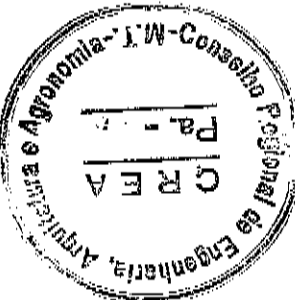
- Frequência Trimestral

- Teste de funcionamento das bombas;
- Verificar as juntas de vedação;
- Inspeção dos terminais elétricos das caixas de ligação;
- Inspeção dos contactores da chave magnética do comando das bombas;
- Fazer o engraxamento;
- Verificar a atuação dos automáticos da bomba de recalque (inclusive botoeiras e lâmpadas de sinalização);
- Verificar o nível de óleo, conexões de aterramento, gaxetas, acoplamentos, aquecimento excessivo nos mancais, estado dos mangotes, vibrações e ruídos anormais;
- Lubrificar as partes móveis do quadro de comando;
- Fazer limpeza geral do quadro de comando.

- Frequência Semestral

- Inspeção das válvulas de retenção;
- Inspeção do funcionamento das bóias inferiores e superiores;
- Inspeção dos cabos de alimentação do quadro geral das bombas;
- Verificação do alinhamento do eixo das bombas;
- Medição da folga das luvas de acoplamento;
- Medição da resistência de isolamento dos motores e leitura da voltagem entre fases e amperagens por fase com motores em carga;
- Verificar o isolamento do cabo de alimentação;
- Limpar o dreno de água;
- Apertar os parafusos de fixação das bases das bombas.





• Freqüência Anual

- Testar o isolamento das fases para massa no enrolamento do motor;
- Testar o isolamento entre fases no enrolamento do motor;
- Testar o isolamento para terra nos cabos de alimentação;
- Testar o isolamento entre cabos de alimentação;
- Inspeccionar e ajustar, caso necessário, o selo mecânico;
- Reapertar todos os bornes de ligação no quadro comando;
- Trocar o óleo, quando for o caso;
- Verificar os rolamentos;
- Verificar os contatos das chaves magnéticas.

1.1.6 Subestação 300 KVA

• Freqüência Anual

- Apertar as fixações e verificar os terminais;
- Verificar a ligação para terra;
- Limpar cuidadosamente o conjunto;
- Inspeccionar minuciosamente a porcelana quanto a trincas e rachaduras, substituindo se necessário.

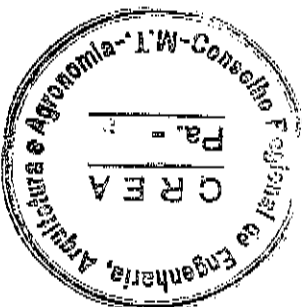
1.1.6.1 Seccionadora AT

- Examinar as articulações, pinos, molas e travas;
- Reapertar as ligações do cabo de terra, conexões gerais e fixação de estrutura;
- Operar e alinhar o fechamento dos contatos;
- Lubrificar as partes móveis;
- Verificar as condições dos isoladores e suportes, substituindo se necessário;
- Ajustar os limites de abertura e fechamento;
- Verificar o intertravamento;
- Limpar cuidadosamente o conjunto;
- Verificar o estado das facas;
- Medir e anotar o valor da resistência de isolamento, corrigindo-a, se necessário.

1.1.6.2 Disjuntor AT

- Lubrificar, alinhar e verificar o desgaste e a pressão dos contatos de conexão dos disjuntores extras;
- Examinar e apertar fixações e conexões;
- Examinar o mecanismo de operação, pinos, molas, braços e articulações;
- Lubrificar as partes móveis;
- Testar a operação manual e automática;
- Inspeccionar a ligação, reapertando as conexões da ligação de comando;
- Verificar o nível de óleo, completando se necessário;

5



- Verificar o intertravamento;
- Verificar a sinalização;
- Medir e anotar o valor da resistência dos contatos;
- Medir e anotar o valor da resistência do isolamento;
- Limpar cuidadosamente o conjunto;
- Examinar todas as partes metálicas quanto à corrosão;
- Verificar a ocorrência de quaisquer vazamentos;
- Efetuar a troca de óleo dos disjuntores tipo PVO.

1.1.6.3 Barramento

- Limpar o barramento e os isoladores, indicando anormalidades;
- Reapertar as fixações e conexões;
- Medir e anotar o valor da resistência de isolamento.

1.1.6.4 Transformador 300 KVA

- Medir e anotar o valor da resistência do enrolamento;
- Medir e anotar o valor da tensão entre fases do secundário;
- Medir e anotar o valor da corrente por fase do secundário;
- Medir e anotar o valor da resistência de isolamento das bobinas;
- Limpar cuidadosamente o conjunto e reapertar parafusos, conexões e terminais;
- Examinar o tanque, tampa e radiadores quanto a vazamentos e ferrugens;
- Examinar os termômetros;
- Verificar o nível de óleo, completando se necessário;
- Inspeccionar os acessórios e sua fixação;
- Verificar o sistema de proteção e testar os circuitos elétricos;
- Examinar as buchas e isoladores quanto a rachaduras, indicando anormalidades;
- Apertar a fixação à terra;
- Verificar as condições da Silica Gel (cor), trocando se necessário;
- Verificar o circuito de alarme e sinalização;
- Verificar respiradores;
- Verificar e aferir os aparelhos de medição e indicadores;
- Examinar o relé Buchholz e limpar contatos;
- Verificar (testar) a relação de espiras;
- Testar o óleo isolante, somente no caso de óleo mineral e a base de silicone, trocando se necessário;
- Verificar o estado da pintura e, se necessário, pintar.

1.1.6.5 Ramal de Entrada

- Verificar o estado dos isoladores do ramal aéreo, substituindo os que se encontrarem em mau estado;
- Verificar a isolamento das mullas e dos cabos de entrada e saída do ramal subterrâneo, substituindo se necessário;

7

- Medir e anotar os valores de correntes e tensões;
- Frequência Anual

1.1.6.9 Banco de Capacitores

- Efetuar teste de isolamento entre fases nos cabos de entrada e saída, anotando os resultados;
- Efetuar teste de isolamento para massa nos cabos de entrada e saída, anotando os resultados;
- Verificar e corrigir a ventilação;
- Lubrificar as partes móveis e mecanismos;
- Verificar a existência de corrosão ou ferrugem;
- Verificar a pressão nas garras de fixação de chaves e blocos fusíveis;
- Verificar o funcionamento mecânico das peças móveis dos contadores, relés, etc.;
- Verificar a pressão dos contatos das contadoras, relés auxiliares, etc.;
- Verificar o aterramento geral, reapertando as conexões;
- Verificar o funcionamento dos relés disparadores e ajusta-los de acordo com valores pré-estabelecidos pelo banco de capacitores;
- Verificar os abafadores (corta-arcos);
- Aferir instrumentos;
- Limpar internamente o painel e seus componentes;
- Verificar a existência de vibrações ou ruídos anormais;
- Verificar os circuitos de controle, medição e sinalização;
- Verificar os fusíveis;
- Verificar a fixação;
- Apertar as fixações e conexões;
- Verificar o funcionamento das chaves e dos disjuntores;
- Limpar os contatos das chaves e dos disjuntores;
- Substituir lâmpadas de sinalização queimadas;
- Frequência anual

1.1.6.8 Painel Geral de Baixa Tensão

- Medir e anotar o valor da resistência da malha de terra da subestação.

1.1.6.7 Malha de Terra

- Limpar cuidadosamente o conjunto;
- Inspeccionar as partes metálicas e conexões;
- Medir e anotar o valor da resistência de isolamento.

1.1.6.6 Transformadores de Corrente e de Potencial (exceto os da Concessionária)

- Eliminar a umidade nos dutos;
- Verificar as armações de sustentação das mufas, fixando as que se encontrarem soltas;



- Mudança de pontos telefônicos, mediante troca de conexão no armário de telecomunicações da rede estruturada, onde houver, ou caso não seja possível, mudança de rede interna, mediante jampreamento no DG Cook;
- Remanejamento de pontos de telefonia, com deslocamento e instalação do cabeamento e da tomada existentes, do ponto atual para o novo ponto, com reaproveitamento de material;
- Instalação de pontos de telefonia, com lançamento de cabo CCI apropriado, a partir dos quadros de distribuição existentes a cada pavimento, incluindo a instalação de tomada padrão RJ-11, jampreamento necessário nos quadros de distribuição do pavimento e a indicação da numeração da rede interna utilizada;

1.1.7.1 Serviços Específicos (quando não houver mudança de lay-out arquitetônico):

1.1.7 Instalações da Rede de Telefonia

- Efetuar medições quanto à resistência de isolamento do gerador e alimentadores.
- Verificar as condições de conservação e limpeza do radiador, bem como da qualidade da água de refrigeração.

• Frequência Semestral

- Verificar os níveis de óleo lubrificante, óleo combustível e água de refrigeração;
- Verificar o estado geral da bateria de partida;
- Verificar as condições de excitação do gerador e do regulador de velocidade;
- Verificar as condições dos dutos de gases de descarga;
- Verificar os medidores e controles;
- Verificar a condição da partida automática e efetuar leituras com o gerador em carga;
- Inspeção geral quanto a nível de ruídos, trepidações, vazamentos, partes oxidadas, pintura, limpeza do grupo gerador, painéis elétricos, desimpedimento da sala, etc.

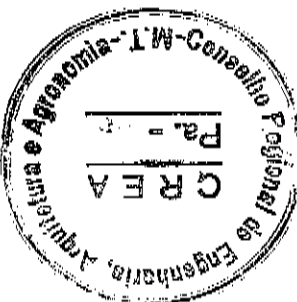
• Frequência Mensal

- Inspeção geral e partida em vazio por período não superior a 5 minutos.

• Frequência Diária

1.1.6.10 Grupo Gerador de 150 KVA

- Verificar a fixação na base e ligações do cabo terra;
- Inspeccionar se não há vazamentos;
- Verificar as condições das buchas e caixas metálicas;
- Verificar se há oxidação no painel e capacitores;
- Inspeccionar o estado da chave de acionamento/proteção;
- Limpar todo o conjunto;
- Reapertar conexões.



- Jampreamento dos pares da rede interna instalados no DG Cook, localizado na sala da central telefônica, com utilização de fio jumper e a indicação da numeração utilizada;
- Substituição de cabeçação telefônica defeituosas;
- Remanejamento de aparelhos telefônicos, fax-símile e seus acessórios, conforme orientação da Fiscalização da FUNDAÇÃO BOAS NOVAS;
- Execução de reparos em cabos de aparelhos decádicos ou multifrequenciais, substituição de cápsulas, limpeza de teclado, ligação de tomadas, etc.

1.1.7.2 Sala da Central Telefônica

- Frequência Diária

- Verificar se a iluminação, refrigeração, alimentação de energia na sala da central telefônica estão funcionando perfeitamente, caso contrário, informar à Fiscalização da FUNDAÇÃO BOAS NOVAS;
- Verificar a voltagem de saída de retificadores de tensão, caso existam.

- Frequência Mensal

- Limpeza completa da sala e dos equipamentos, mediante a utilização de aspirador de pó;
- Verificação da rede horizontal;
- Limpeza dos armários (DG) secundários;
- Verificação das conexões quanto a folgas nos blocos terminais BL-10;
- Efetuar a Programação da Central Telefônica;
- Emitir bilhetagem do tarifador.

1.2 Extintores de Incêndio

- Frequência de acordo com a legislação em vigor, com as normas técnicas ou a sua necessidade.

1.2.1 Extintores

Os serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio (do tipo espuma, CO₂, pó químico e água pressurizada) deverão ser realizados de conformidade com a Norma NBR 12.962, que especifica os seguintes níveis de manutenção:

1.2.1.1 Manutenção de Primeiro Nível

Manutenção geralmente efetuada no ato da inspeção por profissional habilitado, que pode ser executada no local onde o extintor está instalado, não havendo necessidade de removê-lo para oficina especializada. Consiste basicamente em:

- Limpeza dos componentes aparentes;
- Recapto de componentes roscados que não estejam submetidos a pressão;
- Colocação do quadro de insução;



1.2.1.2 Manutenção de Segundo Nível

- Substituição ou colocação de componentes que não estejam submetidos a pressão por pesagem de cilindros carregados com dióxido de carbono.
- Conferência por pesagem de componentes originais;

A manutenção de segundo nível dos extintores à base de espuma química e carga líquida, à base de água e espuma mecânica, à base de pó, à base de dióxido de carbono será realizada na forma descrita no item 5.1 da Norma NBR 12.962. A manutenção de segundo nível poderá ser realizada por empresa especializada, sob supervisão e responsabilidade da CONTRATADA.

Manutenção que requer a execução de serviços com equipamento e local apropriado e por profissional habilitado. Consiste basicamente em:

- Desmontagem completa do extintor;
- Verificação da carga;
- Limpeza de todos os componentes;
- Controle de rosca;
- Verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão;
- Troca de componentes, quando necessária, por outros originais;
- Ensaio de indicador de pressão, conforme a Norma NBR 09.654;
- Fixação dos componentes rosçados com torque recomendado pelo fabricante, quando aplicável;
- Pintura conforme o padrão estabelecido na Norma NBR 07.195 e colocação do quadro de instruções, quando necessário;
- Verificação da existência de vazamento;
- Colocação do lacre, identificando o executor.

1.2.1.3 Manutenção de Terceiro Nível ou Vistoria

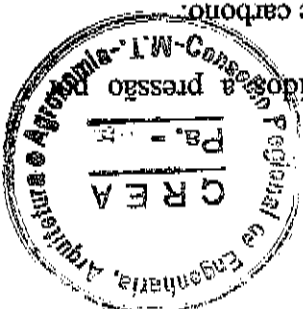
Processo de revisão total do extintor, incluindo a execução de ensaios hidrostáticos; A manutenção de terceiro nível deverá ser realizada por empresa especializada, sob supervisão e responsabilidade da CONTRATADA.

- Frequência Diária

- Verificar o acesso aos extintores.

- Frequência Semanal

- Inspecionar os lacres;
- Conferir a pressão nos manômetros.



- Verificar e comparar com a normatização da ABNT o estado de funcionamento de válvulas, gatilhos, alças, mangueiras, difusores, laceres, pinos de segurança e selos, corrigindo qualquer anormalidade.

• Freqüência Mensal

- Submeter os cilindros a pesagem, a fim de constatar possíveis vazamentos, e providenciar a recarga, se necessária;
- Separar os cilindros com peso irregular, a critério da Fiscalização da FUNDAÇÃO BOAS NOVAS, para posterior utilização por ocasião de treinamento de pessoal do Serviço de Segurança ou da Brigada de Incêndio;
- Submeter os cilindros aos testes hidrostáticos na época oportuna, de acordo com a validade de segurança de cada um, a fim de avaliar a eficiência e a resistência dos vasos e acessórios.

• Freqüência Semestral

1.3 Instalações Hidrossanitárias e Pluviais

• Freqüência Mensal

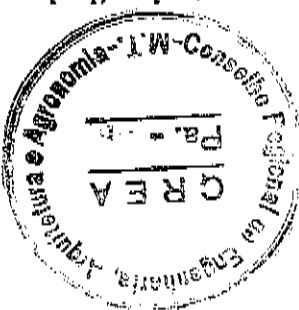
- Verificar se há vazamentos;
- Efetuar a regulagem das válvulas de descarga, torneiras, registros e troca de reparos;
- Providenciar a eliminação de vazamentos em toda a rede;
- Providenciar o desentupimento de ralos, vasos sanitários, sifões e tubulações de esgoto primário e secundário, quando necessário.

• Freqüência Semestral

- Verificar as válvulas e tubulações;
- Verificar os dispositivos de acionamento;
- Apertar as fixações;
- Examinar a pintura e retocar onde necessário;
- Verificar o funcionamento da válvula de admissão de água (bóia);
- Efetuar a substituição de louças, válvulas de descarga, torneiras, registros, tubulações, bóias, azulejos e outros, quando necessário;
- Verificar a impermeabilização e limpeza de cisternas e caixas d'água;
- Providenciar a limpeza e o desentupimento das galerias de águas pluviais.

• Freqüência Anual

- Limpar as fossas e as caixas de gordura.



1.4 Instalações Cíveis

1.4.1 Estrutura

- Frequência Anual
- Avaliação de esforços e dilatação nas estruturas de concreto armado e madeira, e avaliação da impermeabilização do concreto;
- Verificação de quebras, trincas, recalques e desgastes.

1.4.2 Cobertura

- *Frequência Mensal*
- *Executar a limpeza geral das calhas e dos sistemas de escoamento;*

- Frequência Semestral
- Verificação das telhas, proteção dos rufos, estrutura do telhado, capacidade de escoamento, pontos de interferência;
- Executar a revisão e fixação de telhas, calhas pluviais e rufos.
- *Realizar a substituição de telhas, calhas pluviais e rufos quando necessário.*

1.4.3 Lajes impermeabilizadas, terraços e marquizes

- Frequência Semestral
- Verificação da impermeabilização, sistema de escoamento e camada de proteção mecânica;
- Avaliação da proteção dos rufos, pontos de interferência e proteção mecânica;
- Limpeza da laje e sistema de escoamento.

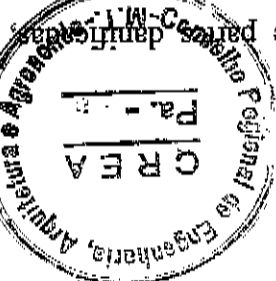
1.4.4 Alvenarias

- Frequência Semestral
- Avaliação do estado geral das paredes (quebras, desgastes, pinturas);
- Realizar a supervisão da limpeza quanto aos detritos, pó, graxas, etc..

1.4.5 Esquadrias

- Frequência Semestral
- Executar a revisão geral de janelas, portas, portões, grades de enrolar, suportes de aparelhos de ar condicionado de janela, inclusive executando consertos e substituição de partes quando necessária;
- Executar a inspeção e a lubrificação de trincos, fechaduras, maçanetas, puxadores, dobradiças, trilhos, roldanas, cordoalhas, molas hidráulicas (inclusive as de piso),





- corrigindo-as caso necessário;
- Executar a inspeção geral das esquadrias metálicas, tais como: soldas, lixamentos e pinturas de partes soltas;
- Realizar a substituição de vidros (comuns e temperados) e fixações quando *a quebra dos mesmos se der em consequência do mau funcionamento das esquadrias*;
- Verificar as vedações.

1.4.6 Revestimentos Internos e Externos

- Freqüência Semestral

- Verificar o estado geral de conservação dos revestimentos de paredes, tetos e pisos (pinturas, azulejos, cerâmicas, rejuntamentos, rodapés, fixações, proteções, calafetação de juntas, etc.), corrigindo qualquer defeito ou dano;
- Verificar a existência de trincas, manchas e infiltrações, identificando a origem e corrigindo se necessário.

1.4.7 Painéis Divisórios

- Freqüência Semestral

- Verificar a estabilidade das divisórias;
- Verificar o estado de conservação de painéis, portas, montantes, etc.;
- Verificar fixação e prumo;
- Verificar o estado de conservação e funcionamento de dobradiças, pino e parafusos de fixação;
- Verificar o funcionamento de maçanetas, fechaduras, dobradiças e portas.

1.4.8 Áreas Externas

- Freqüência Semestral

- Verificar o estado geral de conservação de calçadas, pátios, revestimentos de pisos, acessos, cercas, gradis, corrimões, alambrados, muros e portões;
- Verificar a existência de erosão;
- Verificar a estabilidade dos muros e a fixação dos gradis.

1.5 Instalações do Sistema de Refrigeração

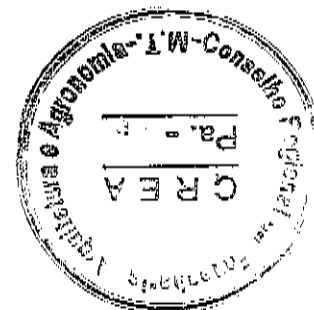
- Freqüência quinzenal:

- Limpeza do filtro de ar.

- Freqüência mensal:



- Limpeza externa e internamente os equipamentos e acessórios em geral (gabinete, painéis, estrados etc.);
- Limpeza e troca (se necessário) do filtro de ar;
- Verificar sistema de drenagem;
- Verificar fecho das tampas e parafusos dos painéis;
- Verificar e corrigir ruídos e vibrações;
- Verificar e corrigir fixação e alinhamentos das polias do ventilador do evaporador;
- Verificar estado geral das proteções
- Verificar estado e ajustar a tensão das correias
- Verificar e corrigir vazamento de ar, refrigerante, água e óleo no sistema;
- Verificar e acertar a carga de refrigerante;
- Verificar contaminação do sistema através do filtro secador
- Verificar botoeiras, interruptores e sinalito;
- Eliminar sujeiras, danos e corrosão dos motores elétricos;
- Verificar a fixação dos motores elétricos;
- Verificar e corrigir fixação de terminais, barramentos do sistema de aterramento;
- Verificar e corrigir fixação dos cabos e conexões elétricos;
- Conferir regulagem dos termostatos;
- Verificar vibrações do capilar e fixação do bulbo da válvula de expansão;
- Verificar estado das conexões flexíveis dos dutos;
- Eliminar focos de oxidação
- Eliminar sujeira e água acumulada no interior da casa de máquinas;
- Eliminar obstrução ao retorno e renovação de ar na casa de máquinas;
- Verificar funcionamento de alarmes visuais e sonoros;
- Fazer limpeza mecânica dos condensadores e evaporadores (se necessário);
- Medir e regular a temperatura do ar de retorno e insuflamento e gás na entrada e saída do evaporador;
- Verificar integridade dos dispositivos de segurança (plug fusível, pressostatos);
- Medir corrente do compressor (R, S, T) e nominal;
- Medir corrente do condensador (R, S, T) e nominal;



- Medir corrente do evaporador (R, S, T) e nominal;
- Medir tensão RS, RT, ST e nominal;

1.6 Datas Iniciais das Verificações

Todas as verificações independentes de sua frequência serão iniciadas na data do primeiro dia do contrato, contando-se a partir daí o prazo da periodicidade das inspeções.

15

X

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PA CONFORME A. R. T. Nº 12348 PA/7 DE 19/11/04, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARAVEL DA C. A. T. Nº 0973, EXPEDIDA EM BELEM (PA), 22/11/04.

[Assinatura]

Domingos Sávio de Castro Oliveira
Agente Administrativo

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PA CONFORME A. R. T. Nº 119355 PA/7 DE 19/11/04, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARAVEL DA C. A. T. Nº 0973, EXPEDIDA EM BELEM (PA), 22/11/04.

[Assinatura]

Domingos Sávio de Castro Oliveira
Agente Administrativo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

84182/2014

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ALBERI DE JESUS LOPES BARATA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALBERI DE JESUS LOPES BARATA**
 Registro: **1500256030PA** RNP: **1500256030**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1000063230** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/10/2014** Baixada em: **20/10/2014**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**
 Endereço do contratante: **AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER** Nº: **2725**
 Complemento: **3º ANDAR** Bairro: **SÃO BRÁS**
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66090100**
 Contrato: **ATA Nº 03744/2012** Celebrado em: **13/06/2012**
 Valor do contrato: **R\$ 4.909.376,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER** Nº: **2725**
 Complemento: **3º ANDAR** Bairro: **SÃO BRÁS**
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66090100**
 Data de início: **03/10/2012** Conclusão efetiva: **16/10/2014**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 15.00** unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03744/2012.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 30 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84182/2014
12/01/2015
1b1bc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1b1bc





Pregão Eletrônico n. 023/7050-2012 - GILOG/BE
SIGES n. 03744/2012
SICLG n. 11413 de 31/01/2012
Processo n. 7050.01.0767.01/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/7050-2012

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelo presente instrumento, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12.8.69 e alterado pelo Decreto nº 1.259, de 19.2.79, pelo Decreto-Lei nº 66.303, de 6.3.70, aprovado pelo Decreto 6.473, de 05/06/2008 e alterado por decretos posteriores nº 6.796, de 17.3.2009, alterado pelo Decreto nº 7.086, de 29.1.2010, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2678-87, com sede no SBS, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada pela Gerência de Logística em Belém/PA – GILOG/BE, representado pelo representado pelo Gerente de Filial, Sr. Paulo Mariano da Ponte Souza, portador da cédula de Identidade RG n. 6220225 - SSP/PA, inscrito no CPF sob n. 092.450.302-53 daqui por diante denominada CAIXA de um lado e de outro, a empresa **SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Tv. Barão do Triunfo, 2937, Marco, CEP: 66093-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.101.004/0001-42, neste ato por seu representante legal ao final assinado doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em face da autorização da GILOG/BE, **Processo nº 7050.01.0767.0/2012, Pregão Eletrônico nº 023/7050-2012**, tem justa e contratada a aquisição objeto deste instrumento, vinculado ao respectivo Edital e Anexos, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para execução de serviços comuns de engenharia para adequação de unidades da CAIXA no Estado do Amapá e Pará, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/7050-2012 e seus Anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preço apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 7050.01.0767.0/2012.

Parágrafo Único – A Administração não está obrigada a firmar qualquer contratação proveniente do Registro de Preços, tão pouco obriga a CAIXA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do preço registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 12 folhas





Pregão Eletrônico n. 023/7050-2012 - GILOG/BE
 SIGES n. 03744/2012
 SICLG n. 11413 de 31/01/2012
 Processo n. 7050.01.0767.01/2012

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do FORNECEDOR, além das demais previstas nesta ata de registro de preços e anexos:

- I Obedecer rigorosamente o(s) prazo (s) e o(s) local (is) de entrega, bem como as demais disposições deste contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer condição estabelecida, obrigando-se a indenizar a CAIXA, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte. A responsabilização estender-se-á aos danos causados a terceiros;
- II prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente a todas as reclamações, e convocações da CAIXA;
- III dar ciência à CAIXA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto;
- IV comunicar imediatamente à CAIXA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- V comunicar antecipadamente a data e horário da entrega e instalação, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- VI dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CAIXA, no tocante ao objeto contratado, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;
- VII prover todos os meios necessários à garantia da plena execução do contrato, inclusive nos casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VIII estruturar-se de modo compatível e prover toda a infra-estrutura necessária ao fornecimento objeto deste contrato, com a qualidade e rigor exigidos;
- IX fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes;
- X providenciar, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, por sua conta e sem ônus para a CAIXA, a correção ou substituição, a critério da CAIXA, dos serviços que apresentem defeito durante o período de garantia;
- XI executar os serviços dentro dos prazos ajustados, cumprindo os horários estabelecidos para atendimento, responsabilizando-se por quaisquer prejuízos advindos de sua inobservância;
- XII respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CAIXA, inclusive de acesso às suas dependências;
- XIII executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela CAIXA, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- XIV todo o material deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, o uso de material reutilizado ou recondicionado;
- XV emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA de jurisdição da região sobre os serviços ora executados;

2

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014
 13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 12 folhas





CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Pregão Eletrônico n. 023/7050-2012 - GILOG/BE
SIGES n. 03744/2012
SIPLG n. 11413 de 31/01/2012
Processo n. 7050.01.0767.01/2012

XVI Recolher ART's vinculadas à principal, quando do início dos trabalhos de cada especialidade, tendo como responsáveis técnicos, profissionais das respectivas especialidades, das parcelas de relevância do serviço (elétrica, lógica e telefonia, ar condicionado e elevador, conforme o caso;

XVII Obter junto ao INSS, a CND do serviço, repassando-a a CAIXA no prazo máximo de 30 dias da conclusão da obra/serviços;

XVIII Apresentar, no prazo de 03 dias da conclusão dos serviços, os respectivos projetos "AS BUILT", ou, no caso de não ter havido alterações nos projetos iniciais, declaração, sob responsabilidade de arquiteto e/ou engenheiro da especialidade, devidamente identificado(s), nos seguintes termos: "OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM OS PROJETOS INICIAIS";

XIX Obedecer rigorosamente os prazos do Cronograma Físico-Financeiro, vez que este constituir-se-á em Instrumento de Avaliação do andamento do serviço e cumprimento contratual, bem como o local de execução e especificações da obra/serviços;

XX Todas as providências e obrigações decorrentes da execução da empreitada e regularização da obra junto aos órgãos públicos e concessionárias, nos itens abaixo relacionados, ou qualquer outro que venha ser exigido por Legislação Municipal ou Normas das Concessionárias, inclusive no que tange a impostos/taxas resultantes de tais providências:

- aprovação de projetos junto à Prefeitura Municipal, Concessionária de Energia Elétrica, Concessionária de Telefonia, Corpo de Bombeiros, inclusive nos casos de obra/serviços de construção de imóveis, que envolvam ampliação de área ou, ainda, que altere a destinação do imóvel (residencial/comercial);
- obtenção de Alvará de Demolição e/ou Construção, se for o caso, ou Alvará de Execução dos Serviços.
- recolhimento do ISSQN sobre o valor da obra/serviços executados, providenciando as respectivas certidões de quitação dos tributos para apresentação à CAIXA, no prazo máximo de 30 dias da conclusão da obra, caso a CAIXA não seja substituto tributário, observado o disposto no Parágrafo Sétimo da Cláusula Terceira deste contrato;
- obtenção de "HABITE-SE" dos serviços, quando for o caso, repassando-o à CAIXA no prazo máximo de 30 dias da conclusão da obra/serviços
- averbação em Cartório de Registro de Imóveis, quando for o caso, da área de construção acrescida, responsabilizando-se por todos os procedimentos e custos inerentes a esta ação, e
- comprovante de aprovação das Instalações pelo Corpo de Bombeiros ao final da obra/serviços.

XXI Desinstalar, desmontar, recolher, acondicionar, transportar e dar a finalidade devida para os entulhos, materiais e equipamentos inservíveis afetos ao serviço, salvo para aqueles em que a CAIXA determinar destino diferente, devendo, também, proceder a limpeza geral da área total da unidade, sempre que necessário e no final do serviço.

XXII Executar os serviços, de acordo com o disposto abaixo:

- **Execução poderá ocorrer em período integral.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014
13/12/2022, 10:03
Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 12 folhas

3





Pregão Eletrônico n. 023/7050-2012 - GILOG/BE
SIGES n. 03744/2012
SICLG n. 11413 de 31/01/2012
Processo n. 7050.01.0767.01/2012

XXIII possibilitar a CAIXA efetuar vistoria nas instalações do CONTRATADO contratado a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual. Serão executadas 12 vistorias, sendo 03 com medição;

XXIV manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais da CAIXA de que venha a tomar conhecimento, ter acesso ou que lhe tenham sido confiados, sejam relacionados ou não com o objeto deste contrato;

XXV aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato;

XXVI manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, inclusive as condições de cadastramento/habilitação no SICAF que será observado, quando dos pagamentos ao FORNECEDOR contratado;

XXVII manter perante a CAIXA, durante a vigência do contrato, seu endereço comercial completo (logradouro, cidade, UF, CEP) e eletrônico, telefone, fax e nome dos seus representantes sempre atualizados, para fins de comunicação e encaminhamento de informações e documentos, inclusive os relativos a tributos, em face da condição da CAIXA de substituta tributária;

XXVIII indenizar terceiros e/ou a CAIXA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o FORNECEDOR contratado adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XXIX substituir os empregados cuja conduta seja considerada inconveniente pela CAIXA;

XXX diligenciar para que seus empregados tratem com urbanidade o pessoal da CAIXA, clientes, visitantes e demais contratados, podendo esta exigir a retirada daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

XXXI diligenciar para que seus empregados não executem serviços que não os previstos no objeto deste instrumento;

XXXII manter seus empregados, quando nas dependências da CAIXA, devidamente identificados com crachá subscrito pelo FORNECEDOR contratado, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

XXXIII respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

XXXIV não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;

XXXV assegurar a não utilização de trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão e de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, partido político, classe social, nacionalidade.

XXXVI declarar-se impedida de realizar os serviços, quando envolver:

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 12 folhas





Pregão Eletrônico n. 023/7050-2012 - GILOG/BE
SIGES n. 03744/2012
SiCLG n. 11413 de 31/01/2012
Processo n. 7050.01.0767.01/2012

- a) entidades ou empresas com as quais os titulares e/ou responsáveis técnicos do FORNECEDOR tenham vínculo empregatício e/ou contrato por prazo determinado;
- b) gerentes, sócios ou dirigentes de entidades ou empresas com as quais os titulares e/ou responsáveis técnicos do FORNECEDOR tenham vínculo;
- c) parentes até segundo grau, bem como empresas em que estes sejam gerentes, sócios ou dirigentes;
- d) titulares e responsáveis técnicos do FORNECEDOR como autores dos projetos ou Responsáveis Técnicos pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades do FORNECEDOR, além das demais previstas nesta ata de registro de preços e anexos:

- I todo e qualquer dano que causar à CAIXA ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CAIXA;
- II qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento contratado, eximindo a CAIXA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- III quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à CAIXA, por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato pelo FORNECEDOR, as quais serão reembolsadas à CAIXA.

Parágrafo Primeiro – O FORNECEDOR contratado autoriza a CAIXA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos mensais que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – O valor a ser ressarcido à CAIXA, nos casos de danos ou prejuízos em que a CONTRATADA for responsabilizada, será atualizado pelo índice de variação do IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à CAIXA, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VAT = \frac{VIN}{IDI} \times IDF, \text{ onde:}$$

VAT = valor atualizado
VIN = valor inicial
IDI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)
IDF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014
13/12/2022, 10:03
Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 12 folhas





Pregão Eletrônico n. 023/7050-2012 - GILOG/BE
SIGES n. 03744/2012
SICLG n. 11413 de 31/01/2012
Processo n. 7050.01.0767.01/2012

Parágrafo Terceiro - A ausência ou omissão da fiscalização da CAIXA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA

A CAIXA obriga-se a:

- I indicar os locais e horários em que deverá ser entregue o objeto contratado, permitindo, quando for o caso, o acesso dos empregados do FORNECEDOR nas dependências da CAIXA;
- II notificar o FORNECEDOR de qualquer irregularidade encontrada nos serviços contratados;
- III efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.
- IV indicar o representante da CAIXA responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.
- V exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato por meio do representante especialmente designado.

CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento cabe à GILOG/BE - Manutenção no seu aspecto operacional e à GILOG/BE – Gestão Formal, nas questões formais.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários registrados são aqueles indicados na proposta e planilha de custos apresentadas pela empresa na licitação, estando o preço global abaixo indicado:

SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 06.101.004/0001-42

PREÇO GLOBAL: R\$ 4.909.376,84

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente da CONTRATADA, em agência da CAIXA, em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento das notas fiscais/medição, desde que o(s) serviço(s) pertinente(s) tenha(m) sido devidamente mensurado(s) e vistoriado(s) por engenheiro da CAIXA, ou por quem ela designar/contratar, e tenham sido cumpridas todas as obrigações previstas neste contrato. Serão efetuadas 12 (doze) vistorias, sendo 03 (três) com medição.

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014
13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 12 folhas





Pregão Eletrônico n. 023/7050-2012 - GILOG/BE
SIGES n. 03744/2012
SICLG n. 11413 de 31/01/2012
Processo n. 7050.01.0767.01/2012

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata. A CAIXA pagará no máximo o valor de mercado.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a CAIXA solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro - Não havendo êxito nas negociações, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e a CAIXA poderá convocar os demais fornecedores classificados, observado o direito de preferência das MPE, visando igual oportunidade de negociação ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

Parágrafo Quarto – Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela RSLOG/GO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e as Ordens de Execução de Serviços a ela vinculadas poderão ser rescindidas, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:

- I - pela CAIXA:
- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - b) quando o fornecedor não assinar A Ordem de Execução de Serviços no prazo estabelecido;
 - c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Execução de Serviços decorrente desta Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Execução de Serviços decorrente desta Ata de;
 - e) quando o fornecedor cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento, garantia dos produtos ou serviços aqui especificados;
 - f) quando o fornecedor estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil; ou ainda;
 - g) no caso de dissolução da sociedade;

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 12 folhas





CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Pregão Eletrônico n. 023/7050-2012 - GILOG/BE
SIGES n. 03744/2012
SICLG n. 11413 de 31/01/2012
Processo n. 7050.01.0767.01/2012

h) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
i) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela CAIXA.

II - pelo Fornecedor:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, nos termos do parágrafo 3º, artigo 12, do Decreto 3.931/2001;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata, sem prejuízo da competente publicação no DOU.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no DOU, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindida a Ordem de Execução de Serviços a partir da última publicação.

l) O disposto neste parágrafo não exime a obrigação do fornecedor manter seu endereço atualizado na CAIXA.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CAIXA e acarretar aplicação de penalidade prevista nesta Ata, caso seja identificada situação que motive o devido processo legal.

Parágrafo Quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor.

Parágrafo Quinto - Caso a CAIXA não utilize a prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua realização e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – O Fornecedor reconhece os direitos da CAIXA, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8666/93.

Parágrafo Sétimo – Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela CAIXA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014
13/12/2022, 10:03
Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 12 folhas





Pregão Eletrônico n. 023/7050-2012 - GILOG/BE
SIGES n. 03744/2012
SICLG n. 11413 de 31/01/2012
Processo n. 7050.01.0767.01/2012

Os serviços serão realizados nos estados do Amapá e Pará, em conformidade com a solicitação da CAIXA, nos prazos estipulados pela CAIXA nas respectivas Ordens de Execução de Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

As condições de realização constam na minuta de Ordem de Execução de Serviços (Anexo IV), discriminando o local dos serviços, os prazos de realização, a forma de pagamento e de recebimento dos serviços, as obrigações da contratada e da CAIXA, a prestação de garantia de execução contratual e os seguros relativos à completa adimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta ata e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I. advertência;
- II. multa
- III. impedimento de licitar e contratar com a CAIXA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade.

Parágrafo Primeiro - A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízo para a CAIXA e que não comprometam a continuação do fornecimento.

Parágrafo Segundo - O FORNECEDOR contratado sujeitar-se-á à multa diária, de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor contratado, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

No caso de atraso na entrega dos serviços por mais de 30 (trinta) dias, poderá a CAIXA, A PARTIR DO 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a Caixa por um período de até 05 (cinco) anos.

Pela execução incorreta dos serviços que resulte na necessidade de contratação de adicionais para complementação dos mesmos, será aplicada multa no mesmo percentual do aditamento necessário, incidente sobre o valor do pagamento correspondente ao(s) serviço(s) irregular(es), sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Parágrafo Terceiro - As multas serão descontadas do valor da nota fiscal/fatura, e, se não for suficiente, será cobrada diretamente da CONTRATADA ou judicialmente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014
13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 12 folhas

9

9





CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Pregão Eletrônico n. 023/7050-2012 - GILOG/BE
SIGES n. 03744/2012
SiCLG n. 11413 de 31/01/2012
Processo n. 7050.01.0767.01/2012

Parágrafo Quarto - A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a CAIXA pelo prazo de até 05 (cinco) anos poderá ser aplicada nos casos que a CONTRATADA não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Quinto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à CAIXA, e, ainda, sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

Parágrafo Sexto - As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das penalidades, indicadas nesta cláusula, será lançada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações/execuções, quando ocorrerem, serão levadas à conta da dotação orçamentária prevista no item de acompanhamento nº 6103-01, com compromisso no SIPLO nº 202/2012 - BE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços e divulgadas pela CAIXA, por meio de publicação no Diário Oficial da União;
- II é vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços ou a Ordem de Execução de Serviços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CAIXA;
- III o detentor do preço registrado informará à CAIXA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;
- IV o Fornecedor não poderá utilizar sua qualidade de empresa CONTRATADA ou o nome da CAIXA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e da Ordem de Execução de Serviços decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA.
- V a subcontratação é permitida para os serviços de climatização, sinalização interna e externa, dentro dos limites legais.

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014
13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 12 folhas





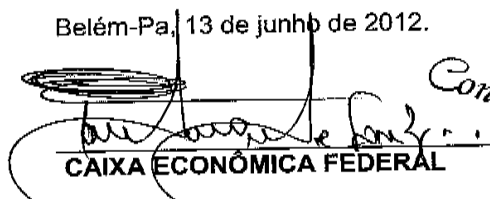
Pregão Eletrônico n. 023/7050-2012 - GILOG/BE
SIGES n. 03744/2012
SiCLG n. 11413 de 31/01/2012
Processo n. 7050.01.0767.01/2012

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal do Pará em Belém.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belém-Pa, 13 de junho de 2012.


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Paulo Mariano da Ponte Souza
CPF(MF): 092.450.302-53

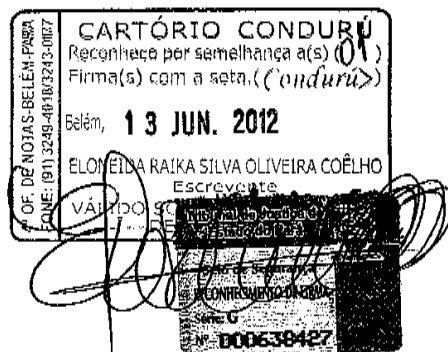
Conduru 
SHIFT ENGENHARIA E
EMPREENHIMENTOS LTDA.
Emanuel dos Santos Souza Junior
CPF(MF): 576.809.222-68

Testemunhas


Nome: Eudilene de Aguiar e Sousa
CPF(MF): 258831352-39


Nome: Bárbara Tavares Nobre
CPF(MF): 779660822-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



11

Certidão nº 84182/2014
13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 12 folhas





Pregão Eletrônico n. 023/7050-2012 - GILOG/BE
SIGES n. 03744/2012
SICLG n. 11413 de 31/01/2012
Processo n. 7050.01.0767.01/2012

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PGE 023/7050-2012

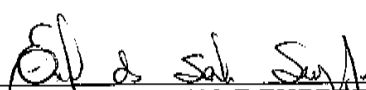
DECLARAÇÃO - VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

A Contratada DECLARA, sob as penas da Lei, que:

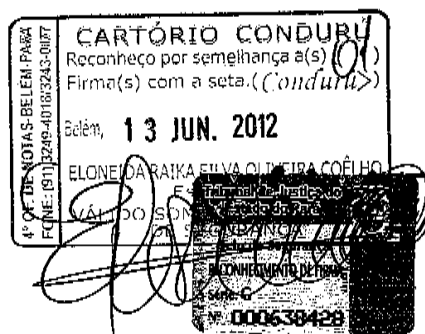
1. Seus sócio(s), dirigente(s), administradores, bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário não é(são) empregado(s) da CAIXA e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

- empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área da CAIXA com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto do presente contrato;
- empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da contratação/licitação;
- empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza o credenciamento/licitação/contratação;
- autoridade da CAIXA hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

Belém-Pa, 13 de junho de 2012.

Condurú 
SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Emanuel dos Santos Souza Junior
CPF(MF):576.809.222-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



12

Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 12 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000063230

Página 1/1

INICIAL
INDIVIDUAL



ENTIDADE DE CLASSE: NENHUMA - NAO OPTANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014
13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 1 folhas



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 150025603-0 ALBERI DE JESUS LOPES BARATA
Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
CNPJ: 06.101.004/0001-42 Registro Nacional: 000000707-1 Empresa Contratada: SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 00.360.305/0001-04 Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04 Proprietário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER
Nº: 2725 Complemento: 3º ANDAR
Bairro: SÃO BRÁS
UF: PA CEP: 66090100 Cidade: BELÉM
Telefone Proprietário: (91) 3211-2000 Telefone Contratante: (91) 3211-2000
Contrato: ATA Nº 03744/2012 Celebrado em 13/06/2012
Valor: R\$ 4.909.376,84 Tipo do Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO
Data de Início: 03/10/2012 Previsão de término: 16/10/2014

Declaração: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 00.360.305/0001-04 Proprietário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº: 2725
Complemento: 3º ANDAR
Bairro: SÃO BRÁS
UF: PA CEP: 66090100 Cidade: BELÉM
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

Nível da Atividade: 1 - DIRETA
Atividade : 15 - EXECUÇÃO
Atividade Profissional : 1104 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > REFORMA
Quantidade: 15,00 Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03744/2012.

6. VALOR

Valor do ART: R\$ 167,68 Pago em: 16/10/2014 Nosso Número: 1154045

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS
INFORMAÇÕES ACIMA

ALBERI DE JESUS LOPES BARATA - CPF: 583.735.272-49

Local, _____ de _____ de _____
data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04

8. INFORMAÇÕES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://sitac.creapa.org.br/publico/>, com a chave: Z17ZA5
Impresso em: 20/10/2014 às 12:07:43 por: ALBERI DE JESUS LOPES BARATA, ip: 191.178.156.226



Atestado de Execução Contratual de Obras e Serviços de Engenharia

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Filial Logística/BE, situada na AV JOSÉ MALCHER Nº 2725, 3º ANDAR, CEP 66090-100, Belém/PA, Tel: 91-3211-2001/2002 - Email: gillogbe07@caixa.gov.br, atesta, a pedido da interessada e para os fins do disposto no parágrafo 1º, inciso II, do art. 30, da Lei nº 8.666/93 concomitantemente com o parágrafo único, do art. 57, da Resolução nº 1.025/2009, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que mantém com a empresa SHIFT ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.101.004/0001-42, Endereço: Tv. Barão do Triunfo, 2937 - Marco - Belém/PA - CEP: 66.093-050, Ata de Registro de Preços nº 3744/2012, conforme abaixo discriminado:

Atestado Técnico – itens 1 a 7:

1 – Local de realização:		Número	Complemento
Rua			
Conforme Anexo I			
Bairro	Município	UF	CEP
2 - Período de realização:		3 - Documentos (planilhas, relatórios, etc.) anexos:	
Data de início	Data de conclusão	Quantidade de folhas	
03 / 10 / 2012	11 / 04 / 2013	15	
4 – No caso de serviço continuado parcialmente concluído:			
Período executado: "não se aplica" a "não se aplica" - Prazo Contratual: "não se aplica"			
5 - Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):			
"não se aplica"			
6 - Dados do(s) responsável(is) técnico(s):			
Emanuel dos Santos Souza Junior - Eng. Eletricista, CREA/PA 11.935- D, RNP 150679347-9 e Alberi de Jesus Lopes Barata – Eng. Civil, CREA/PA 10.740-D, RNP 150025603-0			
7 - Descrição dos Serviços Realizados (identificar os quantitativos correspondentes aos serviços realizados):			
Conforme Anexo II			

Declaração a cargo da Gestão Formal:

Declaramos, também, que a Ata de Registro de Preços foi assinada em 13 / 06 / 2012 e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação à quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços..

BELEM, 06 de Outubro de 2014.
Local: Belém/PA
Queroz Santos
CPF: 715.188.062-53
ANA JULIA CAMPOS SILVA
Coordenadora de Filial
GI Logística Belém - Gestão Formal

CPF: 588.735.272-49
Alberi de Jesus Lopes Barata
Eng. Civil
CREA/PA 10.740-D
RNP 150025603-0

MAURO SERGIO DA COSTA SANTOS
Engenheiro - CREA/PA 12004-D
41.612.000-0
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF: 576.809.222-68
Emanuel dos Santos Souza Junior
Eng. Eletricista
CREA/PA 11.935-D
RNP 150679347-9



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 1 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



QUEIROZ SANTOS
30 Trabalhadores de 1949
Rt-09v. Pedro Moraes, 194 - Nazaré, Belém - PA
Fone: (91) 3249-3402 - 3249-3402 - 3249-3402
E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 1 folhas





CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

1

Anexo I do Atestado de Capacidade Técnica - Referente à Ata de Registro de Preços nº 3744/2012

Ordem de Fornecimento nº	Localidade / Agência	Valor da O.F.	Data início	Data Término
3744.023.7050-1	Ed. Sede São Braz	R\$ 427.414,36	03/08/2012	03/10/2012
3744.023.7050-2	Garrafão do Norte	R\$ 273.542,95	13/08/2012	13/09/2012
3744.023.7050-13		R\$ 70.281,99	03/12/2012	03/01/2013
3744.023.7050-3	Ver-o-Peso	R\$ 4.596,99	14/08/2012	14/09/2012
3744.023.7050-10	Ver-o-Peso	R\$ 12.357,50	10/09/2012	10/10/2012
3744.023.7050-4	Parauapebas	R\$ 188319,12	23/08/2012	24/09/2012
3744.023.7050-5	São Lázaro	R\$ 146.822,14	23/08/2012	24/09/2012
3744.023.7050-20		R\$ 58.635,88	14/06/2013	15/07/2013
3744.023.7050-6	Pacoval	R\$ 404.774,48	23/08/2012	24/09/2012
3744.023.7050-8	Oiapoque	R\$ 311.463,81	28/08/2012	28/09/2012
3744.023.7050-9	Capitão Poço	R\$ 265.928,68	28/08/2012	28/09/2012
3744.023.7050-15		R\$ 184.538,80	11/12/2012	11/01/2013
3744.023.7050-11	Canaã dos Carajás	R\$ 237.062,43	24/09/2012	24/10/12

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 15 folhas

11.002-7 V01



3744.023.7050-12	Novo Repartimento	R\$ 206.584,91	03/10/2012	05/11/2012
3744.023.7050-19		R\$ 179.185,65	23/05/2013	24/06/2013
3744.023.7050-14	Trav. Padre Eutiquio, 2021, Belém	R\$ 58.608,55	04/12/2012	04/01/2013
3744.023.7050-16	Juruti	R\$ 259.265,53	25/01/2013	25/02/2013
3744.023.7050-17	Oriximiná	R\$ 261.168,53	25/01/2013	25/02/2013
3744.023.7050-18	Cidade Modelo - Castanhal	R\$ 50.014,72	11/03/2013	11/04/2013

Anexo II - Descrição dos serviços prestados

ITEM		DADOS		Agências/Localidades											
Nº	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Licitada	Quant. Total Instalada	Garantia do Norte	Capitão Poyo	Cidade Modelo - Ed. Sede	Canasá	Paraupabas	São Lazaro	Pacoval	Novo Repartimento	Juruti	Oriximiná	Castanhai
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS														
1.01	Demolição de concreto armado	m³	20,00	20,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	2,00	
1.02	Demolição de concreto não estrutural	m³	20,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.03	Demolição de alvenaria	m³	250,00	200,00	0,00	100,00	4,50	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,50	0,00	
1.04	Abertura de rasgo em paredes para serviços hidráulicos / elétricos	m	100,00	100,00	0,00	4,00	40,00	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	
1.05	Abertura de rasgo em pilares para serviços hidráulicos/elétricos	m	100,00	100,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	
1.06	Demolição de paredes de gesso acartonado	m²	350,00	160,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	100,00	20,00
1.07	Demolição de cortapiso	m²	150,00	35,00	0,00	5,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.08	Demolição de pavimentação externa (passeio público / calçada)	m²	1.500,00	956,00	0,00	5,00	592,00	0,00	0,00	0,00	141,00	0,00	30,00	100,00	100,00

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 15 folhas



[illegible]

၈၇

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 15 folhas



1.52	Remanejamento de suco pórtico (indol bocelira, molhas e adequação do cicuto de alimentação da botelaria)	un	10,00	9,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00
1.53	Remanejamento de vidro temperado / laminado	m²	120,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00
1.54	Remanejamento de corrimão guarda corpo	m	30,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	1,00
1.55	Remanejamento da estrutura em metalço	m²	300,00	113,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	10,00
1.56	Remanejamento de tela artificial	m	20,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	
1.57	Remanejamento e adaptação de armário de copa / sanitário	un	15,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00	3,00
1.58	Remanejamento de mobiliário	un	500,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	20,00
1.59	Remanejamento de bombos	un	48,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	3,00
1.60	Remanejamento de extintor	un	280,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	10,00
1.61	Remanejamento de sinalização interna	un	20,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	3,00
1.62	Remanejamento do cofre eletrônico	un	10,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
1.63	Remanejamento e adaptação da plataforma (do cofre eletrônico)	un	20,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3,00	14,00
1.64	Remanejamento de luminária existente.	un	80,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	
1.65	Remanejamento de luminária de emergência	un	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00	5,00
1.66	Remanejamento de unidade evaporadora tipo Split	un	55,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00
1.67	Remanejamento de ar condicionado de janela	un	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.68	Remoção de entulho	m³	30,00	30,00	2,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	INSTALAÇÃO DE CANTINEIRO															
02.01	Fornecimento e montagem da lapa, mesa e telas	m²	250,00	400,00	102,00	14,00	90,00	0,00	24,00	0,00	20,00	0,00	40,00	50,00	50,00	80,00
02.02	Fornecimento e montagem de andaime	m²	500,00	345,00	10,00	100,00	10,00	40,00	10,00	15,00	20,00	20,00	50,00	80,00		
06	SUPERESTRUTURA															
05.01	Concreto C - 20, formadosomia e armaçura (Pilar, viga e parte marquise), induso bomba	m³	20,00	18,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00		
06	SERVIÇOS GERAIS INTERNOS															
06.01	Mobiliação/desmobilização de equipe e equipamento	un	20,00	18,00	10,00	1,00	1,00	0,00	4,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00		
07	PAREDES E DIVISÓRIAS															
07.01	Alvenarias de vedação com tijolo furado - esp=15 cm	m³	1.150,00	451,00	0,00	0,00	20,00	131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07.02	Fornecimento e montagem de divisória em granito para banheiro	m²	125,00	95,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00
07.03	Fornecimento e instalação de parede em gesso acartonado	m²	560,00	707,50	0,00	0,00	110,00	0,00	38,00	58,00	60,00	441,50	0,00	0,00	0,00	0,00
07.04	Fornecimento e montagem de divisórias navais / BP-plus ou equivalente H = 3,0m - DPP	m²	900,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	76,00	76,00
07.05	Fornecimento e montagem de divisórias navais / BP-plus ou equivalente - H = 2,10m - DPP	m²	1.400,00	1.043,60	50,00	0,00	280,00	97,00	90,00	120,00	220,00	116,80	20,00	20,00	50,00	50,00
07.06	Fornecimento e montagem de divisórias navais / BP-plus ou equivalente - H = 2,10m - DPP	m²	350,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	80,00	80,00

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 15 folhas



07.07	Fornecimento e montagem de divisórias navais / BP-plus cu equivalente - H = 1,60m - DPP	m²	300,00	231,50	14,40	0,00	13,80	0,00	9,00	0,00	25,50	98,80	20,00	50,00
07.08	Fornecimento e montagem de porta de divisórias BP-plus e similares (6.000,70x0,85m2,10 m - completa com ferragem)	un	120,00	116,00	49,00	0,00	7,00	11,00	12,00	24,00	18,00	1,00	0,00	0,00
07.09	Fornecimento e montagem de porta de divisórias navais / BP-plus e similares (0,90 m2,10 m - completa com ferragem)	un	25,00	21,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	10,00
07.10	Fornecimento e montagem de porta de divisórias navais / BP-plus e similares (1,00 m2,10 m - completa com ferragem)	un	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
08	ESQUADRIAS DE MADEIRA													
08.01	Fornecimento e instalação de porta de madeira (0,600,70x0,850,80 m2,10 m - completa com ferragem)	un	54,00	54,00	47,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
08.02	Fornecimento e instalação de proteção em aço inox (para porta de sanitários PNE)	un	20,00	18,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	4,00	3,00
09	ESQUADRIAS METÁLICAS													
09.01	Adaptação de cortimão existente metálico e em aço inox (prolongamento)	m²	50,00	37,00	0,00	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00
09.02	Fornecimento e instalação de cortimão/quadrado corpo metálico	m²	50,00	31,00	0,00	9,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00
09.03	Fornecimento e instalação de cortimão/quadrado corpo aço inox	m²	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
09.04	Fornecimento e instalação de estrutura em alumínio perfil em alumínio (Bombo Caixa e perfort)	m²	350,00	165,40	5,60	1,00	10,00	0,00	0,00	24,00	20,00	27,80	30,00	50,00
09.05	Fornecimento e instalação de grade metálica para esquadria	m²	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.06	Fornecimento e instalação de porta em grade metálica auto-alimentado	un	10,00	8,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	4,00	0,00
09.07	Fornecimento e instalação de estrutura em metalcn auto-alimentado	m²	280,00	200,00	11,12	2,00	7,00	105,00	10,00	22,00	18,00	24,00	2,88	0,00
09.08	Adaptação/adequação da estrutura em metalcn do auto-alimentado	m²	100,00	55,00		1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	15,00
09.09	Adaptação de esquadria de metalcn	m²	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.10	Barra em aço inox para porta PNE 80cm	un	10,00	10,00	4,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00
09.11	Barra em aço inox para sanitário PNE 80cm	un	10,00	7,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00
09.12	Fornecimento e instalação de barra de apoio para levelínio "U" (aproximação)	un	10,00	6,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
09.13	Fornecimento e instalação de barra de apoio para levelínio em "L" (aproximação)	un	10,00	5,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00
09.14	Fornecimento e instalação de rola hidrúlica aérea	un	80,00	50,00	2,00	0,00	3,00	20,00	1,00	7,00	14,20	2,00	0,80	0,00
09.15	Fornecimento e instalação de puxador para porta em aço esvaivado	un	50,00	33,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	0,00	8,00	10,00	7,00
09.16	Fornecimento e instalação de macete tipo alavanca	un	100,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5,00
09.17	Fornecimento e instalação de fechadura telescópica	un	5,00	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
09.18	Fornecimento e instalação de escada metálica tipo marinho	un	15,00	13,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00	1,00

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 15 folhas

[Handwritten signature]



10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
Fornecimento e instalação de vidro temperado fixo 10 cm)	Fornecimento e instalação de vidro laminado (8 mm)	Fornecimento e instalação de vidro fixo de 5mm	Fornecimento e instalação de vidro canalizado	Fornecimento e instalação de porta de vidro (0,70x2,10 m - completa com ferragem)	Fornecimento e instalação de porta de vidro (0,90x2,10 m - completa com ferragem)	Fornecimento e instalação de porta em vidro temperado (1,00x2,10 m - completa com ferragem)	Fornecimento e instalação de porta de vidro (1,20x2,10 m - completa com ferragem)	Fornecimento e instalação de ferragens para fixação de vidro temperado/laminado	Fornecimento e instalação de película filme pvc perfurado (caixa e perno)	Fornecimento e instalação de película ST435BKR (caixa e perno)	Fornecimento e instalação de película STR20SIR (caixa e perno)	COBERTURA										11.01	11.02	11.03	11.04	11.05	11.06	11.07	11.08	12	12.01	12.02	12.03	REVESTIMENTO DE FORROS										14.01	14.02	14.03	14.04	14.05	14.06	14.07																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
m²	m²	m²	m²	un	un	un	un	un	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²	m²</																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 15 folhas



[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 15 folhas



18	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
18.01	Fornecimento e instalação de tubo soldável de PVC rígido AF (inclusive conexões)									
18.01.01	Ø 25 mm	m	40,00	40,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00
18.01.02	Ø 32 mm	m	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.03	Ø 40 mm	m	40,00	40,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.04	Ø 50 mm	m	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02	Fornecimento e instalação de tubo de PVC rígido branco para esgoto sanitário (pomba e bolsa, com veda, inclusive conexões)									
18.02.01	Ø 40 mm	m	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.02	Ø 50 mm	m	40,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.03	Ø 75 mm	m	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.04	Ø 100 mm	m	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.03	Fornecimento e instalação de caixa sifonada PVC (150x150x3 mm com grife de aço inox)	un	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.04	Fornecimento e instalação de registro de gaveta com cancela cromada									
18.04.01	Ø 1 1/2"	un	10,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.04.02	Ø 1 1/4"	un	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00
18.04.03	Ø 3/4"	un	10,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.04.04	Ø 1/2"	un	10,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02	Equipamentos sanitários e copa									
18.02.01	Fornecimento e instalação de bacia sanitária sifonada convencional, inclusive anel de vedação	un	15,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.02	Fornecimento e instalação de bacia sanitária sifonada adaptada, inclusive anel de vedação - PNE	un	5,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.03	Fornecimento e instalação de bacia sanitária com caixa acoplada, inclusive anel de vedação	un	5,00	5,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.04	Fornecimento e colocação de assento sanitário DECA, ou equivalente	un	40,00	37,00	0,00	0,00	0,00	20,00	6,00	2,00
18.02.05	Fornecimento e colocação de assento sanitário adaptado - PNE	un	5,00	5,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
18.02.06	Fornecimento e instalação de válvula de descarga	un	30,00	15,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.07	Fornecimento e instalação de válvula de descarga adaptada - PNE	un	10,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.08	Fornecimento e instalação de válvula de descarga para mictório	un	20,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.09	Fornecimento e instalação de mictório com sifão integrado	un	15,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.10	Ducha higiênica boca cromada ou equivalente	un	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
18.02.11	Fornecimento e instalação de cuba em louça para embutir, inclusive válvula	un	10,00	10,00	0,00	4,00	1,00	0,00	0,00	0,00
18.02.12	Fornecimento e instalação de lavatório com coluna suspensa - PNE	un	5,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.13	Fornecimento e instalação de lavatório de canto sem coluna com inclusive válvula	un	10,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.14	Fornecimento e instalação de torneira para lavatório, automática acionada por pressão	un	25,00	25,00	0,00	4,00	0,00	5,00	0,00	0,00
18.02.15	Fornecimento e instalação de torneira para lavatório, automática acionada por pressão - PNE	un	10,00	7,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 15 folhas



18.02.08	Fornecimento e instalação de mistôro com sifão integrado	un	15,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
18.02.10	Ducto térmica Deca com sifão ou equivalente	un	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.11	Fornecimento e instalação de tufa em lousa para banheiro, inclusive válvula	un	10,00	10,00	0,00	4,00	1,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00
18.02.12	Fornecimento e instalação de lavatório com coluna suspensa - PNE	un	5,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00	0,00
18.02.13	Fornecimento e instalação de lavatório de canto sem coluna com inclusive válvula	un	10,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
18.02.14	Fornecimento e instalação de torneira para lavatório, automática acionada por pisssão	un	25,00	25,00	0,00	4,00	0,00	0,00	5,00	2,00	0,00	14,00	0,00	0,00
18.02.15	Fornecimento e instalação de torneira para lavatório, automática acionada por pressão - PNE	un	10,00	7,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00	0,00
18.02.16	Fornecimento e instalação de espelho com inclinação e sem inclinação (lapidado e polido) - sanitários	un	20,00	16,00	2,00	3,00	2,00	2,00	2,00	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00
18.02.17	Fornecimento e instalação de papelaria	un	25,00	21,00	2,00	3,00	2,00	2,00	7,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00
18.02.18	Fornecimento e instalação de cabide metálico tipo grande contado	un	80,00	26,00	2,00	3,00	2,00	0,00	2,00	3,00	6,00	1,00	6,00	0,00
18.02.19	Fornecimento e instalação de dispenser para toalha de papel	un	25,00	21,00	2,00	3,00	2,00	0,00	7,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00
18.02.20	Fornecimento e instalação de saboneteira spray	un	20,00	16,00	2,00	3,00	2,00	0,00	2,00	1,00	3,00	0,00	1,00	2,00
18.02.21	Fornecimento e instalação de bancada em granito	m²	70,00	41,00	0,00	4,00	1,00	0,00	0,00	3,00	0,00	30,00	3,00	0,00
19.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS													
19.01	INFRA-ESTRUTURA E CABOS													
19.01.01	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido (resqueado, classe B embutido no esquadro ou aparado sobre o forro) (incluso curva, luva, conectores e demais acessórios para fixação)	m	2.000,00	2.000,00	595,00	7,00	190,00	0,00	195,00	0,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00
19.01.02	Ø 3/4"	m	2.000,00	1.995,00	320,00	100,00	30,00	20,00	12,00	0,00	1.560,00	0,00	3,00	0,00
19.01.03	Ø 1"	m	600,00	180,00	20,00	5,00	30,00	0,00	45,00	0,00	0,00	50,00	30,00	0,00
19.01.04	Ø 1 1/4"	m	600,00	522,00	118,00	0,00	30,00	0,00	62,00	0,00	300,00	0,00	10,00	4,00
19.01.05	Ø 1 1/2"	m	400,00	386,00	35,00	9,00	24,00	0,00	18,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
19.01.06	Ø 2"	m												
19.01.07	Fornecimento e instalação de eletroduto em F.G. aparente em parede e pintado com tinta de esmalte esmerdo na cor da parede e anti-derrogação (incluso curva, luva, conectores e demais acessórios para fixação. Obs: Devera ser pintado antes de ser esquadro	m	1.400,00	1.400,00	150,00	0,00	180,00	0,00	60,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00
19.01.08	Ø 3/4"	m	1.400,00	1.250,00	180,00	40,00	60,00	2,00	18,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00
19.01.09	Ø 1"	m	700,00	297,00	16,00	220,00	18,00	0,00	9,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00
19.01.10	Ø 1 1/4"	m	500,00	354,00	15,00	90,00	24,00	15,00	15,00	0,00	200,00	0,00	1,00	0,00
19.01.11	Ø 1 1/2"	m	200,00	160,00	6,00	27,00	150,00	15,00	0,00	0,00	0,00	10,00	80,00	0,00

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 15 folhas

Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2017

11,002-7 V01



19.01.13	Fornecimento e instalação de perfilado 38x38 mm. Incluso: Curvas, Enrijados, Trechos, Paralelos, cantoneiros, acabamento de chegada da varredinha em quatro, gancho pr suspensão e divisor "L" para separação dos cabos.	m	100,00	27,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00	10,00
19.01.14	Fornecimento e instalação de caixa de ferro em chapia nº 18 zincadas a fogo.		25,00	16,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4,00	
19.01.15	4"x2"	un	700,00	532,00	28,00	23,00	100,00	149,00	80,00	0,00	0,00	10,00	2,00	
19.01.16	4"x4"	un	650,00	523,00	46,00	33,00	50,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.01.17	15x15x12cm	un	250,00	57,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.01.18	20x20x12cm	un	200,00	200,00	-4,00	2,00	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.01.19	Fornecimento e instalação de espelho cego de parede:		250,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00		
19.01.20	4"x2"	un	1.300,00	986,00	2,00	10,00	70,00	292,00	20,00	213,00	85,00	10,00	33,00	
19.01.21	4"x4"	un	1.200,00	883,00	34,00	75,00	25,00	136,00	25,00	215,00	102,00	0,00	0,00	
19.01.22	15x15x12cm	un	50,00	30,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	6,00	
19.01.23	20x20x12cm	un	50,00	50,00	4,00	3,00	12,00	2,00	12,00	12,00	5,00	0,00	0,00	
19.01.24	Fornecimento e instalação de caixa de piso, em alumínio fundido, polido 4"x4", encaixado no piso	un	200,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	
19.01.25	Fornecimento e instalação de espelho cego para caixa de piso 4"x4"	un	200,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	10,00
19.01.26	Fornecimento e instalação de duto de piso com 1 via de 70 mm tipo Mopa ou equivalente. Incluso Tampa, luva, curva horizontal, vertical e demais acessórios para instalação	m	100,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	15,00	
19.01.27	Fornecimento e Instalação de duto de piso com 1 via de 140 mm tipo Mopa ou equivalente. Incluso Tampa, luva, curva horizontal, vertical e demais acessórios para instalação	m	60,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
19.01.28	Fornecimento e Instalação de duto de piso com 2 vias de 70 mm tipo Mopa ou equivalente. Incluso Tampa, luva, curva horizontal, vertical e demais acessórios para instalação	m	60,00	35,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	
19.01.29	Fornecimento e Instalação de caixa de passagem para dutos de piso tipo Mopa ou equivalente	un	120,00	100,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	30,00	40,00
19.01.30	Fornecimento e Instalação de Caixa de tomadas com 2 vias tipo Mopa ou equivalente. Incluso Tampa	un	20,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
19.01.31	Fornecimento e instalação de caixa de tomadas com 3 vias tipo Mopa ou equivalente. Incluso Tampa	un	60,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
19.01.32	Fornecimento e Instalação de suporte para 4 Tomadas de Energia tipo Panel para caixa de piso tipo Mopa ou equivalente. Incluso Tampa cego	un	120,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	
19.01.33	Fornecimento e Instalação de suporte para 4 Tomadas RJ 45 para caixa de tomada tipo Mopa ou equivalente. Incluso Tampa cego.	un	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	50,00	
19.01.34	Fornecimento e Instalação de cabo flexível, isolamento em termoplástico 70°C, classe 750V, com características de não propagação e auto-extinção de fogo, tipo Alumex ou equivalente nas espessas:													
19.01.35	# 1,5 mm² (Preta Verde Azul)	m	3.000,00	3.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01.36	# 2,5 mm² (Verde Preto Verde Azul)	m	20.000,00	20.000,00	4.200,00	1.000,00	900,00	0,00	0,00	1.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 15 folhas



19.01.37	# 4,0 mm² (Verde, Preto, Azul)	m	16.000,00	14.450,00	3.600,00	1.650,00	800,00	300,00	600,00	2.000,00	5.500,00	0,00	0,00
19.01.38	# 6,0 mm² (Preto, Verde, Azul)	m	7.000,00	4.250,00	850,00	1.000,00	0,00	20,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
19.01.39	Cabo PP 3x # 2,5 mm²	m	2.000,00	2.000,00	150,00	90,00	60,00	0,00	40,00	160,00	1.500,00	0,00	0,00
19.01.40	Incluso terminais de compressão, anilhamento, chicoteamento...												
19.01.41	Fornecimento e instalação de cabo coaxial RG59 - com malha a 90%	m	8.000,00	7.100,00	700,00	0,00	600,00	890,00	250,00	1.800,00	2.750,00	170,00	0,00
19.01.42	Fornecimento e instalação de cabo CCI 50.2Pares	m	12.000,00	3.140,00	340,00	225,00	315,00	0,00	555,00	755,00	750,00	100,00	0,00
19.01.43	Fornecimento e instalação de cabo UTP 4 pares Cat. 5e 24 AWG	m	20.000,00	4.940,00	555,00	375,00	525,00	0,00	925,00	1.300,00	1.250,00	0,00	0,00
19.01.44	Incluso abraçadeiras, identificação externas dos pontos			5.650,00	60,00	0,00	2.500,00	180,00	48,00	160,00	2.000,00	50,00	100,00
19.02.01	QUADROS DE BAIXA TENSÃO				45,00	30,00	42,00	0,00	74,00	105,00	100,00	0,00	0,00
19.02.02	Fornecimento e instalação de dispositivos para quadros elétricos existentes	un	100,00	81,00	10,00	12,00	35,00	0,00	0,00	14,00	10,00	0,00	0,00
19.02.03	Disjuntor 1x10A (conforme modelo existente)	un	100,00	87,00	5,00	2,00	10,00	18,00	8,00	16,00	12,00	15,00	0,00
19.02.04	Disjuntor 2x10A (conforme modelo existente)	un	200,00	113,00	9,00	5,00	30,00	18,00	4,00	15,00	9,00	15,00	2,00
19.02.05	Disjuntor 2x16A (conforme modelo existente)	un	200,00	134,00	8,00	8,00	30,00	42,00	6,00	26,00	8,00	5,00	2,00
19.02.06	Disjuntor 2x25A (conforme modelo existente)	un	150,00	30,00	0,00	0,00	8,00	0,00	15,00	0,00	0,00	5,00	2,00
19.02.07	Disjuntor 3x25A (conforme modelo existente)	un	80,00	14,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.02.08	Contator Auxiliar 127-220V com 4 NF	un	70,00	31,00	8,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	0,00
19.02.09	Timer digital programável ref.: RTST/12 Coal	un	50,00	50,00	25,00	0,00	8,00	0,00	7,00	6,00	4,00	0,00	0,00
19.02.10	Protetor de surtos 280/20 KA, clamp	un	300,00	228,00	54,00	4,00	32,00	22,00	71,00	16,00	4,00	8,00	4,00
19.03.01	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO												
19.03.01	Fornecimento e instalação de luminária fluorescente 2x32W/127-220V de embutir completa	un	100,00	100,00	15,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
19.03.02	Fornecimento e instalação de luminária fluorescente 4x15W/127-220V de embutir completa	un	40,00	25,00	0,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.03.03	Fornecimento e instalação de luminária fluorescente 2x32W/127-220V de sobressa completa	un	400,00	238,00	0,00	2,00	100,00	70,00	0,00	10,00	0,00	34,00	20,00
19.03.04	Fornecimento e instalação de luminária fluorescente 4x15W/127-220V de sobressa completa	un	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	18,00	20,00	0,00	0,00	2,00	0,00
19.03.05	Fornecimento e instalação de plug's Macho e Fêmea 2P+1 15A Branco, com rabicho de 2,0 m de cabo PP # 3x2,5 mm²	un	195,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.03.06	Fornecimento e instalação de interruptores 10 A 250V c/ espelho em material termoplástico 150x100 mm (reto ou bipolar)	un	50,00	41,00	2,00	1,00	13,00	0,00	5,00	0,00	20,00	0,00	0,00
19.04.01	TOMADAS DA REDE COMUM												
19.04.01	Fornecimento e instalação de espelho para uma tomada universal, 15A com tampa tipo unha c/ mole e anel de regulação	un	30,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014
13/12/2022, 10:03
Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 15 folhas



19.04.02	Fornecimento e instalação de placa da parede 4"x2" ou 4"x4" para uma tomada 2P+T	un	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.04.03	Fornecimento e Instalação de tomada 2P+T universal ou novo padrão (coz padrão existente) - 15A/250V	un	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.04.04	Fornecimento e Instalação de tomada 2P+T 15A/250V universal nêlo preto quadrada para caixa de tomada tipo Nôga ou equivalente	un	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
19.05	TOMADAS DA REDE ESTABILIZADA															
19.05.01	Fornecimento e Instalação de espelho 4"x4" de piso para duas tomadas no universal ou novo padrão, 15A com tampa tipo unha d mola e arel de regulagem	un	100,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00
19.05.02	Fornecimento e Instalação de placa 4"x4" de parede para duas tomadas redondas ou novo padrão	un	200,00	106,00	20,00	10,00	20,00	0,00	30,00	2,00	3,00	1,00	1,00	10,00	10,00	0,00
19.05.03	Fornecimento e Instalação de alarme visual com luz em xenônio de diodo eletroluminescente ou equivalente, taxa de flash entre 1Hz e 3Hz e intensidade mínima de 75 candélas, lerabo 1217220V cor branca	un	40,00	38,00	21,00	2,00	10,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.05.04	Fornecimento e Instalação de tomada 2P+T não universal (pinos chato) ou novo padrão - mioc vernielho 15A/250V	un	200,00	200,00	20,00	0,00	60,00	0,00	27,00	50,00	41,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00
19.05.05	Fornecimento e Instalação de tomada 2P+T 15A/250V não universal mioc vernielho quadrado e pino chato ou novo padrão para caixa de tomada tipo Nôga ou equivalente	un	200,00	54,00	0,00	1,00	1,00	0,00	31,00	1,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00
19.05.06	Fornecimento e Instalação de plug macho 2P+T pino chato - não universal ou novo padrão - 15A/250V na cor vermelha	un	100,00	51,00	1,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00
19.06	ALARME DE EMERGÊNCIA															
19.06.01	Fornecimento e Instalação de espelho em material termoplástico para os pontos de alarme com furo central para passagem de cabos (100x50 mm - 4"x2")	un	200,00	192,00	35,00	12,00	32,00	71,00	24,00	6,00	5,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.06.02	Fornecimento e Instalação do frute com transformação de tensão 127Vac/12Vdc.	un	200,00	177,00	0,00	0,00	19,00	56,00	40,00	33,00	24,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.06.03	Fornecimento e Instalação de sirene piezoelétrica 2 tons, 12Vdc, cor branca, com frequência variável entre som grave e agudo, intermitência de 1 a 3 vezes por segundo e intensidade mínima de 85dB a 1m	un	20,00	8,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.06.04	Fornecimento e Instalação do Sinalizador Sonoro de Ajuda ao Fô, com lâmpada de sinalização e alimentação Bi-zell(1217220V)	un	20,00	20,00	1,00	1,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00
19.06.05	Fornecimento e Instalação de conector BNC macho	un	250,00	225,00	16,00	23,00	40,00	46,00	30,00	38,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 15 folhas

11.002-7 V01



19.06.00	Forneimento e instalação de tomada 2P+T universal - fio vermelho - 15A/250V	un	130,00	70,00	1,00	1,00	8,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00
19.07	REDE DE LÓGICA E TELEFONIA													
19.07.01	Fornecimento e instalação de espelho para três tomadas RJ 45 com Tampa tipo unha e anel de regulagem	un	100,00	34,00	23,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
19.07.02	Fornecimento e instalação de placa para dois RJ-45 de 5x2" ou 4x4"	un	70,60	59,00	5,00	1,00	30,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	10,00	0,00
19.07.03	Fornecimento e instalação de plug fêmea RJ 45 Cat. 5e	un	400,00	397,00	45,00	30,00	42,00	0,00	74,00	106,00	100,00	0,00	0,00	0,00
19.07.04	Fornecimento e instalação de plug fêmea RJ 11	un	60,00	40,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
19.07.05	Alvarão dos pontos de Telefonia necessários, a ser executado por empresa autorizada	un	200,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
19.07.06	Painel cord de 1,5 m com conector macho rígido RJ-45/RJ-45 com capa de proteção e certificação, p/ telefonia na cor verde	un	200,00	160,00	15,00	16+G34	20,00	0,00	10,00	65,00	50,00	0,00	0,00	0,00
19.07.07	Painel cord de 1,5 m com conector macho rígido RJ-45/RJ-45 com capa de proteção e certificação, p/ dados na cor azul	un	200,00	177,00	30,00	32,00	30,00	0,00	14,00	21,00	50,00	0,00	0,00	0,00
19.07.08	Jumper cord de 2,5 m com conector macho RJ-45/RJ-45 com capa de proteção e certificação cor cinza	un	200,00	200,00	45,00	0,00	27,00	0,00	14,00	86,00	28,00	0,00	0,00	0,00
19.07.09	Painel painel de 24 portas	un	20,00	20,00	10,00	0,00	4,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.07.10	Testes: Relatório de Certificação dos Cabos de Lógica dos Terminais de Rede a ser entregue em duas cópias impressas e duas em mídia digital (1 cópia para o GIMAT e 1 cópia para HISCALIZAÇÃO) com os dados especificados em memorial para Cabo UTP 4 pares Cat5e	un	400,00	400,00	45,00	0,00	44,00		42,00	108,00	161,00	0,00	0,00	0,00
20	PINTURA													
20.01	Emassamento de paredes interna/externa com massa acrílica 2 demãos	m²	6.500,00	4.639,20	0,00	1.748,00	600,00	1.736,00	65,20	0,00	0,00	0,00	200,00	100,00
20.02	Emassamento de paredes de gesso acartonado, 2º demão	m²	3.000,00	2.473,00	0,00	540,00	520,00	0,00	0,00	80,00	0,00	1.133,00	100,00	400,00
20.03	Emassamento em toro	m²	4.000,00	1.521,50	0,00	796,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
20.04	Acrílica acalorada F-164 em paredes de gesso acartonado	m²	3.200,00	1.741,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	128,00	0,00	1.081,00	100,00	52,00
20.05	Acrílica acalorada F-164 em paredes internas	m²	40.500,00	3.386,00	0,00	768,00	352,00	1.462,00	254,00	0,00	0,00	0,00	200,00	100,00
20.06	Fornecimento e aplicação de textura em parede	m²	5.000,00	800,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	40,00
20.07	PVA em toro - Cor Branco neve	m²	18.000,00	2.988,70	0,00	798,00	1.477,70	0,00	395,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
20.08	Pintura em parede interna com esmalte acalorado 2 demãos - Cor Branco gelo - H = 1,50m do piso	m²	2.200,00	2.157,00	0,00	167,00	199,60	1.072,40	128,00	0,00	0,00	460,00	20,00	80,00
20.09	Fornecimento e aplicação de pintura novacor para piso	m²	450,00	290,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	40,00
20.10	Pintura esmalte para esquadria de madeira - Cor Branco gelo	m²	2.200,00	745,00	24,00	161,00	40,00	166,00	0,00	44,00	300,00	10,00	0,00	0,00

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014
13/12/2022, 10:03
Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 15 folhas

11.002- / V01



20.11	Tinta esmalte sintético acilado na cor preta 016 com duas demãos em esquadrias metálicas, inclusive fundo anticorrosivo, lida artística, grades, portões, portas, escada de madeira, etc.	m²	2.500,00	975,00	12,00	75,00	230,00	0,00	58,00	0,00	0,00	100,00	200,00		
20.12	Tinta esmalte sintético acilado na cor preta 016 com duas demãos em esquadrias metálicas, inclusive fundo anticorrosivo, guarda corpo contínuo	m²	500,00	225,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	100,00		
20.13	Fornecimento e aplicação de pintura automotiva para sub-pórtico	un	30,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	10,00		
20.14	Fornecimento e aplicação de pintura em calagem, inclusive tratamento anti ferrugem	un	60,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00		
20.15	Fornecimento e aplicação da pintura nos painéis 70 da sinalização externa	un	1.500,00	600,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00		
20.16	Fornecimento e aplicação da pintura nos painéis 90 da sinalização externa	un	1.500,00	600,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	100,00		
20.17	Sinalização horizontal de vagas destinadas a pessoa portadora de deficiência física e embarque/desembarque	un	20,00	17,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
20.18	Sinalização horizontal de vagas destinadas a pessoa portadora de deficiência física - Pictograma	un	20,00	16,00	11,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00		
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES														
21.01	Fornecimento e instalação de capacho	m²	15,00	15,00	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.02	Fornecimento e aplicação de película de controle solar	m²	80,00	80,00	0,00	0,00	17,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.03	Fornecimento e instalação de grades	m²	80,00	80,00	0,00	0,00	28,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22	INSTALAÇÕES MECÂNICAS														
22.1	Adaptação de rede de dutos de insulamento e retorno em chapa de aço galvanizado	kg	400,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00		
22.2	Adaptação de duto flexível (com isolamento termoisolante tipo SONOPEC 25, Ø 12" ou equivalentes)	m	50,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00		
22.3	Adaptação de isolamento térmico com manta (alumínizada de 16 de vidro com densidade 22kg/m³ ou poliestireno expandido com espessura de 1")	m²	50,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00		
22.4	Adaptação de isolamento térmico (Ø3/4" em borracha elastomérica com proteção mecânica externa em alumínio corrugado)	m	50,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00		
22.5	Adaptação de isolamento térmico (Ø3/8" em borracha elastomérica com proteção mecânica externa em alumínio corrugado)	m	50,00	25,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00		
22.6	Adaptação de difusores de insulamento (em alumínio anodizado, 4 vias nos)	un	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00		
22.7	Adaptação de grelhas de retorno (em alumínio anodizado 100x425 mm)	un	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00		
22.8	Remanejamento de SPLIT	un	10,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00		
23	SISTEMA DE CONDIÇÃOAMENTO														

14



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015

Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 15 folhas



20.1	Fornecimento e instalação de tubulação de cobre - frigorígena (Ø 3/4" x 1/16")	kg	100,00	100,00	0,00	0,00	29,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2	Fornecimento e instalação de tubulação de cobre - frigorígena (Ø 3/8" x 1/16")	kg	100,00	90,00	0,00	0,00	0,00	38,00	50,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO													
21.1	Fornecimento e instalação de renovador de ar, incluindo dutos e grelhas	un	10,00	12,00	1,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INSTALAÇÕES ESPECIAIS													
23.02	Placa de sinalização vertical - extintores	un	300,00	193,00	10,00	120,00	8,00	12,00	6,00	5,00	8,00	12,00	2,00	10,00
23.03	Fita adesiva de 3M ou similar, na cor vermelha com espessura de 5 cm.	ml	2.500,00	1.190,00	30,00	120,00	60,00	320,00	80,00	180,00	0,00	160,00	100,00	100,00
23.04	Fita adesiva de 3M ou similar, na cor amarela com espessura de 5 cm.	ml	2.500,00	1.288,00	50,00	16,00	60,00	360,00	80,00	160,00	200,00	180,00	50,00	100,00
23.05	Suprte de piso para extintores	un	100,00	84,00	4,00	2,00	8,00	15,00	36,00	5,00	8,00	6,00	0,00	0,00
23.06	Instalação de cora de fuga com fita luminescente	ml	2.000,00	500,00	20,00	0,00	20,00	80,00	10,00	70,00	20,00	110,00	100,00	40,00
23.07	Placa de parede de saída de emergência	un	100,00	56,00	2,00	20,00	2,00	3,00	2,00	2,00	2,00	4,00	15,00	4,00
27	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA													
27.01	Engenharia	h	730,00	554,00	50,00	82,00	120,00	70,00	30,00	80,00	40,00	15,00	2,00	7,00
27.02	Fiscalização Geral da obra	h	1.480,00	1.480,00	220,00	80,00	440,00	0,00	240,00	260,00	220,00	0,00	0,00	0,00

15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 84182/2014, emitida em 12/01/2015



Certidão nº 84182/2014

13/12/2022, 10:03

Chave de Impressão: 1b1bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2015 e contém 15 folhas

11.002-7 V01





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

282077/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ALBERI DE JESUS LOPES BARATA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALBERI DE JESUS LOPES BARATA**
Registro: **1500256030PA** RNP: **1500256030**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20180330466** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/09/2018** Baixada em: **19/10/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** CPF/CNPJ: **01.611.666/0001-49**
Endereço do contratante: **AVENIDA FERNANDO GUILHON,** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MARITUBA** UF: **PA** CEP: **67200971**
Contrato: **01-271216/1-C/PMM/SECEL** Celebrado em: **27/12/2016**
Valor do contrato: **R\$ 4.037.828,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 316** Nº: **S/N**
Complemento: **KM 12** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Marituba** UF: **PA** CEP: **67200000**
Coordenadas Geográficas: **-5.555279, -42.611879**
Data de início: **27/12/2016** Conclusão efetiva: **27/12/2017**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** CPF/CNPJ: **01.611.666/0001-49**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 216.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1204.39 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4090.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 271.52 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 1185.89 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1978.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 182.77 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 15 - EXECUÇÃO 52.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 48.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 7.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 41.00 Pontos;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE NO MUNICÍPIO DE MARITUBA COM 1.795 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 01-271216/1-C/PMM/SECEL. INÍCIO DA OBRA:27/12/2016 TÉRMINO DA OBRA:27/12/2017

Número da ART: **PA20220834907** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/10/2022** Baixada em: **19/10/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** CPF/CNPJ: **01.611.666/0001-49**
Endereço do contratante: **AVENIDA FERNANDO GUILHON,** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MARITUBA** UF: **PA** CEP: **67200971**
Contrato: **01-271216/1-C/PMM/SECEL** Celebrado em: **16/02/2018**
Valor do contrato: **R\$ 4.037.828,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 316** Nº: **S/N**
Complemento: **KM 12** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Marituba** UF: **PA** CEP: **67200000**
Coordenadas Geográficas: **-5.555279, -42.611879**
Data de início: **02/02/2018** Conclusão efetiva: **17/10/2022**
Finalidade: **Esportivo**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

282077/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CPF/CNPJ: 01.611.666/0001-49

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 216.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1204.39 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4090.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 271.52 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 1185.89 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1978.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 182.77 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 15 - EXECUÇÃO 52.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 48.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 7.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 41.00 Pontos;**

Observações

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE OBRA - 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-271216/1-C/PMM/SECEL, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE NO MUNICÍPIO DE MARITUBA. INÍCIO:02/02/2018 - TÉRMINO:02/02/2019

Número da ART: **PA20220834913** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2022 Baixada em: 19/10/2022
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** CPF/CNPJ: **01.611.666/0001-49**

Endereço do contratante: AVENIDA FERNANDO GUILHON,

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MARITUBA

UF: PA

CEP: 67200971

Contrato: 01-271216/1-C/PMM/SECEL

Celebrado em: 20/02/2019

Valor do contrato: R\$ 4.037.828,80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 316

Nº: S/N

Complemento: KM 12

Bairro: CENTRO

Cidade: Marituba

UF: PA

CEP: 67200000

Coordenadas Geográficas: -5.555279, -42.611879

Data de início: 03/02/2019

Conclusão efetiva: 17/10/2022

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CPF/CNPJ: 01.611.666/0001-49

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 216.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1204.39 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4090.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 271.52 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 1185.89 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1978.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 182.77 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 15 - EXECUÇÃO 52.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 48.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 7.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 41.00 Pontos;**

Observações

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE OBRA - 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-271216/1-C/PMM/SECEL, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE NO MUNICÍPIO DE MARITUBA. INÍCIO:03/02/2019 - TÉRMINO:03/02/2020

Número da ART: **PA20220834918** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2022 Baixada em: 19/10/2022
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

282077/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

CPF/CNPJ: **01.611.666/0001-49**

Endereço do contratante: AVENIDA FERNANDO GUILHON,
 Complemento:

Nº: S/N

Cidade: MARITUBA

Bairro: CENTRO

Contrato: 01-271216/1-C/PMM/SECEL

Celebrado em: 30/01/2020

Valor do contrato: R\$ 4.037.828,80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 316

CEP: 67200971

Complemento: KM 12

Bairro: CENTRO

Nº: S/N

Cidade: Marituba

UF: PA

CEP: 67200000

Coordenadas Geográficas: -5.555279, -42.611879

Data de início: 04/02/2020

Conclusão efetiva: 17/10/2022

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CPF/CNPJ: 01.611.666/0001-49

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 216.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1204.39 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4090.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 271.52 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 1185.89 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1978.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 182.77 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 15 - EXECUÇÃO 52.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 48.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 7.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 41.00 Pontos;**

Observações

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE OBRA - 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-271216/1-C/PMM/SECEL, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE NO MUNICÍPIO DE MARITUBA. INÍCIO:04/02/2020 - TÉRMINO:04/02/2021

Número da ART: **PA20220834921**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/10/2022

Baixada em: 19/10/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

CPF/CNPJ: **01.611.666/0001-49**

Endereço do contratante: AVENIDA FERNANDO GUILHON,
 Complemento:

Nº: S/N

Cidade: MARITUBA

Bairro: CENTRO

Contrato: 01-271216/1-C/PMM/SECEL

Celebrado em: 01/02/2021

Valor do contrato: R\$ 4.037.828,80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 316

CEP: 67200971

Complemento: KM 12

Bairro: CENTRO

Nº: S/N

Cidade: Marituba

UF: PA

CEP: 67200000

Coordenadas Geográficas: -5.555279, -42.611879

Data de início: 05/02/2021

Conclusão efetiva: 17/10/2022

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CPF/CNPJ: 01.611.666/0001-49

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 216.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1204.39 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4090.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 271.52 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 1185.89 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1978.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 182.77 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 15 - EXECUÇÃO 52.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 48.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 7.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 41.00 Pontos;**

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Pará





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

282077/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE OBRA - 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-271216/1-C/PMM/SECEL, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE NO MUNICÍPIO DE MARITUBA. INÍCIO:05/02/2021 - TÉRMINO:05/02/2022

Número da ART: **PA20220834939** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2022 Baixada em: 19/10/2022
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **PLANA CONSTRUÇOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** CPF/CNPJ: **01.611.666/0001-49**

Endereço do contratante: AVENIDA FERNANDO GUILHON,

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MARITUBA

UF: PA

CEP: 67200971

Contrato: 01-271216/1-C/PMM/SECEL

Celebrado em: 31/01/2022

Valor do contrato: R\$ 4.037.828,80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 316

Nº: S/N

Complemento: KM 12

Bairro: CENTRO

Cidade: Marituba

UF: PA

CEP: 67200000

Coordenadas Geográficas: -5.555279, -42.611879

Data de início: 06/02/2022

Conclusão efetiva: 17/10/2022

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CPF/CNPJ: 01.611.666/0001-49

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 216.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1204.39 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4090.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 271.52 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 1185.89 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1978.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 182.77 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 15 - EXECUÇÃO 52.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 48.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 7.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 41.00 Pontos;**

Observações

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE OBRA - 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-271216/1-C/PMM/SECEL, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE NO MUNICÍPIO DE MARITUBA. INÍCIO:06/02/2022 - TÉRMINO:06/06/2022

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 282077/2022

27/10/2022, 09:28

Z5A81

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5A81

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.org.br



CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Pará



Impresso em: 27/10/2022, às 09:29.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, situada na cidade de Belém/PA, Rua da Mata, Passagem Nova nº 140, Marambaia, CNPJ 05.467.549/0001-04, prestou serviços a este Órgão na seguinte condição:

1. Contrato/Prazo/Vigência:

/ Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

CNPJ: 01.611.666/0001-49

Fiscal da Obra: Paulo Thiago da Silva Ferreira

CREA PA: 1520281447

Contratada: PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.467.549/0001-04

Contrato Nº 01-271216/1

Início: 27/02/2017

Término: 27/05/2022

ART'S vinculadas: PA20180330466; PA 20200523723; PA20220834907;

PA20220834913; PA20220834918; PA20220834921; PA20220834939.

2. Objeto:

Obra de Engenharia, objetivando a Construção do Centro Integrado de Esportes no Município de Marituba/PA, localizado na Rodovia BR-316, S/N, Km 12, Marituba/PA, conforme quantitativos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	% EXECUT.
1	GINÁSIO			
1.1	SERVIÇOS INICIAIS			
1.1.1	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	100%
1.1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.352,92	100%
1.1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	472,62	100%
1.1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ÁGUA EM OBRA, INCLUSIVE PEQUENAS OBRAS, INSTALAÇÃO SANITÁRIA	UN	1,00	100%
1.1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	3.716,88	100%
1.1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,80	100%
1.2	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO / SERVIÇOS GERAIS			
1.2.1	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	735,92	100%
1.2.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	7.352,92	100%
1.2.3	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	100,00	100%
1.3	INFRA-ESTRUTURA (BLOCOS E BALDRAMES)			
1.3.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	592,62	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282077/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 282077/2022

27/10/2022, 09:29

Chave de Impressão: Z5A81

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 16 folhas



1.3.2	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	418,30	100%
1.3.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.388,30	100%
1.3.5	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.269,50	100%
1.3.6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	272,83	100%
1.3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	393,09	100%
1.3.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	76,00	100%
1.3.9	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	116,14	100%
1.3.10	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	156,70	100%
1.3.11	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M3	7,84	100%
1.3.12	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.908,80	100%
1.3.13	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	865,00	100%
1.3.14	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8.127,73	100%
1.3.15	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG AÇO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	1.654,81	100%
1.3.16	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UN	127,00	100%
1.4	SUPER-ESTRUTURA (EXCLUSO ARQUIBANCADA)			
1.4.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	79,38	100%
1.4.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	993,27	100%
1.4.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.635,18	100%
1.4.4	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6.580,09	100%
1.4.5	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	932,27	100%
1.4.6	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	2.295,00	100%
1.4.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMAS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	2.295,00	100%
1.5	PAREDES E PAINEIS			
1.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1.204,39	100%
1.5.2	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	26,79	100%
1.6	ESQUADRIAS DE MADEIRA			
1.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	100%





1.6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00	100%
1.6.3	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UN	10,00	100%
1.6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	100%
1.6.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	UN	1,00	100%
1.6.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	100%
1.7	FERRAGENS			
1.7.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	25,00	100%
1.8	ESQUADRIAS METÁLICAS			
1.8.1	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	M2	35,15	100%
1.8.2	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	40,11	100%
1.8.3	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	48,40	100%
1.8.4	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	20,53	100%
1.8.5	ALCAPÃO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	2,00	100%
1.8.6	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA	M2	5,88	100%
1.8.7	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA	M2	5,85	100%
1.8.8	MASTRO PARA BANDEIRA (CONJUNTO COM 3 UNIDADES)	CJ	1,00	100%
1.9	VIDROS			
1.9.1	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	35,15	100%
1.10	COBERTURA			
1.10.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	89,00	100%
1.10.2	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.795,00	100%
1.10.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMA DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	1.795,00	100%
1.10.4	TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO (PREENCHIMENTO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM LANTERNIM (33,40 X 3,40M) PARA VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL	M²	1.795,00	100%
1.10.5	TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO (PREENCHIMENTO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM 2 VENEZIANAS (23,80 X 4,00M) PARA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL	M²	2.295,00	100%
1.10.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	170,16	100%
1.11	IMPERMEABILIZAÇÃO			
1.11.1	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	66,04	100%
1.11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	66,04	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282077/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 282077/2022
27/10/2022, 09:29

Chave de Impressão: Z5A81

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 16 folhas





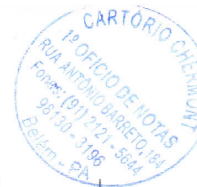
1.11.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	66,04	100%
1.11.4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	592,62	100%
1.12	FORRO			
1.12.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	190,77	100%
1.12.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	190,77	100%
1.13	REVESTIMENTO DE PAREDES			
1.13.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	2.215,94	100%
1.13.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	2.408,78	100%
1.13.3	AZULEJO 15X15CM PRIMEIRA QUALIDADE ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVIÇO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	192,84	100%
1.13.4	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"x2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	29,40	100%
1.13.5	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	192,84	100%
1.14	REVESTIMENTO DE PISOS			
1.14.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M2	556,34	100%
1.14.2	LASTRO DE BRITA	M3	67,46	100%
1.14.3	FAIXA ANTIDERRAPANTE NO PISO	M	15,20	100%
1.14.4	SINAL DE ALERTA NO PISO	M	7,60	100%
1.14.5	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	182,77	100%
1.14.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	70,88	100%
1.14.7	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	100,52	100%
1.14.8	PISO EM CONCRETO FCK 20MPA, ESPESSURA 8 CM, ARMADO COM TELA ELETROSSOLDADA Q-92, SOBRE LASTRO DE BRITA ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM. SOBRE O LASTRO DE BRITA, ANTES DA DEPOSIÇÃO DAS ARMADURAS, DEVE SER DISPOSTA LONA PLÁSTICA DE POLIETILENO, COM TRANSPASSE DE 10 CM NAS EMENDAS. PARA A MANUTENÇÃO DA POSIÇÃO DAS TELAS DEVEM SER UTILIZADAS TRELIÇAS METÁLICAS, DE FORMA QUE A TELA FIQUE A 1/3 DA SUPERFÍCIE DO PISO. UTILIZAR BARRAS DE TRANSMISSÃO HORIZONTAIS DIÂMETRO DE 20 MM, COMPRIMENTO DE 50 CM, DISPOSTAS A CADA 20 CM A MEIA ESPESSURA DO PISO.	M2	1.349,15	100%
1.14.9	PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE COM 3mm INCLUÍDO MANTA COM 7MM. ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFICIAIS.	M²	1.349,15	100%
1.14.10	PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DO PISO DE CONCRETO DO MEZANINO.	M²	180,58	100%
1.14.11	SOLEIRA / TABEIRA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	13,60	100%
1.15	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			
1.15.1	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	529,37	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282077/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 282077/2022
 27/10/2022, 09:29
 Chave de Impressão: Z5A81
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 16 folhas





1.15.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	79,75	100%
1.15.3	PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	4,55	100%
1.15.4	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,52	100%
1.15.5	PLACA PRÉ-MOLDADA ARMADA COM RELEVO COR CINZA (b=60 / h=120 / e=4cm)- RAMPA DE ACESSO DEFICIENTE	UN.	4,00	100%
1.16	ESGOTO SANITÁRIO			
1.16.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	10,00	100%
1.16.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	14,00	100%
1.16.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	4,00	100%
1.16.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	126,00	100%
1.16.5	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	15,40	100%
1.16.6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	14,19	100%
1.16.7	RALO SIFONADO DE PVC 150MMX75MMX50MM, INCLUINDO GRELHA DE AÇO INOX ARTICULADA COM VEDAÇÃO	PÇ	15,00	100%
1.17	ÁGUA FRIA POTÁVEL			
1.17.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	20,00	100%
1.17.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	4,00	100%
1.17.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	10,00	100%
1.17.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	26,00	100%
1.17.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	119,00	100%
1.17.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	30,00	100%
1.17.7	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	100%
1.17.8	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	100%
1.17.9	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	100%
1.17.10	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	100%
1.17.11	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	100%
1.17.12	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	100%
1.17.13	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	100%
1.17.14	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	2,00	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282077/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 282077/2022
27/10/2022, 09:29
Chave de Impressão: Z5A81

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 16 folhas



1.18	ÁGUA QUENTE			
1.18.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	100%
1.18.2	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	100%
1.18.3	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COMPLETO, INCLUINDO RESERVATÓRIO, PLACAS SOLARES, BOMBA DE RECIRCULAÇÃO, REGISTROS, VÁLVULAS DE BLOQUEIO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA	CJ	1,00	100%
1.19	INCÊNDIO			
1.19.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	-	100%
1.19.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	-	100%
1.19.3	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	100%
1.19.4	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	-	100%
1.20	ÁGUAS PLUVIAIS-CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA - COBERTURA			
1.20.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	282,00	100%
1.20.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	30,00	100%
1.20.3	FUNIL EM CHAPA GALVANIZADA Nº20, Ø200X150MM, INCLUSIVE FIXAÇÕES E VEDAÇÕES	PÇ	16,00	100%
1.21	TORRE DE CAIXA D'ÁGUA			
1.21.1	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	100%
1.21.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100%
1.21.3	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	100%
1.21.4	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	100%
1.21.5	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	100%
1.21.6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 75MMX2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	100%
1.21.7	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	100%
1.21.8	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 39 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN.	1,00	100%
1.21.9	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN.	1,00	100%
1.22	RESERVATÓRIO EXTERNO METÁLICO DE ÁGUA POTÁVEL - 20 M³			
1.22.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	24,00	100%
1.22.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	24,00	100%
1.22.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	27,00	100%
1.22.4	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	100%
1.22.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	-	100%





			2,00	
1.22.6	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	100%
1.22.7	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	100%
1.22.8	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	100%
1.22.9	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	100%
1.22.10	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	100%
1.22.11	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	100%
1.22.12	FLANGES FºGº PARA CAIXA D'ÁGUA Ø1"	UN.	2,00	100%
1.22.13	FLANGES FºGº PARA CAIXA D'ÁGUA Ø1.1/4"	UN.	4,00	100%
1.22.14	FLANGES FºGº PARA CAIXA D'ÁGUA Ø1.1/2"	UN.	2,00	100%
1.22.15	JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA COM DIRECIONAMENTO AXIAL TIPO JEBTU Ø1.1/2", COM UNIÃO ROSCADA	PC	2,00	100%
1.22.16	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 16 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 3,0CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN.	2,00	100%
1.22.17	RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 LITROS	UN.	1,00	100%
1.23	LOUÇAS E METAIS			
1.23.1	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	100%
1.23.2	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	100%
1.23.3	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	12,00	100%
1.23.4	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO LALEKLA, Cód. 30180235, NA COR BRANCA	UN.	14,00	100%
1.23.5	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA LALEKLA, Cód. 30180225, NA COR BRANCA.	UN.	8,00	100%
1.23.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	100%
1.23.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	100%
1.23.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	100%
1.23.9	LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY REF. L101 DECA OU SIMILAR - ALTURA FINAL DE 78 A 80CM DO PISO ACABADO, CONFORME NBR 9050, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN.	2,00	100%
1.23.10	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	12,84	100%
1.23.11	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	100%
1.23.12	BACIA LINHA CONFORTO Cód. P510 - DECA OU SIMILAR, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN.	4,00	100%
1.23.13	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL - ALTURA 44CM, ALTURA MÁXIMA COM O ASSENTO DE 46CM, CONFORME NBR9050.	UN.	4,00	100%
1.23.14	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	100%
1.23.15	TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	2,00	100%
1.23.16	CHUVEIRO COM TUBO CROMADO - REF. DECA SPOT 1973C OU SIMILAR	UN.	10,00	100%
1.23.17	BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	UN.	4,00	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282077/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 282077/2022

27/10/2022, 09:29

Chave de Impressão: Z5A81

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 16 folhas



1.23.18	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO CÓD. 2310 EBR - 80 CM	UN.	14,00	100%
1.23.19	BANCO DE APOIO ARTICULADO ACESSÍVEL CONFORME NBR9050	M	1,45	100%
1.23.20	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00	100%
1.23.21	CUBA UNIVERSAL PARA EMBUTIR, OVAL (REF. DECA CÓDIGO L37 OU SIMILAR) COR: BRANCO GELO (INCLUSIVE VALVULA, ENGATE, SIFÃO)	UN.	12,00	100%
1.23.22	CUBA EM AÇO MAXI RETANGULAR DE EMBUTIR (REF. TRAMONTINA OU EQUIVALENTE) EM AÇO INOX, 50X40X240 MM (INCLUSIVE ENGATE E SIFÃO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1,00	100%
1.24	ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
1.24.1	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E COBRE-SOQUETE COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTI-VIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS, COM 2 LÂMPADAS 28W/220V E REATOR AFP 220V 220V. REATOR ELETRÔNICO DUPLO DO TIPO MULTITENSÃO COM PRÉ-AQUECIMENTO FP>= 0,9 E THD < 10%	UN.	46,00	100%
1.24.2	LUMINÁRIA TIPO PROJETO PARA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V, REATOR E IGNITOR 220V. RE.TROPICO TPI 4250/10-32 OU EQUIVALENTE.	UN.	39,00	100%
1.24.3	PROJETO RETANGULAR, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ALOJAMENTO PARA CONJUNTO ÓPTICO E EQUIPAMENTOS, REFLETOR EM ALUMÍNIO MARTELADO, POLIDO QUIM., SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO, LENTE DE FECHAMENTO EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W/220V. COMPLETO	PÇ	22,00	100%
1.24.4	LUMINÁRIA EXTERNA TIPO PÉTALA EM AÇO ZINCADO PINTADA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIARES PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 70WM EM POSTE DE AÇO ZINCADO DE 4M COM BASE DE CONCRETO.	PÇ	21,00	100%
1.24.5	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	100%
1.24.6	POSTE DE AÇO ZINCADO DE 3M COM BASE DE CONCRETO COM CRUZETA PARA FIXAÇÃO DE 3 PROJETOES DE 400W..	PÇ	4,00	100%
1.24.7	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO PARA BALIZAMENTO 2X9W/220V	UN.	4,00	100%
1.24.8	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	3,00	100%
1.24.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00	100%
1.24.10	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	100%
1.24.11	PLUG MACHO 2P+T - 10A/250V	UN.	39,00	100%
1.24.12	PLUG FEMEA 2P+T - 10A/250V	UN.	39,00	100%
1.24.13	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	88,00	100%
1.25	DUTOS E ACESSÓRIOS			
1.25.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO , INCLUSIVE CONEXÕES, CARGA E DESCARGA, ABERTURA DE VALAS, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO - Ø 1 1/2"	M	750,00	100%
1.25.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO , INCLUSIVE CONEXÕES, CARGA E DESCARGA, ABERTURA DE VALAS, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO - Ø 2"	M	110,00	100%
1.25.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO , INCLUSIVE CONEXÕES, CARGA E DESCARGA, ABERTURA DE VALAS, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO - Ø 4"	M	290,00	100%
1.25.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100%
1.25.5	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	30,00	100%
1.25.6	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	12,00	100%





1.25.7	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	100%
1.25.8	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	100%
1.25.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	100%
1.25.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	100%
1.25.11	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, CONFORME NORMA NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL DE: Ø3/4"	UN.	73,00	100%
1.25.12	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, CONFORME NORMA NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL DE: Ø1"	UN.	18,00	100%
1.25.13	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	125,00	100%
1.25.14	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	100%
1.25.15	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	46,00	100%
1.25.16	ELETROCALHA GALVANIZADA 100X50MM COM TAMPA	M	42,00	100%
1.25.17	CURVA 90° EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50MM	UN.	1,00	100%
1.25.18	PERFILADO GALVANIZADO LISO 38X38MM COM TAMPA	M	228,00	100%
1.25.19	GANCHO LONGO PARA LUMINÁRIA EM PERFILADO	UN.	380,00	100%
1.25.20	CANTONEIRA ZZ ALTA PARA PERFILADO 38X38MM	UN.	380,00	100%
1.25.21	CAIXA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO PARA PERFILADO	UN.	39,00	100%
1.26	CABOS E BARRAMENTOS			
1.26.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00	100%
1.26.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.800,00	100%
1.26.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	100%
1.26.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00	100%
1.26.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	100%
1.26.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	100%
1.26.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	140,00	100%
1.26.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.000,00	100%
1.26.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	100%
1.26.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	950,00	100%
1.26.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	460,00	100%
1.26.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	100%
1.26.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	100%
1.26.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	100%
1.26.15	PRENSA CABO Ø3/4" PARA CABO MULTIPOLAR 3X1,5MM²	UN.	55,00	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282077/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 282077/2022

27/10/2022, 09:29

Chave de Impressão: Z5A81

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 16 folhas



1.26.16	CABO MULTIPOLAR LIVRE DE HALOGENIO 3X1,5MM ²	M	600,00	100%
1.27	TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME			
1.27.1	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	100%
1.27.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	100%
1.27.3	BOTOEIRA LIGA DESLIGA BOMBA DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN.	4,00	100%
1.27.4	BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DO ALARME DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN.	4,00	100%
1.27.5	SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO	UN.	4,00	100%
1.27.6	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	100%
1.27.7	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	100%
1.27.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	100%
1.27.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	100%
1.27.10	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, CONFORME NORMA NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL DE: Ø3/4"	UN.	8,00	100%
1.27.11	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, CONFORME NORMA NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL DE: Ø1"	UN.	18,00	100%
1.27.12	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	100%
1.27.13	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100%
1.27.14	CENTRAL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE COM RÁDIO FREQUÊNCIA	UN.	2,00	100%
1.27.15	CONTROLE REMOTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE	UN.	6,00	100%
1.27.16	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	100%
1.28	QUADROS			
1.28.1	QUADRO QDL-1	UN.	1,00	100%
1.28.2	QUADRO QDL-IE	UN.	1,00	100%
1.28.3	QUADRO QL-QUADRA	UN.	1,00	100%
1.28.4	QUADRO QGBT	UN.	1,00	100%
1.28.5	QUADRO QDF-BR	UN.	1,00	100%
1.28.6	QUADRO QDF-BI	UN.	1,00	100%
1.28.7	QUADRO QF-CHUVEIRO	UN.	1,00	100%
1.28.8	QUADRO QL-ACAD	UN.	1,00	100%
1.29	SPDA			
1.29.1	CABO DE COBRE NU 35MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	510,00	100%
1.29.2	CABO DE COBRE NU 50MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	220,00	100%
1.29.3	PROTENSÃO DE TIRANTES DE BARRA DE ACO CA-50 EXCL MATERIAIS	UN	88,00	100%
1.29.4	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	22,00	100%
1.29.5	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO HCL-5/8".50 E SEUS ACESSÓRIOS	UN.		100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282077/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 282077/2022
 27/10/2022, 09:29
 Chave de Impressão: Z5A81

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 16 folhas



			73,00	
1.29.6	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	100%
1.29.7	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	148,00	100%
1.30	ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA			
1.30.1	ENTRADA SIMPLIFICADA PADRÃO CPFL COM POSTE DE 11M COM CAIXA DE MEDIÇÃO E CAIXA PARA CHAVE GERAL DISJUNTOR 600A COM ALIMETADOR 2X3F+N 240MM² CONFORME PROJETO	UN.	1,00	100%
1.30.2	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100%
1.31	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.31.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,21	100%
1.31.2	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	850,00	100%
1.31.3	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL "I" 6" X 3 3/8"	KG	1.200,00	100%
1.31.4	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	M2	39,00	100%
1.31.5	BEBEDOURO DA IBBL, DA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBEDOUROS LTDA OU EQUIVALENTE TÉCNICO, TIPO PRESSÃO PARA SERVIR ÁGUA GELADA, MODELO BAG 40 CONJUGADO, ACABAMENTO EM AÇO INOX.	UN.	3,00	100%
1.31.6	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PPNE 140X161CM MODELO PL200 DA MONTELE OU SIMILAR	UN.	1,00	100%
1.31.7	TRAVE PARA FUTSAL DESMONTÁVEL EM PERFIL TUBULAR COM REQUADRO E APOIO DE SUPERFÍCIE - MONOBLOC	PAR	2,00	100%
1.31.8	TRAVE PARA HANDEBOL DESMONTÁVEL EM MADEIRA DE LEI QUADRADA, COM REQUADRO PARA DESCANSO PARA A REDE SEM BUCHAS, COM REDE	PAR	2,00	100%
1.31.9	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE 3" COM BUCHA E CREMALHEIRA COM REDE E CABO DE AÇO	PAR	2,00	100%
1.31.10	ESTRUTURA PARA BASKET MODELO "NBA", OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM APOIO PARA O PISO, SISTEMA HIDRAULICO MECANICO ELETRICO, COM ESTOFADOS PROTETORES, TABELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM AROS LEXIVEIS COM MOLAS, BASE DE 2,20 MTS, SENDO DE FÁCIL MOBILIDADE E CONFECCIONADA DENTRO DAS NORMAS TECNICAS DE RESISTÊNCIA E NORMAS ESPORTIVAS OFICIALIZADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL	UN.	4,00	100%
1.32	COMUNICAÇÃO VISUAL			
1.32.1	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,45 X 1,70 - SAÍDA	UN.	2,00	100%
1.32.2	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,45 X 1,70 - ENTRADA	UN.	2,00	100%
1.32.3	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,15 X 0,57 - SALA	UN.	7,00	100%
1.32.4	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	UN.	7,00	100%
1.32.5	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	UN.	1,00	100%
1.32.6	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,45 X 2,15 - TEXTO (PLACA DE PROIBIÇÃO)	UN.	1,00	100%
1.32.7	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	UN.	1,00	100%
1.32.8	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	UN.	1,00	100%
1.32.9	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	UN.	1,00	100%
1.32.10	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSÍVEL	UN.	2,00	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282077/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 282077/2022
 27/10/2022, 09:29

Chave de Impressão: Z5A81

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 16 folhas



1.32.11	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESSURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	UN.	1,00	100%
1.32.12	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESSURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	UN.	1,00	100%
1.32.13	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESSURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	UN.	2,00	100%
1.32.14	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESSURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,45 X 0,85 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	UN.	2,00	100%
1.32.15	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESSURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	UN.	1,00	100%
1.32.16	PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESSURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES - 0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	UN.	1,00	100%
1.32.17	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO GINÁSIO CIE (PERMANENTE) EM AÇO GALVANIZADO	M²	8,00	100%
1.33	PINTURA			
1.33.1	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	2.406,71	100%
1.33.2	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	2.406,71	100%
1.33.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIIMIDO).	M2	70,30	100%
1.33.4	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	80,01	100%
1.33.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	80,01	100%
1.33.6	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M2	65,39	100%
1.34	LIMPEZA FINAL DE OBRA			
1.34.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.716,88	100%
1.35	ADMINISTRAÇÃO			
1.35.1	ADMINISTRAÇÃO	%	1,00	100%
1.35.2	AS-BUILT	UN.	1,00	100%
2	GERAL			
2.1	ESGOTO SANITÁRIO			
2.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	60,00	100%
2.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	75,00	100%
2.1.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	13,50	100%
2.1.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	12,44	100%
2.1.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO 0,60MX0,60M COM PINTURA ESMALTE CONFORME PROJETO, NA MEDIDA: 0,60MX0,60X0,60M	UN	12,00	100%
2.2	ÁGUAS PLUVIAIS-CAPTAÇÃO AAC			
2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	90,00	100%
2.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	180,00	100%
2.2.3	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	54,00	100%



2.2.4	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M	102,00	100%
2.2.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	81,00	100%
2.2.6	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M	48,00	100%
2.2.7	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 400MM (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M	198,00	100%
2.2.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO E TAMPAS DE FERRO FUNDIDO 0,60MX0,60M COM PINTURA ESMALTE CONFORME PROJETO, NA MEDIDA: 0,60MX0,60X0,60M	UN	24,00	100%
2.2.9	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	100%
2.3	ÁGUA FRIA POTÁVEL			
2.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	12,00	100%
2.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	234,00	100%
2.3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	36,00	100%
2.3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	42,00	100%
2.3.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	48,00	100%
2.3.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	21,00	100%
2.3.7	CAVALETE EM AÇO GALVANIZADO PARA Ø1" COMPLETO COM ABRIGO EM ALVENARIA E PORTINHOLA CONFORME PROJETO	UN	1,00	100%
2.4	INCÊNDIO			
2.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	66,00	100%
2.4.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	45,00	100%
2.4.3	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100%
3	ATLETISMO			
3.1	PISTA DE CORRIDA DE ATLETISMO (RETA DE 100m)			
3.1.1	PISTA DE CORRIDA EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO CONFORME FABRICANTE CERTIFICADO PELA IAAF (13mm) COMPOSTO POR: MANTA PRÉ-FABRICADA DE BORRACHA RECICLADA, COBERTA POR UMA CAMADA DE P.U. (POLIURETANO) ESPECIAL BICOMPONENTE E GRÂNULOS DE BORRACHA EPDM DE ALTA RESISTÊNCIA AO USO, NOS TAMANHOS 1-3,5 MM OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES APROVADAS PELA IAAF. A PISTA DEVERÁ RECEBER DEMARCAÇÃO E ESCALONAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IAAF, COM TINTA POLIURETANICA.	M²	885,15	100%
3.1.2	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSIVE APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO	M2	885,15	100%
3.1.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	110,64	100%
3.1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.106,40	100%
3.1.5	TRATAMENTO HERBICIDA	M²	885,15	100%
3.1.6	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	88,51	100%





3.1.7	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	309,80	100%
3.1.8	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	122,10	100%
3.1.9	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 400 MM	M	122,10	100%
3.1.10	BORDA DA PISTA DE CORRIDA EM CONCRETO (Seção Área = 0,10m²)	M	262,95	100%
3.2	ARREMESSO DE PESO			
3.2.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	478,55	100%
3.2.2	BASE DE LANÇAMENTO EM CONCRETO REFORÇADA COM TELA	M²	4,00	100%
3.2.3	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	0,40	100%
3.2.4	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	0,80	100%
3.2.5	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	8,58	100%
3.2.6	DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO)	UN.	1,00	100%
3.2.7	DELIMITADOR DA PISTA DE ARREMESSO DE PESO (s/ dimensão especificada)	M	128,00	100%
3.2.8	SUPERFÍCIE DE CONCRETO DA PISTA DE ARREMESSO DE PESO	M²	4,00	100%
3.3	PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA			
3.3.1	PISO COM SUPERFICIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA	M²	85,80	100%
3.3.2	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACAO	M2	85,80	100%
3.3.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	10,73	100%
3.3.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	107,25	100%
3.3.5	TRATAMENTO HERBICIDA	M²	85,80	100%
3.3.6	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	8,58	100%
3.3.7	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	30,03	100%
3.3.8	DELIMITADOR DA PISTA DE SALTO (Área do Arremate = 0,03m²)	M	130,00	100%
3.3.9	BANDEJA DE DRENAGEM	M	7,32	100%
3.3.10	SUPORTE DA TÁBUA DE IMPULSÃO (Área 0,08m²)	M	7,32	100%
3.3.11	CAIXA DE AREIA DA PISTA DO SALTO EM DISTÂNCIA E TRIPLO (h=0,30m) (2 PISTAS)	M²	46,20	100%
3.3.12	DELIMITADOR DA CAIXA DE AREIA (larg.=0,10m / h=0,49m)	M	44,00	100%
3.3.13	CAIXA COLETORA DE AREIA COM FECHAMENTO EM GRADE DE BORRACHA VAZADA (larg. 0,45m)	M²	18,00	100%
3.3.14	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,00	100%
3.3.15	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 300 G/M2	M2	14,72	100%
3.3.16	LASTRO DE BRITA	M3	0,69	100%
3.4	ÁGUAS PLUVIAIS			
3.4.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	39,00	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282077/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 282077/2022

27/10/2022, 09:29

Chave de Impressão: Z5A81

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 16 folhas



3.4.2	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M	45,00	100%
3.4.3	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	24,00	100%
3.4.4	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M	60,00	100%
3.4.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO 0,60MX0,60M COM PINTURA ESMALTE CONFORME PROJETO, NA MEDIDA: 0,60MX0,60X0,60M	UN	8,00	100%
3.4.6	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 400 MM	M	132,00	100%
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
4.1	HIDRÁULICA / CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA			
4.1.1	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ PNEUMATICA	M	50,00	100%
4.1.2	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	1,00	100%
4.1.3	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3	UND	1,00	100%
4.1.4	TUBO PVC, ROSCAVEL, 6", AGUA FRIA PREDIAL	M	50,00	100%
4.1.5	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UND	1,00	100%
4.1.6	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	1,00	100%
4.1.7	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	2,00	100%
4.1.8	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	6,00	100%
4.1.9	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UND	1,00	100%
4.1.10	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	UND	2,00	100%
4.1.11	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM X 1" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UND	1,00	100%
4.2	ESGOTO SANITÁRIO / DESTINAÇÃO FINAL			
4.2.1	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 200 CONTRIBUINTES	UND	1,00	100%
4.2.2	FILTRO ANAERÓBIO EM CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 200 CONTRIBUINTES	UND	1,00	100%
4.2.3	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 200 CONTRIBUINTES	UND	1,00	100%
4.3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS / DESTINAÇÃO FINAL			
4.3.1	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	M	250,00	100%
4.3.2	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,10X1,10X1,40M COLETOR D=60CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS	UN	8,00	100%
4.4	RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA			
4.4.1	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00	100%
4.4.2	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UND	9,00	100%
4.4.3	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	27,00	100%
4.4.4	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM	UND	27,00	100%
4.4.5	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG	UND	18,00	100%





4.4.6	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UND	27,00	100%
4.4.7	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UND	27,00	100%
4.4.8	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG	KG	120,12	100%

3. Valor do Contrato:

R\$ 4.037.828,80 (Quatro milhões e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

4. Responsáveis Técnicos:

Alberi de Jesus Lopes Barata – Engenheiro Civil – CREA PA 1500256030

Emanuel dos Santos Souza Junior – Engenheiro Eletricista – CREA PA 1506793479

5. Entrega da Obra:

Com base na vistoria realizada no dia 20 de julho de 2022, certifica-se que os serviços foram executados de maneira correta e eficaz, seguindo todas as normas técnicas de construção.

Por verdadeira, afirmamos tal declaração.

Marituba, 20 de julho de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 282077/2022, emitida em 27/10/2022



Prefeitura Municipal de Marituba

Márcia Cristina F. da Câmara

Engenheira Civil

CREA PA 1501326945

Márcia Cristina F. da Câmara

Engenheira Civil

CREA/PA Nº 1501326945

Fiscal da Obra

Paulo Thiago da Silva Ferreira

Engenheiro Civil

CREA PA 1520281447



CARTÓRIO MORAIS VIEIRA

1º Ofício de Tabelionato de Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais de Marituba - PA

Reconhecimento em SEMELHANÇA de (1) Paulo Thiago da Silva Ferreira Marituba/PA, 21 de setembro de 2022

BR, 316, Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 4318
Bairro Centro - Marituba/Pará



JOYCE ALCANTARA SANTA BRIGIDA DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 6,85 - Selo: 005017226A

JOYCE ALCANTARA SANTA BRIGIDA DA COSTA
Escrevente Autorizada
1º Ofício de Marituba/PA

Página 16 de 16

Certidão nº 282077/2022

27/10/2022, 09:29

Chave de Impressão: Z5A81

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 16 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

283562/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR**
Registro: **11935D PA PA** RNP: **1506793479**
Título profissional: **ENGENHARIA ELÉTRICA - ÊNFASE ELETRÔNICA**

Número da ART: **PA20210574351** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/02/2021** Baixada em: **08/11/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AMAZONTECHNOLOGY SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA** CPF/CNPJ: **00.348.003/0128-01**
Endereço do contratante: **TRAVESSA CONJUNTO ENÉAS PINHEIRO, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **MARCO**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66095903**
Contrato: **Processo nº 21159.002936/** Celebrado em: **25/01/2021**
Valor do contrato: **R\$ 762.234,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA CONJUNTO ENÉAS PINHEIRO, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **MARCO**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66095903**
Coordenadas Geográficas: **-1.436226, -48.449192**
Data de início: **01/02/2021** Conclusão efetiva: **31/05/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA** CPF/CNPJ: **00.348.003/0128-01**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #275 - QUADRO COMANDO 162 - Execução de Montagem 26.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #282 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA 165 - Execução de Manutenção 225.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #325 - ATERRAMENTO 161 - Execução de Instalação 49.00 Pontos; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA PARCIAL DA REDE ELÉTRICA DO PAVILHÃO DE PESQUISA DA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

Número da ART: **PA20210702340** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/12/2021** Baixada em: **08/11/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AMAZONTECHNOLOGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA** CPF/CNPJ: **00.348.003/0128-01**
Endereço do contratante: **TRAVESSA CONJUNTO ENÉAS PINHEIRO, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **MARCO**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66095903**
Contrato: **Processo nº 21159.002936/** Celebrado em: **28/05/2021**
Valor do contrato: **R\$ 762.234,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA CONJUNTO ENÉAS PINHEIRO, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **MARCO**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66095903**
Coordenadas Geográficas: **-1.436226, -48.449192**
Data de início: **31/05/2021** Conclusão efetiva: **31/07/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA** CPF/CNPJ: **00.348.003/0128-01**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #275 - QUADRO COMANDO 162 - Execução de Montagem 26.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #282 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA 165 - Execução de Manutenção 225.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #325 - ATERRAMENTO 161 - Execução de Instalação 49.00 Pontos; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PRO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

283562/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade;

Observações

REFORMA PARCIAL DA REDE ELÉTRICA DO PAVILHÃO DE PESQUISA DA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
 Aditivo: TERMO ADITIVO N.01 AO CONTRATO

Número da ART: **PA20210702348** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2021 Baixada em: 08/11/2022
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **AMAZONTECHNOLOGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA** CPF/CNPJ: **00.348.003/0128-01**
 Endereço do contratante: TRAVESSA CONJUNTO ENÉAS PINHEIRO, S/N Nº: S/N
 Complemento: Bairro: MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095903
 Contrato: Processo nº 21159.002936/ Celebrado em: 20/07/2021
 Valor do contrato: R\$ 762.234,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: TRAVESSA CONJUNTO ENÉAS PINHEIRO, S/N Nº: S/Nº
 Complemento: Bairro: MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095903
 Coordenadas Geográficas: -1.436226, -48.449192
 Data de início: 30/07/2021 Conclusão efetiva: 28/09/2021
 Finalidade: Outro
 Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA CPF/CNPJ: 00.348.003/0128-01

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #275 - QUADRO COMANDO 162 - Execução de Montagem 26.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #282 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA 165 - Execução de Manutenção 225.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #325 - ATERRAMENTO 161 - Execução de Instalação 49.00 Pontos; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA PARCIAL DA REDE ELÉTRICA DO PAVILHÃO DE PESQUISA DA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
 Aditivo: TERMO ADITIVO N.02 AO CONTRATO

Número da ART: **PA20210702372** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2021 Baixada em: 08/11/2022
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **AMAZONTECHNOLOGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA** CPF/CNPJ: **00.348.003/0128-01**
 Endereço do contratante: TRAVESSA CONJUNTO ENÉAS PINHEIRO, S/N Nº: S/N
 Complemento: Bairro: MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095903
 Contrato: Processo nº 21159.002936/ Celebrado em: 12/11/2021
 Valor do contrato: R\$ 762.234,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: TRAVESSA CONJUNTO ENÉAS PINHEIRO, S/N Nº: S/Nº
 Complemento: Bairro: MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095903
 Coordenadas Geográficas: -1.436226, -48.449192
 Data de início: 29/09/2021 Conclusão efetiva: 28/12/2021
 Finalidade: Outro
 Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA CPF/CNPJ: 00.348.003/0128-01

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #275 - QUADRO COMANDO 162 - Execução de Montagem 26.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #282 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA 165 - Execução de Manutenção 225.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #325 - ATERRAMENTO 161 - Execução de Instalação 49.00 Pontos; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA PARCIAL DA REDE ELÉTRICA DO PAVILHÃO DE PESQUISA DA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
 Aditivo: TERMO ADITIVO N.03 AO CONTRATO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

283562/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Número da ART: **PA20220845706** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2022 Baixada em: 08/11/2022
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **AMAZONTECHNOLOGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA** CPF/CNPJ: **00.348.003/0128-01**
 Endereço do contratante: Nº:
 Complemento: Bairro:
 Cidade: UF: CEP:
 Contrato: Processo nº 21159.002936/ Celebrado em: 20/12/2021
 Valor do contrato: R\$ 877.502,38 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Órgão Público
 Endereço da obra/serviço: TRAVESSA CONJUNTO ENÉAS PINHEIRO, S/N Nº: S/Nº
 Complemento: Bairro: MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095903
 Coordenadas Geográficas: -1.434036, -48.451785
 Data de início: 20/12/2021 Conclusão efetiva: 30/11/2022
 Finalidade: Outro
 Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA CPF/CNPJ: 00.348.003/0128-01

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #275 - QUADRO COMANDO 162 - Execução de Montagem 26.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #282 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA 165 - Execução de Manutenção 225.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #325 - ATERRAMENTO 161 - Execução de Instalação 49.00 Pontos; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade;**

Observações

REGISTRO DE ADITIVO DE VALOR DA REFORMA PARCIAL DA REDE ELÉTRICA DO PAVILHÃO DE PESQUISA DA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

Número da ART: **PA20220845759** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2022 Baixada em: 08/11/2022
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **AMAZONTECHNOLOGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA** CPF/CNPJ: **00.348.003/0128-01**
 Endereço do contratante: TRAVESSA CONJUNTO ENÉAS PINHEIRO, S/N Nº: S/N
 Complemento: Bairro: MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095903
 Contrato: Processo nº 21159.002936/ Celebrado em: 10/02/2022
 Valor do contrato: R\$ 762.234,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: TRAVESSA CONJUNTO ENÉAS PINHEIRO, S/N Nº: S/Nº
 Complemento: Bairro: MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095903
 Coordenadas Geográficas: -1.436226, -48.449192
 Data de início: 10/02/2022 Conclusão efetiva: 26/03/2022
 Finalidade: Outro
 Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA CPF/CNPJ: 00.348.003/0128-01

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #275 - QUADRO COMANDO 162 - Execução de Montagem 26.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #282 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA 165 - Execução de Manutenção 225.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #325 - ATERRAMENTO 161 - Execução de Instalação 49.00 Pontos; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA PARCIAL DA REDE ELÉTRICA DO PAVILHÃO DE PESQUISA DA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
 Aditivo: ADITIVO DE PRAZO N. 05

Número da ART: **PA20220845773** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2022 Baixada em: 08/11/2022
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **AMAZONTECHNOLOGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Pará





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

283562/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA** CPF/CNPJ: **00.348.003/0128-01**
 Endereço do contratante: TRAVESSA CONJUNTO ENÉAS PINHEIRO, S/N Nº: S/N
 Complemento: Bairro: MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095903
 Contrato: Processo nº 21159.002936/ Celebrado em: 26/04/2022
 Valor do contrato: R\$ 762.234,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: TRAVESSA CONJUNTO ENÉAS PINHEIRO, S/N Nº: S/Nº
 Complemento: Bairro: MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095903
 Coordenadas Geográficas: -1.436226, -48.449192
 Data de início: 27/04/2022 Conclusão efetiva: 11/06/2022
 Finalidade: Outro
 Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA CPF/CNPJ: 00.348.003/0128-01

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #275 - QUADRO COMANDO 162 - Execução de Montagem 26.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #282 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA 165 - Execução de Manutenção 225.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #325 - ATERRAMENTO 161 - Execução de Instalação 49.00 Pontos; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA PARCIAL DA REDE ELÉTRICA DO PAVILHÃO DE PESQUISA DA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
 Aditivo: ADITIVO DE PRAZO N. 07

Número da ART: **PA20220845926** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2022 Baixada em: 08/11/2022
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **AMAZONTECHNOLOGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA** CPF/CNPJ: **00.348.003/0128-01**
 Endereço do contratante: TRAVESSA CONJUNTO ENÉAS PINHEIRO, S/N Nº: S/N
 Complemento: Bairro: MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095903
 Contrato: Processo nº 21159.002936/ Celebrado em: 25/03/2022
 Valor do contrato: R\$ 762.234,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: TRAVESSA CONJUNTO ENÉAS PINHEIRO, S/N Nº: S/Nº
 Complemento: Bairro: MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095903
 Coordenadas Geográficas: -1.436226, -48.449192
 Data de início: 25/03/2022 Conclusão efetiva: 26/04/2022
 Finalidade: Outro
 Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA CPF/CNPJ: 00.348.003/0128-01

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #275 - QUADRO COMANDO 162 - Execução de Montagem 26.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #282 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA 165 - Execução de Manutenção 225.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #325 - ATERRAMENTO 161 - Execução de Instalação 49.00 Pontos; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA PARCIAL DA REDE ELÉTRICA DO PAVILHÃO DE PESQUISA DA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
 Aditivo: ADITIVO DE PRAZO Nº 06

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

283562/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 283562/2022**09/11/2022, 12:02****4wD8A**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4wD8A





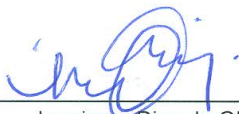
Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a Empresa AMAZONTECHNOLOGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELLI, CNPJ Nº 14.787.830/0001-15, foi contratada pela EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, para execução dos serviços conforme abaixo discriminados:

DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº: SAIC 22500.21/0007-9, assinado em: 25/01/2021.
2. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para executar a obra de Reforma Parcial da Rede Elétrica do Pavilhão de Pesquisa da EMBRAPA Amazônia Oriental, na cidade de Belém/PA.
3. Valor Total do Contrato: R\$ 877.502,38.
4. Endereço da obra: Trav. Dr. Enéas Pinheiro S/Nº, Bairro Marco, Belém/PA, Prédio Pavilhão de Pesquisa com Área total de 4.500,00m².
5. Data de início dos serviços: 01/02/2021, Data do Término dos Serviços: 28/12/2021.
6. Contratada: AMAZONTECHNOLOGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELLI, CNPJ Nº 14.787.830/0001-15.
7. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, CNPJ Nº 00.348.003/0128-01.
8. Responsável Técnico:
 - Eng. Eletricista Emanuel dos Santos Souza Júnior, RNP Nº 150679347-9 e Registro no CREA/PA nº 11.935-D, **ART Obra No PA20210574351**.
9. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do presente Atestado (vide planilha de serviços em anexo).
10. Declaramos que os serviços foram executados em conformidade com as especificações técnicas e projeto, não tendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Belém/PA 01 de abril de 2022



 Lamirson Dias de Oliveira
 Eng. Civil – CREA/PA 151142393-5
 Fiscal da Obra



 Arnaldo Ribeiro Nunes
 Eng. Eletricista – CREA/PA 9595-D
 Fiscal da Obra

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 283562/2022, emitida em 09/11/2022



Certidão nº 283562/2022
 13/12/2022, 10:42
 Chave de Impressão: 4wD8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 13 folhas





Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	2
1.2	Administração da obra	h	120
1.3	Mobilização e desmobilização de obra	un	2
2	TOMADAS PARA LABORATÓRIOS - PAV TÉRREO		
2.1	Eletrocalha metálica tipo "C", largura 50 e aba de 50mm, sem tampa de encaixe em chapa de aço carbono, galvanização por imersão a quente em chapa nº 18MSG de aço carbono, peça em 3000 mm.	un	52
2.2	Tampa de encaixe para eletrocalha metálica tipo "C", largura 50mm e aba de 50mm	un	52
2.3	Conjunto de fixação para eletrocalha 50x50mm (chumbador Ø1/4" UR, cantoneira "ZZ alta 38x38, vergalhão rosca total Ø1/4", porca sextavada Ø1/4"	cj	104
2.4	Conjunto de emenda para eletrocalha (emenda interna 50x50, tala 50mm, incluindo parafusos, porcas, arruelas lisa e arruelas de pressão).	cj	51
2.5	Saída lateral para eletroduto Ø1".	un	60
2.6	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico Ø1", com costuras e rebarbas removidas, tipo leve, fornecido em barras de 3 (três) metros, conforme NBR 5624.	M	186
2.7	Conjunto de fixação para eletroduto de Ø1" (braçadeira, bucha, parafuso, porca, arruela, etc...).	und	150
2.8	Luva de FG rosqueável Ø1".	UN	180
2.9	Curva de FG rosqueável 90°, Ø1".	UN	60
2.10	Caixa de passagem metálica 20x20x12cm.	UN	5
2.11	Condutete de alumínio tipo "L" de Ø1".	UN	38
2.12	Condutete de alumínio tipo "T" de Ø1".	UN	34
2.13	Box reto Ø1".	un	64
2.14	Cabo de cobre de # 2,5mm², isolamento 450/750V - PRETO	M	160
2.15	Cabo de cobre de # 2,5mm², isolamento 450/750V - CINZA	M	160
2.16	Cabo de cobre de # 2,5mm², isolamento 450/750V - VERMELHO	M	160
2.17	Cabo de cobre de # 2,5mm², isolamento 450/750V - AZUL	M	320
2.18	Cabo de cobre de # 2,5mm², isolamento 450/750V - VERDE	M	320
2.19	Cabo de cobre de # 4,0mm², isolamento 450/750V - PRETO	M	2200
2.20	Cabo de cobre de # 4,0mm², isolamento 450/750V - CINZA	M	2200
2.21	Cabo de cobre de # 4,0mm², isolamento 450/750V - VERMELHO	M	2200
2.22	Cabo de cobre de # 4,0mm², isolamento 450/750V - AZUL	M	3000
2.23	Cabo de cobre de # 4,0mm², isolamento 450/750V - VERDE	M	4300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 283562/2022, emitida em 09/11/2022



Certidão nº 283562/2022
13/12/2022, 10:42

Chave de Impressão: 4wD8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 13 folhas





Item	Descrição	Unid.	Quantidade
2.24	Cabo de cobre de # 6,0mm², isolamento 450/750V - PRETO	M	160
2.25	Cabo de cobre de # 6,0mm², isolamento 450/750V - CINZA	M	160
2.26	Cabo de cobre de # 6,0mm², isolamento 450/750V - VERMELHO	M	160
2.27	Cabo de cobre de # 6,0mm², isolamento 450/750V - VERDE	M	160
2.28	Canaleta metálica Rodaflex R-130 - Base R-130mm - med. 129x44x2000mm, da Mopa ou similar	UND	400
2.29	Divisor L 2000mm para canaleta metálica, referência RODAFLEX 181-02-Z, fabricação Mopa ou similar	un	800
2.30	Tampa R-130 1000mm para canaleta metálica, referência RODAFLEX 182-04, fabricação Mopa ou similar	un	100
2.31	Canto interno R-130, para canaleta metálica, referência RODAFLEX 184-01, fabricação Mopa ou similar	un	150
2.32	Canto externo R-130, para canaleta metálica, referência RODAFLEX 184-02, fabricação Mopa ou similar	un	100
2.33	Derivação "T" R-130, para canaleta metálica, referência RODAFLEX 184-04, fabricação Mopa ou similar	un	85
2.34	Derivação "L" R-130, para canaleta metálica, referência RODAFLEX 184-05, fabricação Mopa ou similar	un	300
2.35	Suporte com 2 furos para 2 módulos, para canaleta metálica, ref. RODAFLEX 185-08, fabricação Mopa ou similar	un	500
2.36	Terminal R-130, para canaleta metálica, referência RODAFLEX 184-06, fabricação Mopa ou similar	un	60
2.37	Fixa cabo R-130, para canaleta metálica, referência RODAFLEX 184-07-Z, fabricação Mopa ou similar	un	2000
2.38	Tomada 20A-250V, para canaleta metálica, referência RODAFLEX 149-124-BR, fabricação Mopa ou similar	UN	500
2.39	Tomada 20A-250V, para canaleta metálica, referência RODAFLEX 149-124-VM, fabricação Mopa ou similar	UN	350
2.40	Placa espelho e suporte 4x2" para 3 módulos - cor areia, para canaleta metálica, ref. RODAFLEX 149-146, fabricação Mopa ou similar	un	500
2.41	Tampão para suporte de tomada, para canaleta metálica, ref. RODAFLEX 149-146, fabricação Mopa ou similar.	un	200
2.42	Conjunto de fixação para canaleta metálica de acordo com o fabricante.	Un	2400
2.43	Centro de distribuição de embutir (QF'S), grau de proteção IP-40, com barramento trifásico para 64 módulos, barramento de 63A. Equipado com disjuntores, DR e protetores de surto, conforme diagrama unifilar. Fabricado conforme ABNT NBR IEC60439-3, linha Pragma. Fab. SCHNEIDER ELETRIC ou similar.	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 283562/2022, emitida em 09/11/2022



Certidão nº 283562/2022
13/12/2022, 10:42

Chave de Impressão: 4wD8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 13 folhas





Item	Descrição	Unid.	Quantidade
2.44	Centro de distribuição de embutir (QF'S), grau de proteção IP-40, com barramento trifásico para 50 módulos, barramento de 63A. Equipado com disjuntores, DR e protetores de surto, conforme diagrama unifilar. Fabricado conforme ABNT NBR IEC60439-3, linha Pragma. Fab. SCHNEIDER ELETRIC ou similar.	un	9
2.45	Centro de distribuição de embutir (QRE-S), grau de proteção IP-40, com barramento trifásico para 36 módulos, barramento de 63A. Equipado com disjuntores, DR e protetores de surto, conforme diagrama unifilar. Fabricado conforme ABNT NBR IEC60439-3, linha Pragma. Fab. SCHNEIDER ELETRIC ou similar.	UN	1
2.46	Centro de distribuição de embutir (QRE-S), grau de proteção IP-40, com barramento trifásico para 28 módulos, barramento de 63A. Equipado com disjuntores, DR e protetores de surto, conforme diagrama unifilar. Fabricado conforme ABNT NBR IEC60439-3, linha Pragma. Fab. SCHNEIDER ELETRIC ou similar.	UN	2
2.47	Disjuntor tipo Din/IEC, 3P-125A	UN	2
2.48	Disjuntor tipo Din/IEC, 3P-80A	UN	2
2.49	Disjuntor tipo Din/IEC, 3P-63A	UN	6
2.50	Disjuntor tipo Din/IEC, 3P-50A	UN	5
2.51	Disjuntor tipo Din/IEC, 3P-40A	UN	2
2.52	Disjuntor tipo Din/IEC, 2P-32A	UN	1
2.53	Disjuntor tipo Din/IEC, 2P-25A	UN	16
2.54	Disjuntor tipo Din/IEC, 2P-20A	UN	63
2.55	Disjuntor tipo Din/IEC, 1P-32A	UN	1
2.56	Disjuntor tipo Din/IEC, 1P-25A	UN	6
2.57	Disjuntor tipo Din/IEC, 1P-20A	UN	105
2.58	Dispositivo de proteção contra surto, Classe I/II, ref. 175V - 20kA Slim, fab. Clamper ou similar.	UN	72
2.59	Interruptor diferencial residual - DR - 30mA - 2P-25A.	UN	183
2.60	Material para acabamento (bucha, terminais, parafusos, fita isolante, identificação de circuitos, etc.)	un	1
3	AR CONDICIONADO - PAV TÉRREO		
3.1	Ponto de força para condensador, instalado em condutete tipo "E".	Pt	75
3.2	Eletrocalha metálica tipo "C", largura 50 e aba de 50 mm, com tampa de encaixe em chapa de aço-carbono, galvanização por imersão a quente em chapa nº 18 MSG de aço-carbono, peça em 3000 mm.	UN	120
3.3	Tampa de encaixe para eletrocalha metálica tipo "C", largura 50 mm x 3000 mm	un	120
3.4	Conjunto de fixação para eletrocalha 50x50mm (chumbador Ø1/4" UR, cantoneira "ZZ alta 38x38, vergalhão rosca total Ø1/4", porca sextavada Ø1/4"	cj	240
3.5	Conjunto de emenda para eletrocalha (emenda interna 50x50, tala 50 mm, incluindo parafusos, porcas, arruelas lisa e arruelas de pressão).	cj	120
3.6	Terminal de fechamento para eletrocalha, 50x50mm.	un	9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 283562/2022, emitida em 09/11/2022



Certidão nº 283562/2022
13/12/2022, 10:42

Chave de Impressão: 4wD8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 13 folhas





Item	Descrição	Unid.	Quantidade
3.7	Curva horizontal 90°, para eletrocalha tipo "C", largura 50 e aba 50 mm, com tampa de encaixe.	un	4
3.8	Tampa de encaixe para curva horizontal metálica tipo "C", largura 50 mm	un	4
3.9	Curva vertical 90°, para eletrocalha tipo "C", largura 50 e aba 50 mm, com tampa de encaixe.	un	4
3.10	Tampa de encaixe para curva horizontal metálica tipo "C", largura 50 mm	un	4
3.11	Tê horizontal 90°, para eletrocalha tipo "C", largura 50 e aba 50 mm, com tampa de encaixe.	un	4
3.12	Tampa de encaixe para tee horizontal 90° metálica tipo "C", largura 50 mm	un	4
3.13	Saída lateral para eletroduto Ø3/4".	un	75
3.14	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico Ø3/4", com costuras e rebarbas removidas, tipo leve, fornecido em barras de 3 (três) metros, conforme NBR 5624.	M	195
3.15	Conjunto de fixação para eletroduto de Ø3/4" (braçadeira, bucha, parafuso, porca, arruela, etc...).	un	130
3.16	Curva de FG rosqueável 90°, Ø3/4".	UN	100
3.17	Luva de FG rosqueável Ø3/4".	UN	164
3.18	Caixa de passagem metálica 20x20x12cm.	UN	8
3.19	Condulete de alumínio tipo "Múltiplo" de Ø3/4".	UN	100
3.20	Box reto Ø3/4".	un	200
3.21	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável Ø1" vara com 3,00m.	M	54
3.22	Curva de PVC rosqueável Ø1".	UN	6
3.23	Luva de PVC rosqueável Ø1".	UN	30
3.24	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável Ø3/4" vara com 3,00m.	M	9
3.25	Curva de PVC rosqueável Ø3/4".	UN	6
3.26	Luva de PVC rosqueável Ø3/4".	UN	15
3.27	Cabo Tipo PP 3x #4,0mm², isolamento 1000V.	M	200
3.28	Cabo Tipo PP 3x #6,0mm², isolamento 1000V.	M	13
3.29	Cabo de cobre de # 4,0mm², VERMELHO	M	7900
3.30	Cabo de cobre de # 4,0mm², VERDE	M	3125
3.31	Cabo de cobre de # 6,0mm², isolamento 1000V - PRETO	M	65
3.32	Cabo de cobre de # 6,0mm², isolamento 750V - VERDE	M	40
3.33	Cabo de cobre de # 10,0mm², isolamento 1000V - PRETO	M	250
3.34	Cabo de cobre de # 10,0mm², isolamento 1000V - AZUL	M	82
3.35	Cabo de cobre de # 10,0mm², isolamento 750V - VERDE	M	82
3.36	Quadro de força de sobrepor metálico (QFAC-1T), grau de proteção IP-40, com barramento trifásico para 70 módulos, barramentos de 225A, equipado com protetores de surto, conforme diagrama unifilar. Fabricado conforme ABNT NBR IEC 60469-3, linha Pragma, fab. SCHNEIDER ELETRIC ou similar.	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 283562/2022, emitida em 09/11/2022



Certidão nº 283562/2022
13/12/2022, 10:42

Chave de Impressão: 4wD8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 13 folhas





Item	Descrição	Unid.	Quantidade
3.37	Quadro de força de sobrepor metálico (QFAC-2T), grau de proteção IP-40, com barramento trifásico para 66 módulos, barramentos de 225A, equipado com protetores de surto, conforme diagrama unifilar. Fabricado conforme ABNT NBR IEC 60469-3, linha Pragma, fab. SCHNEIDER ELETRIC ou similar.	un	1
3.38	Quadro de força de sobrepor metálico (QFAC-3T e QFAC-4T), grau de proteção IP- 40, com barramento trifásico para 36 módulos, barramentos de 225A, equipado com protetores de surto, conforme diagrama unifilar. Fabricado conforme ABNT NBR IEC 60469-3, linha Pragma, fab. SCHNEIDER ELETRIC ou similar.	un	2
3.39	Disjuntor 3P-200A	UN	2
3.40	Disjuntor 3P-100A	UN	2
3.41	Disjuntor 3P-40A	UN	3
3.42	Disjuntor 2P-32A	UN	1
3.43	Disjuntor 2P-25A	UN	71
3.44	Dispositivo de proteção contra surto, Classe I/II, ref. 175V - 20kA Slim, fab. Clamper ou similar.	UN	12
3.45	Material para acabamento (bucha, terminais, parafusos, fita isolante, identificação de circuitos, etc.)	un	1
4	AR CONDICIONADO - PAV SUPERIOR		
4.1	Ponto de força para condensador, instalado em condute tipo "E".	Pt	5
4.2	Condutele de alumínio tipo "Múltiplo" de Ø3/4".	UN	10
4.3	Box reto Ø3/4".	un	20
4.4	Cabo Tipo PP 3x #4,0mm², isolamento 1000V.	M	50
4.5	Cabo de cobre de # 4,0mm², VERMELHO	M	500
4.6	Cabo de cobre de # 4,0mm², VERDE	M	250
4.7	Cabo de cobre de #25mm², HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 – Preto	M	300
4.8	Cabo de cobre de #25mm², HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 – Verde	M	100
4.9	Disjuntor 2P-25A	UN	10
4.10	Material para acabamento (bucha, terminais, parafusos, fita isolante, identificação de circuitos, etc.)	un	1
5	ALIMENTADORES		
5.1	Eletrocalha metálica lisa tipo "C", largura 300 e aba de 100mm, com tampa de encaixe em chapa de aço carbono, galvanização por imersão a quente em chapa nº 18 MSG de aço carbono, peça em 3000 mm.	m	210
5.2	Tampa de encaixe para eletrocalha metálica tipo "C", largura 300mm e aba de 100mm	m	210
5.3	Conjunto de fixação para eletrocalha 300x100mm (chumbador Ø1/4" UR, cantoneira "ZZ alta 38x38, vergalhão rosca total Ø1/4", porca sextavada Ø1/4", arruela lisa Ø1/4", parafuso sextavado Ø1/4"xØ5/8" e suporte vertical 100x100mm).	un	150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 283562/2022, emitida em 09/11/2022



Certidão nº 283562/2022
13/12/2022, 10:42

Chave de Impressão: 4wD8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 13 folhas





Item	Descrição	Unid.	Quantidade
5.4	Conjunto de emenda para eletrocalha (emenda interna 100x50, tala 200mm, incluindo parafusos, porcas, arruelas lisa e arruelas de pressão).	un	70
5.5	Terminal de fechamento para eletrocalha, 300x100mm.	un	2
5.6	Curva horizontal 90°, para eletrocalha tipo "C", largura 300 e aba 100mm, com tampa de encaixe.	un	2
5.7	Curva vertical 90°, para eletrocalha tipo "C", largura 300 e aba 100mm, com tampa de encaixe.	Un	2
5.8	Eletrocalha metálica lisa tipo "C", largura 100 e aba de 50mm, com tampa de encaixe em chapa de aço carbono, galvanização por imersão a quente em chapa nº 18 MSG de aço carbono, peça em 3000 mm.	m	126
5.9	Conjunto de fixação para eletrocalha 50x50mm (chumbador Ø1/4" UR, cantoneira "ZZ alta 38x38, vergalhão rosca total Ø1/4", porca sextavada Ø1/4").	cj	100
5.10	Conjunto de emenda para eletrocalha (emenda interna 100x50, tala 200mm, incluindo parafusos, porcas, arruelas lisa e arruelas de pressão).	un	100
5.11	Terminal de fechamento para eletrocalha, 100x50mm.	un	2
5.12	Curva horizontal 90°, para eletrocalha tipo "C", largura 100 e aba 50mm, com tampa de encaixe.	un	4
5.13	Tê horizontal 90°, para eletrocalha tipo "C", largura 100 e aba 50mm, com tampa de encaixe.	un	4
5.14	Curva vertical 90°, para eletrocalha tipo "C", largura 100 e aba 50mm, com tampa de encaixe.	un	3
5.15	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico Ø3", com costuras e rebarbas removidas, tipo leve, fornecido em barras de 3 (três) metros, conforme NBR 5624.	M	45
5.16	Conjunto de fixação para eletroduto de Ø3" (braçadeira, bucha, parafuso, porca, arruela, etc...)	un	30
5.17	Curva de FG rosqueável 90°, Ø3".	UN	10
5.18	Luva de FG rosqueável Ø3".	UN	50
5.19	Condutete de alumínio tipo "Múltiplo" de Ø3".	UN	20
5.20	Box reto Ø3	un	20
5.21	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico Ø2", com costuras e rebarbas removidas, tipo leve, fornecido em barras de 3 (três) metros, conforme NBR 5624.	M	165
5.22	Conjunto de fixação para eletroduto de Ø2	un	110
5.23	Curva de FG rosqueável 90°, Ø2".	UN	20
5.24	Luva de FG rosqueável Ø2".	UN	150
5.25	Condutete de alumínio tipo "Múltiplo" de Ø2".	UN	50
5.26	Box reto Ø2".	un	100
5.27	Caixa de passagem metálica com tampa 40x10x10cm.	un	10
5.28	Cabo de cobre de #95mm², HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - PRETO	M	570

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 283562/2022, emitida em 09/11/2022



Certidão nº 283562/2022
13/12/2022, 10:42

Chave de Impressão: 4wD8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 13 folhas





Item	Descrição	Unid.	Quantidade
5.29	Cabo de cobre de #95mm ² , HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - AZUL	M	95
5.30	Cabo de cobre de #50mm ² , HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - PRETO	M	300
5.31	Cabo de cobre de #50mm ² , HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - AZUL	M	95
5.32	Cabo de cobre de #50mm ² , HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - VERDE	M	300
5.33	Cabo de cobre de #35mm ² , HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - PRETO	M	470
5.34	Cabo de cobre de #35mm ² , HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - AZUL	M	100
5.35	Cabo de cobre de #25mm ² , HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - VERDE	M	200
5.36	Cabo de cobre de #16mm ² , HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - PRETO	M	3000
5.37	Cabo de cobre de #16mm ² , HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - AZUL	M	1000
5.38	Cabo de cobre de #16mm ² , HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - VERDE	M	1200
5.39	Quadro de Distribuição Geral (QDG), grau de proteção IP20 com porta e contra porta metálicas, ventilação natural, barramentos de 1200 A, equipado com protetores de surto, multimetro digital de grandezas elétricas e disjuntores, conforme diagrama unifilar geral, dimensões 1800x800x500mm.	un	1
5.40	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240 V, fornecimento e instalação	UN	4
5.41	Disjuntor 3P-125A – 25kA em caixa moldada	un	4
5.42	Disjuntor 3P-100A – 25kA em caixa moldada	un	2
5.43	Disjuntor 3P-63A – 25kA em caixa moldada	un	2
5.44	Disjuntor 3P-50A – 25kA em caixa moldada	un	24
5.45	Dispositivo de proteção contra surto, Classe I/II, ref. 175V - 40kA Slim, fab. Clamper ou similar.	UN	4
5.46	Dispositivo de proteção contra surto, Classe I/II, ref. 175V - 20kA Slim, fab. Clamper ou similar.	UN	133
5.47	Material para acabamento (bucha, terminais, parafusos, fita isolante, identificação de circuitos, etc.)	un	1
6	SPDA		
6.1	Captor tipo FRANKLIN, com 4 pontas, rosca Ø3/4", em latão cromado, h=350mm, Ref. TEL 030, fab. Termo-técnica ou similar.	U	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 283562/2022, emitida em 09/11/2022



Certidão nº 283562/2022
13/12/2022, 10:42

Chave de Impressão: 4wD8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 13 folhas





Item	Descrição	Unid.	Quantidade
6.2	Mastro simples de ferro galvanizado com redução para Ø3/4", H=3m, Ø2", Ref. TEL-470, fab. Termotécnica ou similar.	U	2
6.3	ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA DUAS DESCIDA 2"	U	2
6.4	ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA UMA DESCIDA 2"	U	6
6.5	Conjunto de 3 estais tubulares tipo rígido com 2m, para mastro de Ø2", Ref. TEL 450, fab. Termotécnica ou similar.	un	2
6.6	Base para mastros em alumínio fundido com quatro furos, para mastro de Ø2" Ref. TEL- 075, fab. Termotécnica ou similar.	un	2
6.7	Sinalizador noturno de obstáculos duplo para duas lâmpadas de 60W com relés foto elétricos 127V incorporado, ref. TEL-600, fab. Termotécnica ou similar.	un	2
6.8	Suporte para sinalizador em mastro, Ø2", ref. TEL-611, fab. Termotécnica ou similar.	un	2
6.9	Terminal de pressão em latão estanhado tipo prensa para cabos de 16-50mm², ref. 5096, fab. Termotécnica ou similar.	und	10
6.10	Terminal a compressão de 1 furo para cabos 35mm², ref. TEL-5135, fab. Termotécnica ou similar.	U	10
6.11	Parafuso cab. Sextavado em aço inox com rosca soberba M6x45mm.	UN	45
6.12	Arruela lisa em aço inox Ø1/4".	Un	45
6.13	BUCHA DE NYLON S-8	Un	45
6.14	Haste terra cobreada tipo Copperweld, camada alta p/ Aterramento Ø 5/8	un	45
6.15	Kit de solda exotérmica (cabo-haste)	und	45
6.16	Barramento de Equipotencialização - BEP - com barramentos para In=600A	und	1
6.17	Parafuso com bucha de nylon S-6.	Un	45
6.18	Caixa de inspeção tipo solo em PVC Ø300x300mm, ref. TEL 505, com tampa de Ferro Fundido, ref. TEL 506, fab. TERMOTÉCNICA.	U	45
6.19	Conector de Medição em Bronze com 4 Parafusos, para Cabos de Cobre 16-50mm² ref. TEL-5050, fab. TERMOTÉCNICA ou similar	Un	45
6.20	Cabo de Cobre NÚ de #35mm², ref. TEL-5735, fab. Termotécnica ou similar.	M	200
6.21	Cabo de Cobre NÚ de #50mm², ref. TEL-5750, fab. Termotécnica ou similar.	M	600
6.22	Solda exotérmica	Pt	45
6.23	Suporte guia simples, TEL 240, fab. TERMOTÉCNICA. ou similar	un	45
6.24	Material para acabamento (buchas, terminais, parafusos, fita isolante, identificação de circuitos, etc.)	un	1
7	Subestação aérea 225 KVA e alimentador		
7.1	Cabo de cobre de #150mm², HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - PRETO	M	600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 283562/2022, emitida em 09/11/2022



Certidão nº 283562/2022
13/12/2022, 10:42

Chave de Impressão: 4wD8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 13 folhas





Item	Descrição	Unid.	Quantidade
7.2	Cabo de cobre de #70mm ² , HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - AZUL	M	200
7.3	Cabo de cobre de #50mm ² , NÚ	M	100
7.4	Ponto de solda exotérmica (cabo-haste)	Pt	6
8	ADAPTAÇÃO ÁREA INTERNA P/ QGBT		
8.1	Revisão de ponto de água	Pt	1
8.2	Revisão de ponto de esgoto	Pt	1
8.3	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m ²	0,6
8.4	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m ³	0,65
8.5	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	m ²	0,65
8.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	6,5
8.7	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m ²	5,4
8.8	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m ³	2
8.9	Retirada de revestimento cerâmico	m ²	6
8.10	Reaterro compactado	m ³	2
8.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	6
9	REFORMA DO ABRIGO DO DISJUNTOR GERAL		
9.1	Descomissionamento de Quadro	un	1
9.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	2,5
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	27,8
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	7,5
9.5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m ²	1
9.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
10	LINHA ENTERRADA		
10.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m ³	30
10.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	100
10.3	Reaterro compactado	m ³	30
10.4	Caixa em alvenaria de 100x100x100cm c/ tpo. Concreto.	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 283562/2022, emitida em 09/11/2022



Certidão nº 283562/2022
13/12/2022, 10:42

Chave de Impressão: 4wD8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 13 folhas





Planilha de Serviços Aditivos			
Item	Descrição	Und	Quantidade
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Administração da obra (Engenheiro Eletricista)	h	120
2	TOMADAS PARA LABORATÓRIOS - PAV TÉRREO		
2.1	Cabo de cobre de # 2,5mm², isolamento 450/750V - VERMELHO	M	1100
2.2	Cabo de cobre de # 2,5mm², isolamento 450/750V - AZUL	M	1100
2.3	Cabo de cobre de # 2,5mm², isolamento 450/750V - VERDE	M	1100
2.4	Tampa R-130 1000mm para canaleta metálica, referência RODAFLEX 182-04, fabricação Mopa ou similar	un	700
2.5	Terminal R-130, para canaleta metálica, referência RODAFLEX 184-06, fabricação Mopa ou similar	un	200
2.6	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico Ø1", com costuras e rebarbas removidas, tipo leve, fornecido em barras de 3 (três) metros, conforme NBR 5624.	M	204
2.7	Conjunto de fixação para eletroduto de Ø1" (braçadeira, bucha, parafuso, porca, arruela, etc...).	und	165
2.8	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico Ø3/4", com costuras e rebarbas removidas, tipo leve, fornecido em barras de 3 (três) metros, conforme NBR 5624.	M	180
2.9	Conjunto de fixação para eletroduto de Ø3/4" (braçadeira, bucha, parafuso, porca, arruela, etc...).	un	120
2.10	Condulete de alumínio tipo "T" de Ø1".	UN	75
2.11	Box reto Ø1".	un	140
2.12	Condulete de alumínio tipo "Múltiplo" de Ø3/4".	UN	95
2.13	Box reto Ø3/4".	un	190
2.14	Centro de distribuição de embutir (QF'S), grau de proteção IP-40, com barramento trifásico para 64 módulos, barramento de 63A. Equipado com disjuntores, DR e protetores de surto, conforme diagrama unifilar. Fabricado conforme ABNT NBR IEC60439-3, linha Pragma. Fab. SCHNEIDER ELETRIC ou similar.	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 283562/2022, emitida em 09/11/2022



Certidão nº 283562/2022
13/12/2022, 10:42

Chave de Impressão: 4wD8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 13 folhas





Item	Descrição	Und	Quantidade
3	QUADRO DE FORÇA GERAL INTERMEDIÁRIO		
3.1	Quadro de força de sobrepor metálico (QFG-T1 e QFG-T2), grau de proteção IP-40, com barramento trifásico para 70 módulos, barramentos de 225A, equipado com protetores de surto, conforme diagrama unifilar. Fabricado conforme ABNT NBR IEC 60469-3, linha Pragma, fab. SCHNEIDER ELETRIC ou similar.	un	2
3.2	Disjuntor 3P-200A	UN	1
3.3	Disjuntor 3P-125A	UN	2
3.4	Disjuntor 3P-100A	UN	1
3.5	Disjuntor tipo Din/IEC, 3P-80A	UN	1
3.6	Disjuntor tipo Din/IEC, 3P-63A	UN	1
3.7	Disjuntor tipo Din/IEC, 3P-50A	UN	12
3.8	Dispositivo de proteção contra surto, Classe I/II, ref. 175V - 20kA Slim, fab. Clamper ou similar.	UN	8
3.9	Material para acabamento (bucha, terminais, parafusos, fita isolante, identificação de circuitos, etc.)	un	1
4	ALIMENTADORES		
4.1	Cabo de cobre de #50mm ² , HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - PRETO	M	295
4.2	Cabo de cobre de #25mm ² , HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - VERDE	M	200
5	SPDA E ATERRAMENTO		
5.1	Captor tipo FRANKLIN, com 4 pontas, rosca Ø3/4", em latão cromado, h=350mm, Ref. TEL 030, fab. Termotécnica ou similar.	U	1
5.2	Mastro simples de ferro galvanizado com redução para Ø3/4", H=3m, Ø2", Ref. TEL-470, fab. Termotécnica ou similar.	U	2
5.3	ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA DUAS DESCIDA 2"	U	2
5.4	ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA UMA DESCIDA 2"	U	6
5.5	Base para mastros em alumínio fundido com quatro furos, para mastro de Ø2" Ref. TEL- 075, fab. Termotécnica ou similar.	un	2
5.6	Parafuso cab. Sextavado em aço inox com rosca soberba M6x45mm.	UN	130
5.7	Arruela lisa em aço inox Ø1/4".	Un	130
5.8	BUCHA DE NYLON S-8	Un	130
5.9	Barramento de Equipotencialização - BEP - com barramentos para In=600A	und	3
5.10	Cabo de Cobre NÚ de #35mm ² , ref. TEL-5735, fab. Termotécnica ou similar.	M	60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 283562/2022, emitida em 09/11/2022



Certidão nº 283562/2022
13/12/2022, 10:42

Chave de Impressão: 4wD8A

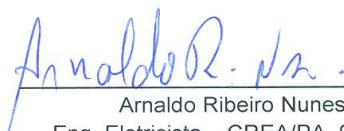
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 13 folhas





Item	Descrição	Und	Quantidade
5.11	Suporte guia simples, TEL 240, fab. TERMOTÉCNICA. ou similar	un	46
5.12	Material para acabamento (bucha, terminais, parafusos, fita isolante, identificação de circuitos, etc.)2	un	1
5.13	Escavação manual ate 1.50m de profundidade (escavação para o cabo de aterramento)	m³	37
5.14	Reaterro compactado	m³	37
6	Subestação aérea 225 KVA e alimentador		
6.1	Cabo de cobre de #150mm², HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - PRETO	M	60
6.2	Cabo de cobre de #70mm², HEPR 90°, isolamento 0,6/1kV, classe 5, não halogenado. Conforme NBR 13248 - AZUL	M	20
7	LINHA ENTERRADA		
7.1	Caixa em alvenaria de 100x100x100cm c/ tpo. concreto	UN	1
8	DIVERSOS		
8.1	Descomissionamento das instalações antigas (fiação, tubulação, canaletas, quadros, etc.)	UN	1
8.2	Serviços de (remanejamento, migração dos circuitos do 2º andar do antigo padrão de entrada para o novo QGD).	UN	1


 Lamirson Dias de Oliveira
 Eng. Civil – CREA/PA 151142393-5
 Fiscal da Obra


 Arnaldo Ribeiro Nunes
 Eng. Eletricista – CREA/PA 9595-D
 Fiscal da Obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 283562/2022, emitida em 09/11/2022



Certidão nº 283562/2022
 13/12/2022, 10:42

Chave de Impressão: 4wD8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2022 e contém 13 folhas





**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000083925



Data de Emissão: 18/12/2014

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR

Título do Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA

Registro Nacional: CREA nº 1506793479

Validade: Indefinida

Número do ART: 1000063279

Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO

Registrado em: 16/10/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA (ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E CABEAMENTO ESTRUTURADO CAT. 5E), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03744/2012. OBS: VINCULADA A ART Nº 1000063230

Empresa Contratada: SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 06101004000142

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER

Nº 2725

Complemento: 3º ANDAR

Bairro: SÃO BRÁS

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66090100

Contrato: ATA Nº 03744/2012 celebrado em 13/06/2012

Valor do Contrato: R\$ 4.909.376,84

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 30/10/2012

Data de Fim: 16/10/2014

Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > 0989 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

Quantidade

Unidade

15,00

un

15 - EXECUÇÃO > 0993 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REDE LÓGICA

397,00

Pontos

Endereço da obra/serviço

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER

Nº 2725

Complemento: 3º ANDAR

Bairro: SÃO BRÁS

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66090100

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. informações



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Nº 0000000083925

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- ESTA CAT É VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS RELACIONADOS NO ITEM 19-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TODOS OS SEUS SUBITENS.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 83925/2014

24/12/2014, 09:40

Chave de Impressão: 8C2C9ZDY44C20536C4WZ

Atestado de Execução Contratual de Obras e Serviços de Engenharia

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Filial Logística/BE, situada na AV JOSÉ MALCHER Nº 2725. 3º ANDAR, CEP 66090-100, Belém/PA, Tel: 91-3211-2001/2002 - Email: gillogbe07@caixa.gov.br, atesta, a pedido da interessada e para os fins do disposto no parágrafo 1º, inciso II, do art. 30, da Lei nº 8.666/93 concomitantemente com o parágrafo único, do art. 57, da Resolução nº 1.025/2009, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que mantém com a empresa SHIFT ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.101.004/0001-42, Endereço: Tv. Barão do Triunfo, 2937 - Marco - Belém/PA - CEP: 66.093-050, Ata de Registro de Preços nº 3744/2012, conforme abaixo discriminado:

Atestado Técnico – itens 1 a 7:

1 – Local de realização:

Rua	Número	Complemento
Conforme Anexo I		
Bairro	Município	UF CEP

2 - Período de realização:

Data de início	Data de conclusão	3 - Documentos (planilhas, relatórios etc.) anexos:
03 / 10 / 2012	11 / 04 / 2013	Quantidade de folhas
		15

4 – No caso de serviço continuado parcialmente concluído:

Período executado: "não se aplica" a "não se aplica" - Prazo Contratual: "não se aplica"

5 - Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):

"não se aplica"

6 - Dados do(s) responsável(is) técnico(s):

Emanuel dos Santos Souza Junior - Eng. Eletricista, CREA/PA 11.935- D, RNP 150679347-9 e Alberi de Jesus Lopes Barata – Eng. Civil, CREA/PA 10.740-D, RNP 150025603-0

7 - Descrição dos Serviços Realizados (identificar os quantitativos correspondentes aos serviços realizados):

Conforme Anexo II

Declaração a cargo da Gestão Formal:

Declaramos, também, que a Ata de Registro de Preços foi assinada em 13 / 06 / 2012 e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação à quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços..

BELEM

Localidade

Cartório

Quelroz Santos

CPF: 715.186.062-53

ANA JULIA CAMPOS SILVA

Coordenadora de Filial

GI Logística Belém - Gestão Formal

CPF: 576.809.222-68

Emanuel dos Santos Souza Junior

Eng. Eletricista

CREA/PA 11.935-D

RNP 150679347-9

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0

CREA - PA - 10740-D

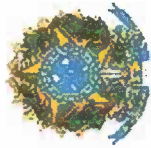
CPF: 588.735.272-49

Alberi de Jesus Lopes Barata

Eng. Civil

CREA/PA 10.740-D

RNP 150025603-0</



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 83925, emitida em 24/12/2014

Certidão nº 83925/2014

24/12/2014, 09:40

Chave de Impressão: 8C2C9ZDY44C20536C4WZ

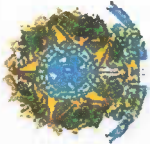
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/12/2014, e contém 18 folhas

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Anexo I do Atestado de Capacidade Técnica - Referente à Ata de Registro de Preços nº 3744/2012

Ordem de Fornecimento nº	Localidade / Agência	Valor da O.F.	Data início	Data Término
3744.023.7050-1	Ed. Sede São Braz	R\$ 427.414,36	03/08/2012	03/10/2012
3744.023.7050-2	Garrafão do Norte	R\$ 273.542,95	13/08/2012	13/09/2012
3744.023.7050-13		R\$ 70.281,99	03/12/2012	03/01/2013
3744.023.7050-3	Ver-o-Peso	R\$ 4.596,99	14/08/2012	14/09/2012
3744.023.7050-10	Ver-o-Peso	R\$ 12.357,50	10/09/2012	10/10/2012
3744.023.7050-4	Parauapebas	R\$ 188.319,12	23/08/2012	24/09/2012
3744.023.7050-5	São Lazaro	R\$ 146.822,14	23/08/2012	24/09/2012
3744.023.7050-20		R\$ 58.635,88	14/06/2013	15/07/2013
3744.023.7050-6	Pacoval	R\$ 404.774,48	23/08/2012	24/09/2012
3744.023.7050-8	Oiapoque	R\$ 311.463,81	28/08/2012	28/09/2012
3744.023.7050-9	Capitão Poço	R\$ 265.928,68	28/08/2012	28/09/2012
3744.023.7050-15		R\$ 184.538,80	11/12/2012	11/01/2013
3744.023.7050-11	Canaã dos Carajás	R\$ 237.062,43	24/09/2012	24/10/12



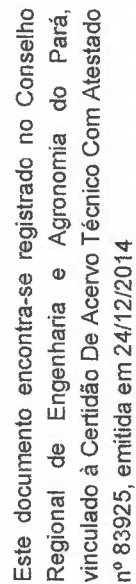
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 83925, emitida em 24/12/2014

Certidão nº 83925/2014
24/12/2014, 09:40
Chave de Impressão: 8C2C9ZDY44C20536C4WZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/12/2014, e contém 18 folhas

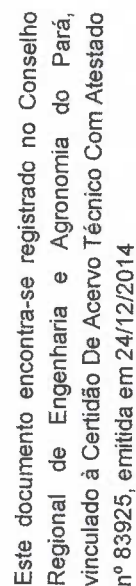
3744.023.7050-12	Novo Repartimento	R\$ 206.584,91	03/10/2012	05/11/2012
3744.023.7050-19		R\$ 179.185,65	23/05/2013	24/06/2013
3744.023.7050-14	Trav. Padre Eutiquio, 2021, Belém	R\$ 58.608,55	04/12/2012	04/01/2013
3744.023.7050-16	Juruti	R\$ 259.265,53	25/01/2013	25/02/2013
3744.023.7050-17	Oriximiná	R\$ 261.168,53	25/01/2013	25/02/2013
3744.023.7050-18	Cidade Modelo - Castanhal	R\$ 50.014,72	11/03/2013	11/04/2013

Anexo II - Descrição dos serviços prestados

ITEM			DADOS		Agências/Localidades										
Nº		Unid.	Quant. Licitada	Quant. Total Instalada	Garrão do Norte	Capitão Poço	Cidade Modelo - Ex. Sede	Canaã	Parauapebas	São Lazaro	Pacoval	Novo Repartimento	Juruti	Oriximiná	Castanhal
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS															
1.01	Demolição de concreto armado	m³	20,00	20,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	2,00	
1.02	Demolição de concreto não estrutural	m³	30,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.03	Demolição de alvenaria	m³	250,00	200,00	0,00	100,00	1,50	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,50	0,00	
1.04	Aterro de casco em pedras para serviços hidráulicos e elétricos	m	100,00	100,00	0,00	4,00	40,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	
1.05	Aterro de casco em solos para serviços hidráulicos e elétricos	m	100,00	100,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	
1.06	Demolição de paredes de concreto armado	m²	340,00	160,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	100,00	20,00
1.07	Demolição de concreto	m²	150,00	35,00	0,00	5,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.08	Demolição de pavimentação asfáltica (passarela pública)	m²	1.500,00	955,00	0,00	5,00	590,00	0,00	0,00	0,00	141,00	0,00	30,00	100,00	100,00



1 09	Remoção de piso cerâmico	m²	200,00	200,00	0,00	10,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 10	Remoção de piso porcelânico	m²	150,00	113,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00
1 11	Remoção de piso granito	m²	80,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 12	Remoção kerodur	m²	100,00	100,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00	10,00	
1 13	Remoção de piso emborrachado / único	m²	250,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1 14	Remoção de piso elevado	m²	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1 15	Remoção de revestimento cerâmico	m	80,00	80,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	20,00	29,00
1 16	Remoção de revestimento em madeira	m	100,00	87,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	29,00
1 17	Remoção de revestimento metálico	m	150,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	
1 18	Remoção de revestimento externo cerâmico	m²	250,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	100,00	80,00
1 19	Remoção de revestimento interno cerâmico	m²	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	1,00	1,00		
1 20	Remoção de rampa / escada metálica	m²	30,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	8,00	10,00	
1 21	Remoção de guarda-corpo metálico/inox	m	100,00	9,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	3,00	1,00
1 22	Remoção de corrimão metálico/inox	m	100,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2,00	1,00
1 23	Remoção de portas de divisória	un	80,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3,00
1 24	Remoção de portas de vidro	un	100,00	21,00	0,00	0,00	2,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	5,00	
1 25	Remoção de portas de madeira	un	20,00	10,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	6,00		
1 26	Remoção de portas sanitizada em PVC	un	5,00	5,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00		
1 27	Remoção de maçaneta	un	120,00	12,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00		
1 28	Remoção de mold hidráulica	un	60,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
1 29	Remoção de divisórias navais / RP plus e equivalente	m²	800,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	10,00	
1 30	Remoção de divisórias de granito	m²	50,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
1 31	Remoção de vidro temperado / laminado	m²	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1 32	Remoção de janelas em alumínio e vidro temperado/laminado	m²	100,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	7,00		
1 33	Remoção de placas de forro em fibra mineral / isopor / metalico e outros	m²	1.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00		
1 34	Remoção de forro em gesso acartonado	m²	300,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	20,00		
1 35	Remoção de forro em gesso comum	m²	300,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	100,00		
1 36	Remoção de forro metálico (colmeia e paralela)	m²	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1 37	Remoção de bancadas de granito	un	10,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00		
1 38	Remoção de metalizadas hidroscamêdas	m	50,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	
1 39	Remoção de meias sanitais	un	50,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	5,00	3,00	
1 40	Remoção de louças sanitárias	un	10,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00		
1 41	Remoção de barras de apoio	un	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	2,00		
1 42	Remoção de soleira de granito	m²	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00		
1 43	Remoção de pe-suas	m²	100,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00		
1 44	Remoção de tuboduroc	un	10,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00		
1 45	Remoção de metalizadas eletricas / logicas	m	500,00	900,00	0,00	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00		
1 46	Remanejamento de divisórias navais / RP plus ou equivalente	m²	600,00	300,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	80,00		
1 47	Remanejamento de placas de forro mineral / isopor / metalico e outros	m²	350,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	100,00		
1 48	Remanejamento de piso elevado	m²	250,00	115,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	50,00		
1 49	Remanejamento de portas de divisória	un	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	7,00		
1 50	Remanejamento de portas de vidro	un	20,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3,00		
1 51	Remanejamento de portas de madeira	un	40,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	3,00		

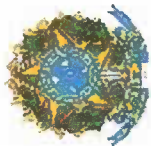


Chave de Impressão: 8C2C9ZNY44C20536C4W7

O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/12/2014, e contém 18 folhas



9

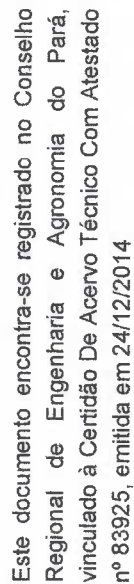


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 83925, emitida em 24/12/2014

Certidão nº 83925/2014
24/12/2014, 09:40
Chave de Impressão: 8C2C9ZDY44C20536C4WZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/12/2014, e contém 18 folhas

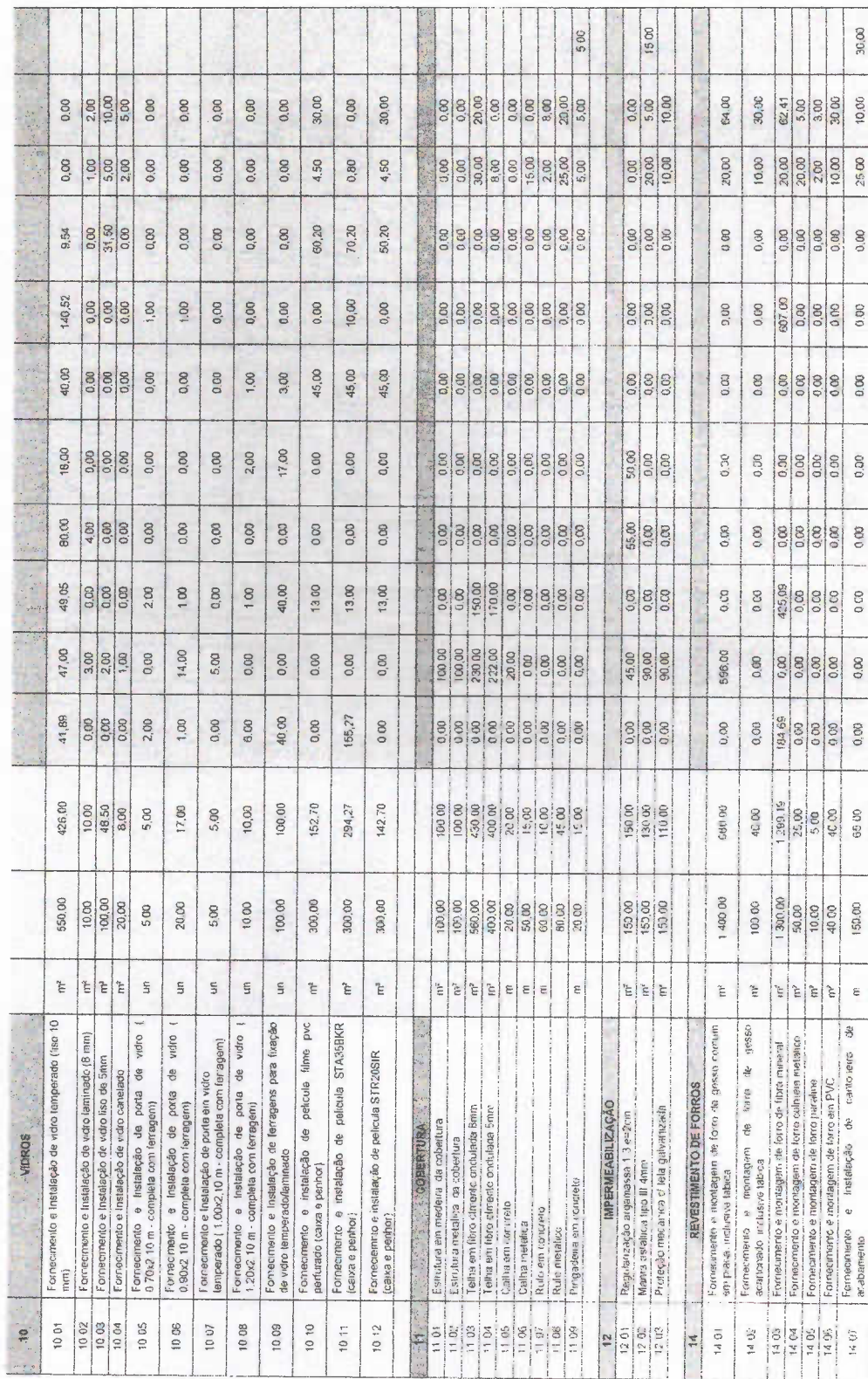
07 07	Fornecimento e montagem de divisórias navais / BP-plus ou equivalentes. H = 1,60m - BP-plus	m²	300,00	231,50	14,40	0,00	13,90	0,00	9,00	0,00	25,50	59,80	20,00	50,00
07 08	Fornecimento e montagem de porta de divisórias BP-plus e similares (0,600 700 850 10 m - completa com ferragem)	un	120,00	116,00	43,00	0,00	7,00	11,00	12,00	24,00	18,00	1,00	0,00	0,00
07 09	Fornecimento e montagem de porta de divisórias navais / BP-plus e similares (0,50 m x 2,10 m - completa com ferragem)	un	25,00	21,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	10,00
07 10	Fornecimento e montagem de porta de divisórias navais / BP-plus e similares (1,00 m x 2,10 m - completa com ferragem)	un	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
08	ESQUADRIAS DE MADEIRA													
08 01	Fornecimento e instalação de porta de madeira (0,500 700 850 90 m - completa com ferragem)	un	54,00	54,00	47,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
08 02	Fornecimento e instalação de proteção em aço inox (para porta de sanitários PNE)	un	20,00	18,00	2,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	4,00	3,00
09	ESQUADRIAS METÁLICAS													
09 01	Adaptação de comando existente metálico e em aço inox (prolongamento)	m²	50,00	37,00	0,00	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00
09 02	Fornecimento e instalação de comandos para corpo metálico	m²	50,00	31,00	0,00	9,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00
09 03	Fornecimento e instalação de comando para corpo aço inox	m²	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 04	Fornecimento e instalação de estrutura em alumínio perfilado (aluminado, laca e perfilado)	m²	350,00	168,40	5,60	1,00	10,00	0,00	0,00	24,00	20,00	27,80	30,00	50,00
09 05	Fornecimento e instalação de grade metálica para esquadria	m²	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 06	Fornecimento e instalação de porta em grade metálica	un	10,00	8,00	1,00	1,00	1,30	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	4,00	0,00
09 07	Fornecimento e instalação de estrutura em metalização	m²	260,00	200,00	11,12	2,00	7,30	105,00	10,00	22,00	18,00	24,00	2,88	0,00
09 08	Adaptação e instalação de estrutura em metalização	m²	100,00	55,00		1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	15,00
09 09	Adaptação de esquadria de metalização	m²	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 10	Barra em aço inox para porta PNE (com)	un	10,00	10,00	4,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	6,00	0,00
09 11	Barra em aço inox para sanitários PNE (com)	un	10,00	7,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00
09 12	Fornecimento e instalação de barra de apoio para lavatório (1" e 1 1/2")	un	10,00	8,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	4,00	1,00
09 13	Fornecimento e instalação de barra de apoio para lavatório em "L" (aproximado)	un	10,00	5,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00
09 14	Fornecimento e instalação de metalização para área	un	80,00	60,00	2,00	0,00	3,00	20,00	1,00	7,00	14,20	2,00	0,80	0,00
09 15	Fornecimento e instalação de punção para porta em aço escovado	un	50,00	33,90	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	0,00	8,00	10,00	7,00
09 16	Fornecimento e instalação de punção para porta em aço escovado	un	100,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5,00
09 17	Fornecimento e instalação de fechadura intravive	un	5,00	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
09 18	Fornecimento e instalação de escada metálica tipo	un	15,00	13,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00	1,00

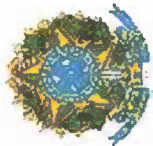
[Handwritten signature]



Chave de Impressão: 8C2C9ZDY44C20536C4WZ

O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/12/2014, e contém 18 folhas

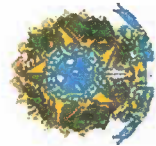




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 83925, emitida em 24/12/2014

Certidão nº 83925/2014
24/12/2014, 09:40
Chave de Impressão: 8C2C9ZDY44C20536C4WZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/12/2014, e contém 18 folhas

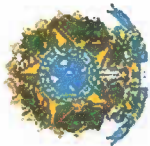
VÍDRAS														
10														
10 01	Fornecimento e instalação de vidro temperado (fio 10 mm)	m²	550,00	426,00	41,88	47,00	48,05	80,00	18,00	40,00	140,52	9,54	0,00	0,00
10 02	Fornecimento e instalação de vidro laminado (8 mm)	m²	10,00	10,00	0,00	3,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00
10 03	Fornecimento e instalação de vidro liso de 5mm	m²	100,00	48,50	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,50	5,00	10,00
10 04	Fornecimento e instalação de vidro canalado	m²	20,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00
10 05	Fornecimento e instalação de porta de vidro (0,70x2,10 m - completa com ferragem)	un	5,00	5,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10 06	Fornecimento e instalação de porta de vidro (0,90x2,10 m - completa com ferragem)	un	20,00	17,00	1,00	14,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10 07	Fornecimento e instalação de porta em vidro temperado (1,00x2,10 m - completa com ferragem)	un	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 08	Fornecimento e instalação de porta de vidro (1,20x2,10 m - completa com ferragem)	un	10,00	10,00	6,00	0,00	1,00	0,00	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 09	Fornecimento e instalação de ferragens para fixação de vidro temperado/laminado	un	100,00	100,00	40,00	0,00	40,00	0,00	17,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 10	Fornecimento e instalação de película filme pvc perfurado (caixa e peitor)	m²	300,00	152,70	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	45,00	0,00	60,20	4,50	30,00
10 11	Fornecimento e instalação de película STA35BKQ (caixa e peitor)	m²	300,00	294,27	155,27	0,00	13,00	0,00	0,00	45,00	10,00	70,20	0,90	0,00
10 12	Fornecimento e instalação de película STR-20SIR (caixa e peitor)	m²	300,00	142,70	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	45,00	0,00	50,20	4,50	30,00
COBERTURA														
11 01	Estrutura em madeira de cobertura	m²	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 02	Estrutura metálica de cobertura	m²	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 03	Tela em fibra sintética ondulada 5mm	m²	580,00	430,00	0,00	230,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	20,00
11 04	Tela em fibra sintética ondulada 5mm	m²	400,00	400,00	0,00	222,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 05	Calha em concreto	m	20,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 06	Calha metálica	m	50,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 07	Ruído em concreto	m	60,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 08	Ruído metálico	m	80,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 09	Proteção em concreto	m	20,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPERMEABILIZAÇÃO														
12 01	Regularização argamassa 1,3 e=2cm	m²	150,00	150,00	0,00	45,00	0,00	55,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 02	Manta asfáltica tipo II 4mm	m²	150,00	130,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
12 03	Proteção mecânica contra alagamento	m²	150,00	110,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
REVESTIMENTO DE FORROS														
14 01	Fornecimento e montagem de forro de gesso curvum sem praxe, inclusive lâmba	m²	1 400,00	580,00	0,00	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	64,00
14 02	Fornecimento e montagem de forro de gesso acartonado inclusive lâmba	m²	100,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	30,00
14 03	Fornecimento e montagem de forro de fibra mineral	m²	1 300,00	1 299,15	184,66	0,00	453,09	0,00	0,00	0,00	607,00	0,00	20,00	62,41
14 04	Fornecimento e montagem de forro de fibra mineral	m²	50,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
14 05	Fornecimento e montagem de forro de fibra mineral	m²	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
14 06	Fornecimento e montagem de forro de fibra mineral	m²	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
14 07	Fornecimento e instalação de canto interno de acabamento	m	150,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Aceito Técnico Com Atestado nº 83925, emitida em 24/12/2014

Certidão nº 83925/2014
24/12/2014, 09:40
Chave de Impressão: 8C2C9ZDY44C20536C4WZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/12/2014, e contém 18 folhas

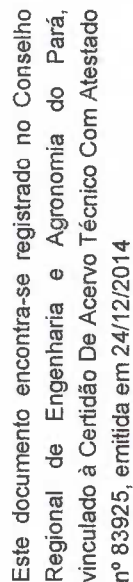
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNO														
15	15.01	Fornecimento e aplicação de chapisco	m²	2.300,00	572,00	0,00	130,00	50,00	142,00	0,00	0,00	100,00	150,00	
	15.02	Fornecimento e aplicação de reboco paulista	m²	2.300,00	522,00	0,00	130,00	0,00	142,00	0,00	0,00	70,00	150,00	30,00
	15.03	Fornecimento e aplicação de emboço	m²	280,00	280,00	0,00	200,00	50,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	
	15.03	Fechamento e recomposição de rasgos em paredes de alvenaria	m	100,00	100,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	15.04	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico	m²	150,00	128,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	15.05	Fornecimento e aplicação de revestimento em pastilha cerâmica	m²	280,00	55,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	
	15.06	Fornecimento e aplicação de revestimento em granito / mármore	m²	80,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PISOS														
17	17.01	Fornecimento e instalação de solara em granito / mármore	m²	20,00	16,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00	8,00
	17.02	Fornecimento e aplicação de revestimento de degrau e espelho em granito	m²	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	5,00
	17.03	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso cerâmico	m²	980,00	576,00	0,00	0,00	160,00	240,00	0,00	0,00	20,00	100,00	26,00
	17.04	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso em porcelanato Branco Bord. - 43x43cm - PEI 5	m²	600,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	17.05	Fornecimento e colocação de revestimento de piso vinílico	m²	450,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	17.06	Fornecimento e aplicação de revestimento de ladrilho hidráulico	m²	250,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	17.07	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso granulado	m²	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
	17.08	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso em pedra portuguesa	m²	200,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	17.09	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso alvenaria de concreto	m²	150,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	17.10	Fornecimento e colocação de piso entorrçado	m²	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	17.11	Fornecimento e instalação de piso elevado	m²	100,00	125,40	51,75	0,00	9,50	0,00	20,00	28,15	0,00	0,00	
	17.12	Fornecimento e instalação de rodape cerâmico - h = 7,0 cm	m	100,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	17.13	Fornecimento e colocação de rodape em madeira	m	80,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	17.14	Fornecimento e instalação de piso (at) entorrçado - altura do direcional de sobrelaje com largura de 25 x 35 x 5 cm para área interna	m²	65,00	59,58	42,00	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	17.15	Fornecimento e colocação de piso (at) em concreto - altura do direcional (at) sobrelaje de 25 x 35 x 5 cm	m²	30,00	15,00	1,50	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAVIMENTAÇÃO														
17.01	17.01.01	Entorrçado de concreto armado	m²	500,00	288,00	0,00	0,00	100,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	17.01.02	Regularização de piso comentado simples	m²	500,00	225,00	0,00	65,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	17.01.03	Fornecimento e recomposição de rasgos em piso	m	100,00	100,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	17.01.04	Fornecimento e colocação de placa antiderrapante para degraus	m	250,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acento Técnico Com Atestado nº 83925, emitida em 24/12/2014

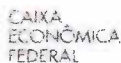
Certidão nº 83925/2014
24/12/2014, 09:40
Chave de Impressão: 8C2C9ZDY44C20536C4WZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/12/2014, e contém 18 folhas

18 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS																	
18.01	Fornecimento e instalação de tubo solitário de PVC rígido AF, inclusive conexões	m	40,00	40,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.01	Ø 25 mm	m	40,00	40,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.02	Ø 32 mm	m	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.03	Ø 40 mm	m	40,00	40,00	0,00	39,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.04	Ø 50 mm	m	40,00	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02	Fornecimento e instalação de tubo de PVC rígido branco para esgoto sanitário (ponta e bolsa com veda, inclusive conexões)	m	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.01	Ø 40 mm	m	40,00	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.02	Ø 50 mm	m	40,00	41,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.03	Ø 75 mm	m	50,00	50,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.02.04	Ø 100 mm	m	50,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.03	Fornecimento e instalação de caixa sifonada PVC (150x150x75 mm com grelha de aço inox)	un	15,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.04	Fornecimento e instalação do registro de gaveta com campo cromada	un	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.04.01	Ø 1 1/2"	un	10,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
18.04.02	Ø 1 1/4"	un	20,00	20,00	0,00	3,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.04.03	Ø 3/4"	un	10,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
18.04.04	Ø 1/2"	un	10,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00
Equipamentos sanitários e copa																	
18.05	Fornecimento e instalação de fiação sanitária sifonada com rede de drenagem e rede de ventilação	un	15,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00
18.05.01	Fornecimento e instalação de fiação sanitária sifonada adaptada inclusive rede de ventilação - PNE	un	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.05.02	Fornecimento e instalação de fiação sanitária com caixa acoplada inclusive rede de ventilação	un	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.05.03	Fornecimento e instalação de assento sanitário DCA ou equivalente	un	40,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	6,00	3,00	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00
18.05.04	Fornecimento e instalação de assento sanitário DCA adaptado - PNE	un	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.05.05	Fornecimento e instalação de gaveta de descarga	un	30,00	15,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00
18.05.06	Fornecimento e instalação de válvula de descarga adaptada - PNE	un	10,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00
18.05.07	Fornecimento e instalação de válvula de descarga para moinho	un	20,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
18.05.08	Fornecimento e instalação de moinho com sifão integrado	un	15,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
18.05.09	Deixa higiênica Deixa construída ou equivalente	un	1,30	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.05.10	Fornecimento e instalação de caixa em laje para ablatar inclusive válvula	un	10,00	10,00	0,00	4,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
18.05.11	Fornecimento e instalação de lavatório com coluna	un	5,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00
18.05.12	Resposta PNE	un	10,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
18.05.13	Fornecimento e instalação de torneira para lavatório com coluna com enclaxe válvula	un	25,00	25,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
18.05.14	Fornecimento e instalação de torneira para lavatório automática acionada por pressão	un	10,00	7,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00
18.05.15	Fornecimento e instalação de torneira para lavatório automática acionada por pressão - PNE	un	10,00	7,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00

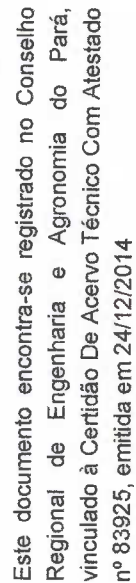


Chave de Impressão: 8C2C9ZDY44C20536C4WZ

O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/12/2014, e contém 18 folhas



2



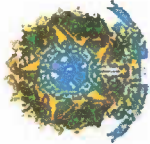
24/12/2014, 09:40

Chave de Impressão: 8C2C9ZDY44C20536C4WZ

O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/12/2014, e contém 18 folhas



19.01.13	Fornecimento e instalação de perfilado 38x38 mm. Incluso: Curvas, Enendas, Triantes, Parafusos c/entoreira acabamento de chapa da ca elétrica em quadro gancho p/ suspensão e divisor "L" para separação dos cabos	m	100,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00	10,00
19.01.14	Fornecimento e instalação de caixa de ferro en: chapa nº 18 zincada a fogo		25,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4,00	
19.01.15	4"x2"	un	700,00	592,00	28,00	23,00	100,00	148,00	80,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2,00	
19.01.16	4"x4"	un	650,00	523,00	45,00	53,00	50,00	0,00	25,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.01.17	15x15x12cm	un	280,00	57,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	30,00	
19.01.18	20x20x12cm	un	200,00	200,00	4,00	2,00	12,00	0,00	12,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.01.19	Fornecimento e instalação em espelho cego da parede		250,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
19.01.20	4"x2"	un	1.300,00	880,00	2,00	10,00	70,00	292,00	29,00	213,00	88,00	216,00	0,00	0,00	10,00	33,00	
19.01.21	4"x4"	un	1.200,00	663,00	35,00	75,00	25,00	136,00	26,00	215,00	50,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.01.22	15x15x12cm	un	50,00	30,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	2,00	6,00	
19.01.23	20x20x12cm	un	50,00	50,00	4,00	3,00	12,00	2,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.01.24	Fornecimento e instalação de caixa de piso em alumínio fundido podo 4"x4" embutido no piso	un	200,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	
19.01.25	Fornecimento e instalação de espelho cego para caixa de piso 4"x4"	un	200,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	30,00	10,00
19.01.26	Fornecimento e instalação de duto de piso com 1 vira de 70 mm tipo Moja ou equivalente. Incluso: Tampa, luva, curva horizontal, vertical e demais acessórios para instalação	m	100,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	15,00	
19.01.27	Fornecimento e instalação de duto de piso com 1 vira de 140 mm tipo Moja ou equivalente. Incluso: Tampa, luva, curva horizontal, vertical e demais acessórios para instalação	m	60,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
19.01.28	Fornecimento e instalação de duto de piso com 2 vira de 70 mm tipo Moja ou equivalente. Incluso: Tampa, luva, curva horizontal, vertical e demais acessórios para instalação	m	80,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	
19.01.29	Fornecimento e instalação de caixa de passagem para dutos de piso tipo Moja ou equivalente	un	120,00	100,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	30,00	40,00
19.01.30	Fornecimento e instalação de Caixa de tomadas com 2 vias tipo Moja ou equivalente. Incluso: Tampa	un	20,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
19.01.31	Fornecimento e instalação de caixa de tomadas com 3 vias tipo Moja ou equivalente. Incluso: Tampa	un	60,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
19.01.32	Fornecimento e instalação de suporte para 4 Fontes de Energia tipo Panel para caixa de piso tipo Moja ou equivalente. Incluso: Tampa, Lego	un	120,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	
19.01.33	Fornecimento e instalação de suporte para 4 Fontes RJ 45 para caixa de tomada tipo Moja ou equivalente. Incluso: Tampa, Lego	un	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	50,00	
19.01.34	Fornecimento e instalação de cabo flexível isolamento em termoplástico 20°C classe 250V com características de não propagação e auto-extinção de fogo tipo Alumex ou equivalente vira se																
19.01.35	# 1 5 mm (Preta Verde Azul)	m	3.000,00	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.01.36	# 2 5 mm (Verde Preto Verde Azul)	m	20.000,00	20.000,00	4.200,00	1.000,00	900,00	0,00	1.200,00	0,00	3.500,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 83925, emitida em 24/12/2014

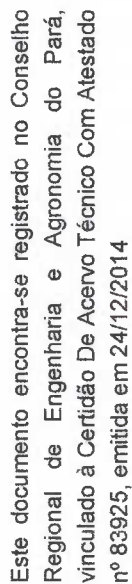
Certidão nº 83925/2014

24/12/2014, 09:40

Chave de Impressão: 8C2C9ZDY44C20536C4WZ

O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/12/2014, e contém 18 folhas

19.01.37	# 4,0 mm² (Verde/Preto Verde Azul)	m	16.000,00	14.450,00	3.600,00	1.950,00	800,00	300,00	600,00	2.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
19.01.38	# 6,0 mm² (Preto Verde Azul)	m	7.000,00	4.250,00	650,00	1.000,00	0,00	20,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
19.01.39	Cabo PP 3x # 2,5 mm²	m	2.000,00	2.000,00	150,00	50,00	60,00	0,00	40,00	180,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
19.01.40	Incluso terminais de compressão aninhamento chisaleamento													
19.01.41	Fornecimento e instalação de cabo Coaxial RG59 com malha a 90%	m	6.000,00	7.100,00	700,00	0,00	600,00	830,00	250,00	1.800,00	2.750,00	170,00	0,00	0,00
19.01.42	Fornecimento e instalação de cabo CCI 50-29 pares	m	12.000,00	3.140,00	340,00	225,00	315,00	0,00	555,00	755,00	750,00	0,00	100,00	100,00
19.01.43	Fornecimento e instalação de cabo UTP 4 pares Cat 5e 24 AWG	m	20.000,00	4.940,00	995,00	375,00	525,00	0,00	925,00	1.300,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
19.01.44	Incluso abraçadeiras identificação externas dos pontos			5.938,00	50,00	0,00	2.500,00	180,00	48,00	160,00	2.000,00	540,00	100,00	100,00
19.02	QUADROS DE BAIXA TENSÃO				45,00	30,00	42,00	0,00	74,00	106,00	100,00	0,00	0,00	0,00
19.02.01	Fornecimento e instalação de dispositivos para quadros elétricos existentes	un	100,00	81,00	10,00	12,00	35,00	0,00	0,00	14,00	10,00	0,00	0,00	0,00
19.02.02	Disjuntor 1x16A (conforme modelo existente)	un	100,00	87,00	6,00	2,00	10,00	18,00	6,00	16,00	12,00	15,00	0,00	0,00
19.02.03	Disjuntor 2x16A (conforme modelo existente)	un	200,00	173,00	9,00	6,00	30,00	18,00	4,00	15,00	9,00	16,00	2,00	4,00
19.02.04	Disjuntor 2x16A (conforme modelo existente)	un	200,00	134,00	6,00	8,00	30,00	42,00	6,00	28,00	8,00	5,00	1,00	2,00
19.02.05	Disjuntor 2x16A (conforme modelo existente)	un	150,00	30,00	0,00	0,00	8,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2,00
19.02.06	Disjuntor 3x25A (conforme modelo existente)	un	80,00	14,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2,00
19.02.07	Disjuntor 3x25A (conforme modelo existente)	un	70,00	31,00	6,00	6,00	1,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	0,00	0,00
19.02.08	Contator Auxiliar 22-220V com 4 NF	un	50,00	50,00	25,00	0,00	8,00	0,00	7,00	6,00	4,00	0,00	0,00	0,00
19.02.09	Limpeza digital (programável ref. R1S1712 Coel)	un	300,00	226,00	54,00	4,00	32,00	22,00	71,00	18,00	4,00	3,00	4,00	10,00
19.02.10	Proteção de surto 250/20 kA diâmetro	un												
19.03	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO													
19.03.01	Fornecimento e instalação de luminária fluorescente 2x32W/127-220V de encaixe completo	un	100,00	100,00	15,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
19.03.02	Fornecimento e instalação de luminária fluorescente 4x16W/127-220V de encaixe completa	un	40,00	25,00	0,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.03.03	Fornecimento e instalação de luminária fluorescente 7x32W/127-220V de sobressel completa	un	400,00	236,00	0,00	2,00	100,00	70,00	0,00	10,00	0,00	0,00	34,00	20,00
19.03.04	Fornecimento e instalação de luminária fluorescente 4x16W/127-220V de sobressel completa	un	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	18,00	20,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
19.03.05	Fornecimento e instalação de plug's Macho e Fêmea 2p+T 10A Blauco com redução de 2,0 m. de cabo PP # 4x2,5 mm²	un	195,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.03.06	Fornecimento e instalação de interruptores 10 A 250V c/ espelho em material termoplástico (50x100) mm mono ou bipolar	un	50,00	41,00	2,00	1,00	13,00	0,00	5,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
19.04	TOMADAS DA REDE COMUM													
19.04.31	Fornecimento e instalação de espelho para uma tomada universal 15A com tampa tipo unha c/ mola e arca de regulagem	un	80,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00



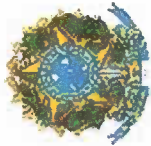
24/12/2014, 09:40

Chave de Impressão: 8C2C9ZDY44C20536C4WZ

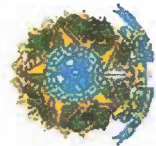
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/12/2014, e contém 18 folhas

12

234



19 06 06	Fornecimento e instalação de tomada 2P+T universal - meio vermelho - 15A/250V	un	130,00	70,00	1,00	1,00	8,00	0,00	27,00	0,00	0,00	33,00	0,00	
19 07	REDE DE LÓGICA E TELEFONIA													
19 07 01	Fornecimento e instalação de espelho para três tomadas RJ 45 com tampa tipo unha c/ mola e anel de regulagem	un	100,00	34,00	23,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
19 07 02	Fornecimento e instalação de placa para dois RJ-45 de 4x2 ou 4x4	un	70,00	59,00	5,00	1,00	30,00	0,00	0,00	1,00	2,00	10,00	9,00	
19 07 03	Fornecimento e instalação de plug fêmea RJ 45 Cat 5e	un	400,00	397,00	45,00	30,00	42,00	0,00	74,00	106,00	0,00	0,00	0,00	
19 07 04	Fornecimento e instalação de plug fêmea RJ 11	un	60,00	40,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	
19 07 05	Ativação dos pontos de telefonia necessários a ser executado por empresa autorizada	un	200,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	10,00
19 07 06	Path cord de 1,5 m com conector macho rígido RJ-45RJ-45 com capa de proteção e certificação pl telefonia na cor verde	un	200,00	160,00	15,00	16+G34	20,00	0,00	10,00	65,00	0,00	0,00	0,00	
19 07 07	Path cord de 1,5 m com conector macho rígido RJ-45RJ-45 com capa de proteção e certificação, pl dador na cor azul	un	200,00	177,00	30,00	32,00	30,00	0,00	14,00	21,00	0,00	0,00	0,00	
19 07 08	Juniper cord de 2,5 m com conector macho RJ-45RJ-45 com capa de proteção e certificação cor cinza	un	200,00	200,00	45,00	0,00	27,00	0,00	14,00	86,00	0,00	0,00	0,00	
19 07 09	Path panel de 24 portas	un	20,00	20,00	10,00	0,00	4,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 07 10	Testes Relativo da Certificação dos Cabos de Logica dos Terminais de Rede a ser entregue em duas cópias impressas e duas em mídia digital (1 copia para a GIMAT e 1 copia para FISCALIZAÇÃO) com os dados especificados em memorial para Cabo UTP 4 pares Cat5e	un	400,00	400,00	45,00	0,00	44,00		42,00	108,00	0,00	0,00	0,00	
20	PINTURA													
20 01	Emassamento de paredes internas com massa acrílica 2 tons	m²	6.500,00	4.639,20	0,00	1.748,00	500,00	1.726,00	65,20	0,00	0,00	200,00	200,00	100,00
20 02	Emassamento de paredes de gesso acartonado 2º denão	m²	3.000,00	2.473,00	0,00	540,00	550,00	0,00	0,00	80,00	0,00	100,00	100,00	
20 03	Emassamento em ferro	m²	4.000,00	1.521,00	0,00	795,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	200,00	
20 04	Acrílica acetinada F-104 em paredes de gesso	m²	3.200,00	1.741,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	128,00	0,00	100,00	200,00	52,00
20 05	Acrílica acetinada F-351 em paredes internas	m²	40.500,00	3.336,00	0,00	765,00	352,00	1.482,00	254,00	0,00	0,00	200,00	200,00	100,00
20 06	Fornecimento e aplicação de textura em parede	m²	5.000,00	800,00	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	40,00
20 07	PVA em ferro Cor Branco neve	m²	18.000,00	2.968,70	0,00	765,00	1.477,70	0,00	385,00	0,00	0,00	300,00	0,00	
20 08	Pintura em parede interna com estalite acetinado 2 tons - Cor branco gelo - H = 1,50m do piso	m²	2.200,00	2.157,00	0,00	197,00	199,60	1.072,40	128,00	0,00	460,00	20,00	0,00	80,00
20 09	Fornecimento e aplicação de pintura revestir para piso	m²	450,00	290,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	40,00
20 10	Pintura acetinada para esquadria de madeira - Cor Branco gelo	m²	2.200,00	745,00	24,00	161,00	40,00	196,00	0,00	44,00	10,00	0,00	0,00	

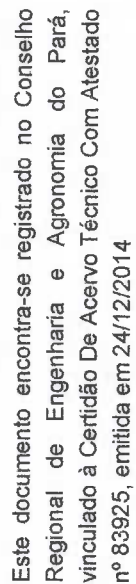


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 83925, emitida em 24/12/2014

Certidão nº 83925/2014
24/12/2014, 09:40
Chave de Impressão: 8C2C9ZDY44C20536C4WZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/12/2014, e contém 18 folhas

20 11	Tinta esmalte sintético acetado na cor prata 018 com duas demãos em esquadrias metálicas inclusive fundo anticorrosivo e lasa artística grades, portas, escada de marinho, etc	m²	2.500,00	975,00	12,00	75,00	230,00	0,00	58,00	0,00	300,00	0,00	100,00	200,00
20 12	Tinta esmalte sintético acetado na cor prata 316 com duas demãos em esquadrias metálicas inclusive fundo anticorrosivo, guarda corpo corrimão	m²	500,00	225,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	100,00
20 13	Fornecimento e aplicação de pintura automotiva para sub-póico	un	30,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	10,00
20 14	Fornecimento e aplicação de pintura em carenagem inclusive tratamento anti ferrugem	un	80,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00
20 15	Fornecimento e aplicação de pintura nos painéis 70 da sinalização externa	un	1.500,00	500,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
20 16	Fornecimento e aplicação de pintura nos painéis 9C da sinalização externa	un	1.500,00	501,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	100,00
20 17	Sinalização horizontal de vagas destinadas a pessoa portadora de deficiência física e	un	20,00	17,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00
20 18	Sinalização horizontal de vagas destinadas a pessoa portadora de deficiência física - Prolograma	un	20,00	18,00	11,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	2,00	0,00
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
21 01	Fornecimento e instalação de copocho	m²	15,00	15,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
21 02	Fornecimento e aplicação de película de controle solar	m²	80,00	80,00	0,00	0,00	17,00	0,00	45,00	0,00	18,00	0,00	0,00	9,00
21 03	Fornecimento e instalação de persianas	m²	90,00	90,00	0,00	0,00	28,00	0,00	40,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00
22	INSTALAÇÕES MECÂNICAS													
22 1	Adaptação de rede de dutos de insulfamento e retorno em etapa de aço galvanizada	kg	400,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	13,00
22 2	Adaptação de duto flexível (com isolamento térmico-acústico tipo SONOCOC 25 Ø 12" ou equivalente)	m	50,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
22 3	Adaptação de isolamento térmico com manta alumina de 16 de vidro com densidade 220g/m³ ou poliestireno expandido com espessura de 1"	m²	50,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
22 4	Adaptação de isolamento térmico 4834" em borracha elastomérica com proteção mecânica externa em alumínio corrugado	m	50,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 5	Adaptação de isolamento térmico 10308" em borracha elastomérica com proteção mecânica externa em alumínio corrugado	m	50,00	25,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00
22 6	Adaptação de difusores de insulfamento em alumínio anodizado 4 vias red.	un	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
22 7	Adaptação de grelhas de retorno em alumínio anodizado 100x425 mm.	un	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
22 8	Fornecimento de SPLUT	un	10,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00
20	SISTEMA DE CONDICIONAMENTO													

[Assinatura]



Chave de Impressão: 8C2C9ZDY44C20536C4WZ

O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/12/2014, e contém 18 folhas



20.1	Fornecimento e instalação de tubulação de cobre - Ingote/guina (Ø 3/4"x1/16")	kg	100,00	100,00	0,00	0,00	20,30	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2	Fornecimento e instalação de tubulação de cobre - Ingote/guina (Ø 3/8"x1/16")	kg	100,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	38,00	0,00	2,00	0,00
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO												
21.1	Fornecimento e instalação de renovador de ar incluindo dutos e ganchos	un	10,00	12,00	1,30	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INSTALAÇÕES ESPECIAIS												
23.02	Placa de sinalização vertical - extintores	un	300,00	193,00	10,00	120,00	8,00	12,00	6,00	5,00	12,00	2,00	10,00
23.03	Fita adesiva da 3M ou similar na cor vermelha com espessura de 5 cm	m	2.500,00	1.180,00	30,00	120,00	60,00	320,00	80,00	190,00	0,00	100,00	100,00
23.04	Fita adesiva da 3M ou similar, na cor amarela com espessura de 5 cm	m	2.500,00	1.286,00	50,00	16,00	60,00	360,00	80,00	190,00	200,00	50,00	100,00
23.05	Suprte de piso para extintores	un	100,00	84,00	4,00	2,00	8,00	15,00	38,00	5,00	8,00	0,00	0,00
23.06	Instalação de rote de fuga com tlla luminiscente	m	2.000,00	500,00	20,00	0,00	20,00	80,00	10,00	70,00	20,00	30,00	100,00
23.07	Placa de parede de saída de emergência	un	100,00	56,00	2,00	20,00	2,00	3,00	2,00	2,00	2,00	15,00	4,00
27	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA												
27.01	Engenheiro	h	730,00	554,00	50,00	60,00	120,00	70,00	30,00	80,00	40,00	15,00	2,00
27.02	Escaraveiro (Sera) da obra	h	1.460,00	1.460,00	220,00	80,00	440,00	0,00	240,00	260,00	220,00	0,00	0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0468/CAT/GRC/2008
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA À ART N.º 11935D PA/20 DE 29/05/2008

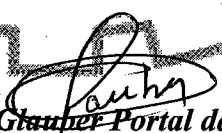
NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	: EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO ELETRICISTA – ELETRÔNICA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 11935D PA Expedido em: 25/10/2001
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 09 E 25. *****
NOME DA EMPRESA	: SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 6308EM PA Expedido em: 09/07/2004
NOME DO CONTRATANTE	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: AV. PERIMETRAL, N.º 2010 – TERRA FIRME – BELEM – PARA. *****

❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato, foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 11935D PA/19 de 29/05/2008, bem como o respectivo Atestado de Capacidade Técnica através da ART n.º 11935D PA/20 de 29/05/2008, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado somente na área de Engenharia Elétrica – Eletrônica. **

❖ OBS.: ESTA CAT É VALIDA SOMENTE PARA MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA E DE CONSERVAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE LÓGICA PARA MICROCOMPUTADORES, DETECÇÃO E ALARME CONTRA INCÊNDIO, NO-BREAK 15KVA E TODOS SEUS SUB ITENS; PROTEÇÃO PREDIAL – CFTV E TODOS SEUS SUB ITENS E PROTEÇÃO PREDIAL – SOM AMBIENTE E TODOS SEUS SUB ITENS *****

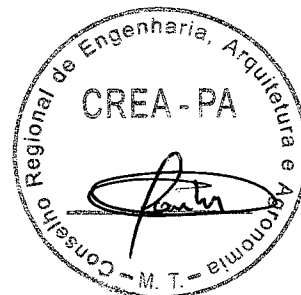
CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O N.º 8141/2008 DE 30/05/2008 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 05 de junho de 2008.


Eng.º Elet. Glauber Portal da Silva
Coordenador de Atendimento
Portaria n.º 049/2008

VISTO:


Eng.º Agr.º Gleicy Mercês de Araújo Rocha
Ordem de Serviço n.º 003-GP/2007



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **SHIFT – ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 06.101.004/0001-42, sito à Av. Doutor Freitas, nº 3298, sala, 04, CEP 66.095-110, Bairro do Marco, Belém – Pará, tendo como **Responsável Técnico o Engº Eletricista EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JR, CREA/PA 11.935 D**, prestou até a presente data ao SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), situado à Av. Perimetral , nº 2010, Bairro – Terra Firme, Belém /PA, os serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo (instalações elétricas com 900 Kva de cargas instaladas, instalações lógicas, hidro-sanitário, manutenção civil, detecção e alarme contra incêndio e manutenção de grupo moto-gerador de 55 Kva, com locação de mão-de-obra, conforme Anexo I do Atestado (ROTINAS BÁSICAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO DAS INSTALAÇÕES DO SERPRO).

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém-PA, 28 de maio de 2008.

Condutor

IDIVANDO SENA DOS SANTOS

Chefe do Setor da Administração dos Serviços na Regional



ANEXO I
ROTINAS BÁSICAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE
CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO DAS INSTALAÇÕES DO SERPRO

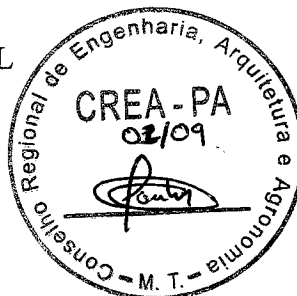
1- A manutenção predial foi executada conforme rotinas/periodicidades de manutenção/instalação preditiva, preventiva e corretiva e de conservação geral dos sistemas de eletricidade, alimentação elétrica com 900 Kva de cargas instaladas e lógica para microcomputadores, hidro-sanitário, manutenção civil, atividades de oficina, detecção e alarme contra incêndio e civil, manutenção preventiva para os grupos de geradores, através de pessoal habilitado e especializado, necessários para manter em pleno funcionamento o prédio do Serpro Regional Belém, situado à Av. Perimetral, nº 2010, Bairro – Terra Firme, Belém /PA, descritas a seguir:

1.1 – Cabine Primária – Entrada da Concessionária:

- Acionar concessionária para execução de manutenção preventiva - ANUAL
- Acionar concessionária para desligamento dos cubículos de entrada para realização de manutenção preventiva - ANUAL

1.2 – Cabine Primária – Chave Seccionadora:

- Desenergizar disjuntor de entrada e saída
- Aterrizar seccionadora e efetuar limpeza geral(chaves,isoladoras, etc)-ANUAL
- Inspeccionar penetração e medir resistência ohmica dos contatos(Ponte de Kelvin – ANUAL
- Inspeccionar mecanismo de acionamento(atrito,folga excessiva,alinhamento etc)-ANUAL
- Lubrificar articulações – ANUAL
- Testar a isolação do conjunto durante 1 minuto – ANUAL
- Verificar fixação e ocorrência de trinca nos isoladores –MENSAL
- Verificar a conexão e o estado das cordoalhas de terra – MENSAL
- Conferir alinhamento e distância dos centelhadores (GAPS) - ANUAL
- Verificar circuitos de sinalização (ótico e audível) - DIÁRIO
- Inspeccionar pintura e pontos de oxidação – MENSAL
- Disponibilizar equipamentos para operação - ANUAL
- Medir resistência de contato do disjuntor - ANUAL
- Substituir óleo dos contatos dos disjuntores – ANUAL
- Medir resistência de isolamento do disjuntor – ANUAL
- Testar transferência das entradas de energia – TRIMESTRAL
- Verificar estado de conservação dos EPI- ANUAL



[Handwritten mark]

1.3 – Cabine Primária – Disjuntor de Alta:

- Com disjuntor ligado à carga, observar a existência de ruídos estranho – MENSAL
- Efetuar inspeção após a limpeza - ANUAL
- Medir penetração dos contatos - ANUAL
- Medir resistência dos contatos a partir dos pólos - ANUAL
- Medir tempo de abertura/fechamento e sincronismo dos contatos – ANUAL
- Medir resistência de isolamento dos disjuntor – ANUAL
- Medir resistência de isolamento das câmaras de extinção do arco - ANUAL
- Efetuar teste no comando de abertura e fechamento local/remoto - ANUAL
- Disponibilizar equipamentos para operação - ANUAL
- Anotar valores e a ocorrência de manutenção - ANUAL
- Desligar e efetuar limpeza geral do disjuntor - ANUAL
- Efetuar inspeção visual (trinca, fixação, pintura) - ANUAL
- Medir isolamento durante 1 minuto (mínimo de 1 Mohms/kv) – ANUAL
- Verificar nível do óleo e sanar vazamento - ANUAL
- Medir rigidez dielétrica do óleo isolante - ANUAL
- Inspeccionar fiação e todas as conexões elétricas e mecânicas - ANUAL
- Testar abertura do disjuntor por uma das proteções – ANUAL
- Lubrificante articulação mecânicas – ANUAL
- Inspeccionar e testar mecanismo de acionamento – ANUAL
- Verificar os bloqueios e intertravamentos

1.4 – Cabine Primária – Medição:

- Acionar concessionária para executar manutenção preventiva- SEMESTRAL
- Verificar o estado geral de conservação da cabine- MENSAL
- Verificar situação dos lacres – MENSAL

1.5 – Subestação – Ambiente (3x300 KVA):

- Verificar condições do piso, cerca, portões e placas de advertência- MENSAL
- Inspeccionar aterramento geral (equipamentos e cerca)
- Inspeccionar todas as estruturas da construção civil - MENSAL
- Verificar pintura dos equipamentos e eletrodutos – MENSAL

- Verificar estado dos parafusos de fixação dos equipamentos à base - MENSAL
- Verificar alinhamento dos centelhadores(GAPS) – MENSAL
- Inspeccionar isoladores, circuitos dos para-raios atmosféricos e todas as conexões elétricas
- Verificar iluminação – MENSAL
- Efetuar inspeção elétrica com termografia – SEMESTRAL

Subestação Desenergizada:

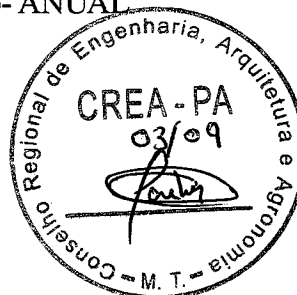
- Aterrar barramento de entrada desenergizada (utilizar o detector de alta tensão)- SEMESTRAL
- Limpar todos os painéis e piso, desobstruindo os acessos
- Limpar os isoladores, reapertando suas conexões –SEMESTRAL
- Efetuar reaperto das conexões de aterramento inclusive das muflas de entrada –SEMESTRAL
- Efetuar manutenção nos para-raios de linha – SEMESTRAL
- Realizar ensaio de resistência de isolamento (Megger) e anotar valores- SEMESTRAL
- Efetuar manutenção nos TP's E TC's – SEMESTRAL
- Medir e anotar distancia disruptiva dos centelhadores (GAPS)
- Retirar o aterramento e liberar subestação – SEMESTRAL
- Verificação do estado de conservação dos EP'I deste local – MENSAL

1.6 – Subestação Disjuntotes:

- Medir corrente – SEMESTRAL
- Verificar aquecimento – TRIMESTRAL
- Limpeza – MENSAL
- Reapertar conexões – ANUAL.

1.7 – Subestação Transformador (3X300KVA):

- Abrir tampas e inspecionar muflas – ANUAL
- Aterrar cabos do primário e secundário – ANUAL
- Inspeccionar e efetuar limpeza das buchas – ANUAL
- Medir resistência ôhmica e de isolamento do resistor de aterramento – ANUAL
- Medir resistência de isolamento do trafo (> 10000 Mohms) – ANUAL
- Medir resistência ôhmica dos enrolamentos(> 10000 Mohms)- ANUAL
- Testar todos os circuitos de proteção – ANUAL
- Verificar nível do óleo e sanar vazamentos- MENSAL



Handwritten signature or mark.

- Inspecionar aterramento ,estado geral da pintura e coloração da sílica-gel-MENSAL
- Conectar e reapertar todas as conexões todas as conexões elétricas – ANUAL
- Efetuar limpeza geral do equipamento – ANUAL
- Enviar amostra do óleo para análise físico –química e cromatográfica- ANUAL
- Testar ventilação forçada- MENSAL
- Anotar valores de tensão . Vab() Vac () Vbc() – MENSAL
- Aterrizar equipamento e efetuar limpeza geral – ANUAL
- Efetuar inspeção visual (trinca, fixação, oxidação)- MENSAL
- Medir isolamento durante 1 ano e comparar com resultados anteriores .Leitura- anterior()Mohms
Leitura atual () Mohms – MENSAL
- Inspecionar fiação – MENSAL
- Reapertar conexões elétricas e de aterramento – ANUAL
- Verificar a existência de ruídos .(sem ruídos) – MENSAL
- Verificar a carga solicitada de vibração (sem vibração)
- Verificar a carga solicitada de rede- MENSAL
- Verificar a existência de super – aquecimento e corrigir – MENSAL
- Inspecionar as conxões do equipamento geral , elétrico e mecânico do equipamento – MENSAL
- Verificar a relação de transformação pela carga (entre a entrada e a saída)- MENSAL
- Medir a corrente de saída – MENSAL
- Limpar a sala do equipamento – MENSAL.
- Verificar funcionamento dos disjuntores de proteção (alarme, trip, relê de gás, termômetro , nível do óleo)- ANUAL.
- Providenciar filtragem do óleo refrigerante (silicone e mineral) – ANUAL

1.8 – Subestação – Quadro Elétrico:

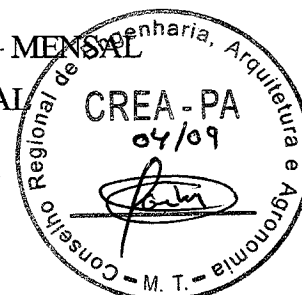
- Inspeção visual dos equipamentos quanto ao seu estado geral – DIÁRIA
- Testar as lâmpadas de sinalização- DIÁRIA
- Leitura de todos os instrumentos de medição, anotando –as- DIÁRIA
- Verificação de funcionamento de todos os disjuntores- DIÁRIA
- Verificação de existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos (ausência) – DIÁRIA
- Medição das correntes nos alimentadores monitorar Ia() Ib() Ic() – DIÁRIA
- Verificação das concordâncias limites de amperagem permitida para cada disjuntor – DIÁRIA
- Limpeza externa dos equip. c/ asp. De pó e do local, ou quando se fizer necessária – DIÁRIA



- Inspeção visual dos contatos os disjuntores e chaves – SEMESTRAL
- Inspeção visual dos fusíveis e seus terminais – SEMESTRAL
- Inspeção visual de toda lataria, verificando a existência de ferrugem – SEMESTRAL
- Lubrificação da dobradiças das portas dos quadros – SEMESTRAL
- Verificação e reaperto dos terminais de ligação e bornes – TRIMESTAL
- Verificação das ligações dos fusíveis – TRIMESTRAL
- Testes manual e mecânico dos disjuntores – TRIMESTRAL
- Verificação do isolamento geral do painel, com utilização de aparelhos Megger – TRIMESTRAL
- Limpeza externa do painel com benzina (ou produto similar aprovado) – TRIMESTRAL
- Verificar a identificação dos disjuntores e chaves repondo as que faltarem – TRIMESTRAL
- Verificação da resistência de aterramento, mantendo-a dentro dos limites normalizados – TRIMESTRAL
- Verificação da tensão das molas dos disjuntores termomagnéticos – TRIMESTRAL
- Limpeza dos barramentos, conexões e disjuntores c/ benzina – TRIMESTRAL
- Limpeza dos cabos com vaselina líquida – TRIMESTRAL
- Alinhamento dos contatos das chaves, de forma a permitir movimentos livres (somente nos disjuntores de AT) – TRIMESTRAL
- Medição da carga atual de trabalho e substituir, se necessárioo disjuntor de entrada, comparando a leitura com a especificação. Imédio=() A – TRIMESTRAL
- Distribuição de cargas para melhor equilíbrio do circuito trifásico observando as leituras das correntes equilibrando-as. Ia () Ib () Ic () – TRIMESTRAL
- Substituir reparos, fixar e reapertar disjuntores dos quadros principal e auxiliares – TRIMESTRAL
- Revisar todos os quadros, aferir e calibrar todos os seus medidores – TRIMESTRAL
- Recondicionar portas de armários – TRIMESTRAL
- Aferição dos instrumentos com vol/amperímetro padrão – TRIMESTRAL

1.9 – Banco de Capacitores:

- Aferição dos instrumentos com volt/amperímetro padrão – TRIMESTRAL
- Verificar a fixação nas bases – SEMESTRAL
- Verificar o funcionamento do sistema automático – MENSAL
- Verificar o estado e o funcionamento dos disjuntores termomagnéticos – MENSAL
- Verificar os contadores e os relés de proteção – MENSAL
- Verificar todos os fusíveis de proteção do sistema e comandos – MENSAL
- Verificar a temperatura de operação do equipamentos – MENSAL



Handwritten signature or mark.

- Verificar as tensões de operação e potências dos capacitores – MENSAL
- Verificar o estado de conservação dos bancos de capacitores – MENSAL
- Verificar e reapertar as porcas de todos parafusos e conexões – ANUAL
- Fazer a limpeza geral dos painéis, com produtos adequados – ANUAL
- Lubrificar os mecanismos do contador principal – ANUAL
- Lubrificar os mecanismos dos contadores auxiliares – ANUAL
- Verificar o funcionamento dos botões de comando – MENSAL
- Aferir, com voltímetro padrão, as leituras dos voltímetros dos painéis dos quadros – ANUAL
- Aferir, com amperímetro padrão, as leituras dos amperímetros dos painéis dos quadros - ANUAL
- Aferir, com frequencímetro padrão, as leituras dos mesmos nos painéis dos quadros – ANUAL
- Verificar os isoladores dos barramentos – MENSAL
- Verificar e proceder a limpeza geral dos bancos de capacitores – TRIMESTRAL
- Verificar todas as ligações dos cabos elétricos – TRIMESTRAL
- Verificar as condições das buchas e das caixas metálicas – ANUAL
- Verificar a existência de oxidações nas partes metálicas dos painéis e capacitores – TRIMESTRAL
- Fazendo as correções necessárias – proteção com fundo anticorrosivo e pintura – TRIMESTRAL
- Verificar a ativação correta das proteções do sistema – TRIMESTRAL

1.10 – No-Break 15KVA:

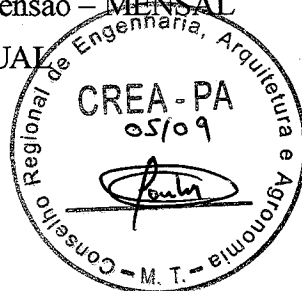
- Inspeccionar visualmente os barramentos, conectores, cabos e bases de fusíveis – MENSAL
- Verificar o funcionamento das lâmpadas – MENSAL
- Verificar tensão de saída e pontos auxiliares (De acordo com a especificação do No.) – MENSAL
- Executar limpeza interna e externa – MENSAL
- Testes de operação em manual
- Testes de tensão de flutuação, carga normal, carga profunda e limitação de corrente (de acordo com a especificação do equipamento) – MENSAL
- Ajustes de tensão de flutuação, carga normal, carga profunda e limitação de corrente (de acordo com a especificação do equipamento) – TRIMESTRAL
- Testes de operação – TRIMESTRAL
- Testes no comando para (ligar/desligar) – TRIMESTRAL
- Testes de confiabilidade em circuitos sensores, sinalização local e chaves manuais – SEMESTRAL
- Verificar funcionamento dos exaustores e ventiladores – MENSAL
- Verificar funcionamento do quadro sinótico remoto (repetidor) - MENSAL

1.11 – Estabilizadores de 75 e 40 KVA:

- Fazer a leitura dos instrumentos de medição – MENSAL
- Verificar a existência de ruídos e vibrações anormais – MENSAL
- Verificar a carga solicitada da rede – MENSAL
- Verificar as tensões de entrada e de saída – MENSAL
- Limpar o ambiente e o gabinete – SEMESTRAL
- Verificar a existência de super-aquecimento e corrigir – SEMESTRAL
- Inspeccionar o barramento e as conexões do quadro – MENSAL
- Verificar o funcionamento geral, elétrico e mecânico – ANUAL
- Verificar o divisor resistivo – MENSAL
- Aferir os instrumentos de medição do quadro – ANUAL
- Verificar os componentes de alimentação do controlador – ANUAL
- Verificar o estado dos isoladores de entrada e saída – ANUAL
- Verificar o funcionamento do sistema de ventilação – TRIMESTRAL
- Limpar a sala do equipamento – TRIMESTRAL
- Limpeza geral do equipamento – TRIMESTRAL
- Verificar funcionamento do comutador de TAPs – TRIMESTRAL
- Filtragem do óleo da parte ativa – ANUAL
- Troca do óleo do comutador – ANUAL

1.12 – Grupo Gerador 55 KVA;

- Todas as rotinas de manutenção do Grupo Gerador devem ser as recomendadas pelo fabricante
- Efetuar limpeza externa – MENSAL
- Verificar funcionamento da resistência de aquecimento – SEMANAL
- Inspeccionar aterramento da carcaça – MENSAL
- Abrir caixa de ligação e verificar cabos – ANUAL
- Medir a resistência ôhmica do estator, conforme MT-006-ANUAL
- Medir resistência de isolamento do estator, conforme MT-003-ANUAL
- Efetuar limpeza geral (porta escova, anéis coletores, regulador de tensão) – MENSAL
- Inspeccionar porta escova, molas, anéis coletores e regulador de tensão – MENSAL
- Medir resistência de isolamento o cabo. (> 10000Mohms) – ANUAL
- Verificar sistema de partida – MENSAL



- Reapertar conexões elétricas – TRIMESTRAL
- Ligar gerador e verificar as proteções – MENSAL
- Verificar e anotar valores de tensão e corrente (de acordo com a instalação) – SEMANAL
- Verificar ruído anormal e saná-lo SEMANAL
- Troca de óleo do motor (periodicidade, dependendo n° de horas de utilização do gerador) – ANUAL
- Troca de filtros (ar, água, diesel, lubrificante) (periodicidade, dependendo n° de horas de utilização do gerador)
- Troca de produto químico da água de refrigeração (periodicidade, dependendo n° de horas de utilização do gerador)
- Troca de produto químico da água de refrigeração (periodicidade, dependendo n° de horas de utilização do gerador) – SEMANAL
- Realizar teste em vazio – SEMANAL
- Realizar teste em carga – SEMANAL

1.13 – Aterramento;

- Inspeccionar todas as conexões dos equipamentos – TRIMESTRAL
- Verificar o funcionamento geral elétrico e mecânico do sistema – TRIMESTRAL
- Efetuar leitura de resistência ômica e providenciar melhorias necessárias – SEMESTRAL

1.14 – Quadro de Distribuição Sistema Elétrico;

- Inspeção visual dos equipamentos quanto ao seu estado geral – QUINZENAL
- Inspeção visual dos contatos dos disjuntores e chaves – QUINZENAL
- Verificação de existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos – QUINZENAL
- Verificação do funcionamento de todos os disjuntores dos circuitos de distribuição – QUINZENAL
- Verificação de aquecimento nos condutores de alimentação e distribuição – QUINZENAL
- Verificação das concordâncias limites de corrente permitida para cada disjuntor – QUINZENAL
- Verificar se todos os comandos estão operando de forma normal – QUINZENAL
- Testes manual e mecânico dos disjuntores – QUINZENAL
- Verificação dos disjuntores e chaves e substituição dos defeituosos (NB-3 da ABNT) – QUINZENAL
- Verificar cabos e fios de acordo c/ NB-3 da ABNT (fazer substituições necessárias) – QUINZENAL
- Reaperto de todos os parafusos de contato dos disjuntores, barramentos e aterramentos – QUINZENAL
- Verificar temperatura dos terminais, disjuntores e equipamentos (corrigir se necessário) – QUINZENAL

- Substituir reparos, fixar e reapertar disjuntores dos quadros principal e auxiliares – QUINZENAL
- Verificar a identificação dos disjuntores e chaves repondo as que faltarem – QUINZENAL
- Inspeção visual de toda lataria, verificando a existência de ferrugem – QUINZENAL
- Lubrificação das dobradiças das portas dos quadros – QUINZENAL
- Limpeza externa dos equip. e do local, ou quando se fizer necessária – QUINZENAL
- Inspeção visual de todos os componentes – SEMESTRAL
- Verificação da existência de ruídos anormais – MENSAL
- Verificação do funcionamento de todos os disjuntores dos circuitos de distribuição – MENSAL
- Verificação do aquecimento de todos os disjuntores – MENSAL
- Medição da corrente do disjuntor geral – MENSAL
- Verificação de aquecimento nos condutores de alimentação e distribuição – MENSAL
- Limpeza dos cabos das prumadas com vaselina líquida – MENSAL
- Limpeza externa dos quadros com benzina, ou outro produto similar aprovado – MENSAL
- Inspeção visual de todos os componentes – MENSAL
- Verificação das temperaturas dos disjuntores, cabos alimentadores e barras de cobre – MENSAL
- Testes das lâmpadas de sinalização e substituição das danificadas – MENSAL
- Verificar se todos os comandos estão operando de forma normal – MENSAL
- Inspeção nas conexões de saída do disjuntores, evitando pontos de resistência elevada – MENSAL
- Verificação do equilíbrio de fases nos alimentadores, com todos os circuitos ligados – MENSAL
- Medir as tensões no disjuntor geral. $V_{ab}()$ $V_{bc}()$ $V_{ac}()$ – MENSAL
- Medir as correntes elétricas no disjuntor geral. $I_a()$ $I_b()$ $I_c()$, comparando-as com a corrente nominal do disjuntor geral $()A$. – MENSAL
- Verificar equilíbrio entre as fases. $I_a()$ $I_b()$ $I_c()$ – TRIMESTRAL
- Fazer a revisão, limpeza e verificação de cargas, substituindo ou refazendo proteções – TRIMESTRAL
- Verificação dos disjuntores e chaves e substituição dos defeituosos (NB-3 da ABNT) – TRIMESTRAL
- Reapertar conexões, bases e barramentos – TRIMESTRAL
- Substituir bases trincadas ,tampas e arruelas de fusíveis diazend- TRIMESTRAL
- Verificar cabos e fios de acordo c/ NB-3 da ABNT (fazer substituições necessário)- TRIMESTRAL
- Verificar temperatura dos terminais ,disjuntores e equipamentos (corrigir se necessário- TRIMESTRAL
- Limpar e proteger com Penetrox os terminais oxidados – TRIMESTRAL
- Verificar existência de pontos de ferrugem nas caixas e eliminá-los – TRIMESTRAL

- Limpeza feral dos barramentos e conexões com benzina(ou produto similar aprovado)- TRIMESTRAL
- Fazer a Limpeza geral de todos os quadros com aspirador de pó – TRIMESTRAL
- Fazer os testes de isolamento de todos os quadros – TRIMESTRAL
- Limpar os condutores aparentes com estopa umedecida em vaselina líquida- TRIMESTRAL
- Reaperto de todos os parafusos de contato dos disjuntores, barramentos e aterramento – TRIMESTRAL
- Providenciar medição da tensão entre neutro e terra (≤ 5 V)- TRIMESTRAL
- Providenciar medição da corrente do neutro – TRIMESTRAL
- Providenciar medição da corrente do terra – TRIMESTRAL

1.15 – Iluminação – Iluminação Externa:

- Revisão geral dos circuitos de iluminação (substituir componentes se necessário – MENSAL
- Verificar as limpezas e pinturas das calhas (corrigir se necessário)- MENSAL
- Verificar as limpezas e pinturas das calhas (corrigir se necessário)- MENSAL
- Limpar os condutores aparentes com estopa umedecida em vaselina líquida- ANUAL
- Identificar com etiquetas apropriadas,todas as tomadas, quando à tensão – ANUAL
- Lavagem do globo de iluminação dos postes – TRIMESTRAL
- Pintura iluminação- TRIMESTRAL
- Testar os circuitos de iluminação – MENSAL

1.16 – Iluminação – Iluminação Interna:

- Revisão geral dos circuitos de iluminação(substituir componentes se necessário – MENSAL
- Verificar as limpezas e pinturas das calhas (corrigir se necessário)- MENSAL
- Verificar as limpezas e pinturas das calhas (corrigir se necessário)- MENSAL
- Identificar com etiquetas apropriada,todas as tomadas, quanto à tensão – ANUAL
- Aferição do índice da existência de lâmpadas queimadas para troca – DIÁRIA

1.17 – Iluminação – Iluminação de Emergência:

- Testar o funcionamento – TRIMESTRAL

1.18 – Proteção Predial – CFTV:

- Executar limpeza das lentes e caixas de proteção das câmeras – QUINZENAL

- Verificar estado geral das caixas de proteção das câmeras- QUINZENAL
- Verificar conexões dos cabos das câmeras e multiplexador – SEMESTRAL

1.19 – Proteção Predial – Para-Raios:

- Verificar todas as conexões- MENSAL
- Verificar o estado dos captadores- MENSAL
- Verificar o estado dos cabos – Mensal
- Verificar o estado das tubulações de descida – MENSAL
- Verificar a estabilidade do mastro - MENSAL
- Inspeção dos pára – raios(fazendo as correções e /ou substituição necessárias)- ANUAL
- Medição das resistência de terra – aterramento (fazendo as correções necessárias(< 5 Ohms)- ANUAL
- Combater a oxidação através de aplicação de produtos químicos – ANUAL
- Laudo de empresa especializada com recolhimento de ART- ANUAL

1.20 – Proteção Predial – Som Ambiente:

- Verificar funcionamento dos equipamentos – MENSAL
- Realizar teste de envio de mensagem – QUINZENAL

1.21 – Hidrosanitário – Bombas Hidráulica:

- Verificar e corrigir a existência de sujeira ,danos e fixação – MENSAL
- Verificar e corrigir pontos de corrosão- MENSAL
- Limpar externamente – MENSAL
- Verificar e corrigir vibrações e ruídos anormais, vedação do selo mecânico, nível de óleo – MENSAL
- Verificar corrigir gaxetas – MENSAL
- Verificar e corrigir o aquecimento excessivo nos mancais ($< 50^{\circ}\text{C}$) – MENSAL
- Substituir o lubrificante/ lubrificar mancais – ANUAL
- Verificar e corrigir o alinhamento entre motor e bomba – TRIMESTRAL
- Verificar e corrigir a fixação e a existência de sujeiras , danos e corrosão – MENSAL
- Verificar e corrigir o sentido de rotação- MENSAL
- Verificar e corrigir vibrações e ruídos anormais- MENSAL
- Medir e registrar tensão entre fases Vab() Vbc() Vac() – MENSAL

- Medir e registrar corrente em cada fase Ia () Ib () Ic () – MENSAL
- Medir e registrar a resistência de isolamento (>5000 Mohms) () Mohms- MENSAL
- Verificar e corrigir o aterramento elétrico – MENSAL

1.22 – Hidrosanitário – Reservatório de Água:

- Verificar o nível d'água dos reservatórios – DIÁRIO
- Verificar a existência de infiltrações ,vazamento, etc.- DIÁRIO
- Fazer limpeza das caixas d'água de forma programada –SEMESTRAL
- Verificar os estados das válvulas de retenção (saída d'água,registros,bóias,etc.)-MENSAL
- Verificar os funcionamento de bóias – QUINZENAL
- Verificar o estado geral da impermeabilização interna e aspectos de conservação- TRIMESTRAL

1.23 – Hidrosanitário – Rede hidráulica/ Válvulas/Registros:

- Inspeção visual de toda a rede externa – MENSAL
- Verificar a existência de vazamento na rede e nos sanitários e corrigi-los-MENSAL
- Verificar a existência de vazamento nos registros e torneiras externas e corrigi-los –MENSAL
- Verificar as vedações de torneiras , válvulas, rabichos e seus componentes- MENSAL
- Verificar o estado das louças e metais em todos os sanitários – MENSAL
- Verificar a regulagem das válvulas de todos os sanitários- MENSAL
- Verificar a fixação e funcionamento de todos os aparelhos- MENSAL
- Verificar o estado das peças componentes de todo os aparelhos- MENSAL
- Verificar e corrigir o funcionamento dos registros e válvulas -MENSAL
- Verificar calibragem dos instrumentos de media, com manômetro padrão- ANUAL
- Lubrificar os registros e válvulas ,usando vaselina- ANUAL

1.24 – Hidrosanitário – Caixa de Gordura:

- Inspecionar todas as caixas de Gordura
- Verificar estado das paredes laterais ,fundo e tampa- ANUAL
- Aplicar dedetizador e desratizador – ANUAL
- Verificar hermeticidade – ANUAL

1.25 – Hidrosanitário – Rede Pluvial:

- Verificar a existência de entupimentos em toda a rede do prédio –MENSAL

- Fazer limpeza de todas as louças e metais das instalações – MENSAL
- Inspeccionar o funcionamento normal das bombas de recalque - MENSAL
- Inspeccionar visual das tubulações aparentes - MENSAL
- Verificar vazamentos nas juntas das tubulações - MENSAL
- Inspeccionar todos os poços de visita da rede e limpá-los - MENSAL
- Inspeccionar todas as caixas de inspeção existentes na rede e limpá-las - MENSAL
- Inspeccionar e limpar os coletores de água pluviais - MENSAL

1.26 – Hidrosanitário – Rede de Esgoto:

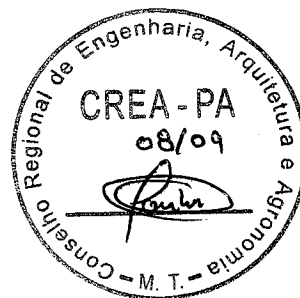
- Verificar a existência de entupimentos em toda a rede do prédio- MENSAL
- Fazer limpeza de todas as louças e metais das instalações- MENSAL
- Inspeccionar o funcionamento normal das bombas de recalque - MENSAL
- Inspeccionar visual das tubulações aparentes - MENSAL
- Verificar vazamentos nas juntas das tubulações - MENSAL
- Inspeccionar todos os poços de visita da rede e limpá-los - MENSAL
- Inspeccionar todas as caixas de inspeção existentes na rede e limpá-los- MENSAL
- Inspeccionar e limpar os coletores de água pluviais - MENSAL
- Drenagem da fossa séptica- MENSAL

1.27 – Hidrosanitário- Banheiros:

- Verificação do estado de registro e válvulas de descarta- DIÁRIO
- Verificação da fixação dos vasos sanitários e mictórios- MENSAL
- Verificação do estado de torneiras e duchas higiênicas- DIÁRIO
- Verificação do estado das tampas dos vasos sanitários -DIÁRIO
- Verificação do estado dos engates flexível das torneiras - DIÁRIO
- Limpeza dos sifões -QUINZENAL

1.28 – Hidrosanitário – Poço – Semiartesiano:

- Verificar a normalidade de funcionamento da bomba- DIÁRIO
- Executar a manutenção dos quadros elétricos verificando estado físico- MENSAL
- Reaperto geral dos quadros elétricos- MENSAL
- Executar a medição da tensão do quadro elétrico- MENSAL
- Executar a medição da corrente do quadro elétrico- MENSAL



Handwritten mark or signature.

- Verificar estado de conservação da tubulação ,cabos elétricos e eletrodos -ANUAL
- Reformar ou recuperar o grupo motobomba retirado do poço p/ backup- ANUAL
- Executar manutenção externa do poço-ANUAL

1.29 – Edificações – Telhado /Laje de Cobertura:

- Verificação e limpeza do estado das calhas- DIÁRIO
- Verificação do estado das telhas e estrutura de sustentação- MENSAL
- Verificação fixação das telhas- MENSAL
- Verificação e limpar ralos e buzinotes de coleta de água- SEMANAL
- Verificar impermeabilização da laje e calhas de coleta - SEMANAL

1.30 – Edificações – Estrutura do Concreto Aparente:

- Verificar o estado geral das estruturas de concretas aparente - ANUAL
- Verificar existência e / ou aparecimento de trincas , fissuras , etc.- ANUAL
- Verificar existência de ferragens expostas ou marcas de oxidação das ferragens -ANUAL
- Verificar existência de desgragação do concreto e / ou argamassa- ANUAL
- Verificar o estado geral do sistema de pintura impermeabilidade(verniz acrílico base solvente,base água e outros)- ANUAL

1.31 – Edificações – Esquadrias:

- Verificar estado de conservação de portas ,janelas, basculantes e demais componentes de esquadrias- QUINZENAL
- Lubrificar dobradiças e fechaduras-MENSAL

1.32 – Edificações – Revestimentos:

- Verificar estado de conservação dos revestimentos de paredes- MENSAL
- Verificar ocorrências de infiltrações- MENSAL

1.33 – Edificações – Rebaixamento de Teto / Forro:

- Verificar estado de conservação das placas de fôrro(alinhamento,disposição,nivelamento,estética, pintura,etc.)-QUINZENAL
- Verificar fixação-QUINZENAL

1.34 – Edificações- Piso Elevado:

- Verificação estado de conservação(revestimento,frisos)-MENSAL
- Verificar estrutura de sustentação-QUINZENAL
- Verificar e corrigir ,quando necessário,nivelamento do piso- QUINZENAL

1.35 – Edificações – Divisórias Removíveis/ Biombos:

- Verificar o estado geral das paredes divisórias removíveis /biombos (revestimento,alinhamento,prumo,peças de arremate,etc.)-MENSAL

1.36 – Edificações – Pavimento Externa – Bloquets:

- Verificar o estado de conservação (NIVELAMENTO,ABERTURA ENTRE AS PEÇAS,REJUNTAMENTO, INFILTRAÇÃO DE ÁGUA DAS CHUVAS, ETC.) - MENSAL
- Verificar estrato das pinturas de demarcação de faixas-TRIMESTRAL

1.37 – Edificações- Pintura:

- Verificar estado da pintura de paredes em alvenaria (internas/externas)- MENSAL
- Verificar pontos de ferrugem em peças metálicas,providenciando reparo-MENSAL

1.38 – SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME CONTRA INCÊNDIO:

O sistema detecção e alarme contra incêndio do prédio do CONTRATANTE é da marca SANNY, modelo Digital de 55 Zonas com capacidade para até 180 pontos,sensores termovelocimétricos sirpoel,bateria selada sem manutenção de 60 amp, cabo de 8 vias emborrachado para rede, cabo de 4 pares para os sensores , acionadores SANNY e botões de pânico Elelcom e sirenes de pânico JFL.

1.38.1- MANUTENÇÃO PREDITIVA/PREVENTIVA:

Deverão ser realizadas as manutenções preditivas, conforme manual do fabricantes, na periodicidade a saber:

a) MENSALMENTE:

- Verificação do estado geral de chaves e comandos da central,quanto ao aspectos e condições de operação;
- Inspeção visual do estado da bateria
- Simulação de defeitos e fogo através dos dispositivos disponibilizados na central.

b) TRIMESTRALMENTE:



- Medição do consumo do sistema em cada circuito de detecção, alarme e comandos auxiliares;
- Medição da resistência do terra ou corrente de fuga, sumariamente. Individualmente por circuito, somente quando for constatado alarme de defeito no intervalo das medições.
- Medições e verificações do estado da bateria de acordo com as instruções do fabricante.
- Ensaio de operação dos oclonadores manuais;
- Ensino amostral de operação dos detectores em cada circuitos.

c) ANUALMENTE:

- Limpeza geral quando necessária, ensaios, medições e aferições de todos os detectores, indistintamente.

1.39 - MANUTENÇÃO CIVIL, ATIVIDADES DE OFICINA:

A CONTRATADA executou todos os serviços de manutenção civil referentes a pintura de paredes, pintura de forros, pintura industrial e equipamentos, montagem e desmontagem de divisórios, serviços gerais de alvenaria, assentamento de pisos, serviços de solda nas instalações do prédio do CONTRATANTE.

Condutor

A-S. A

IDIVANDO SENA DOS SANTOS

Chefe do Setor da Administração dos Serviços na Reional

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ**

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA - PA,
CONFORME A. R. T. Nº 19350PA/20 DE 29/05/08,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T.
Nº 0468/KAT/GEC-08 EXPEDIDA EM 05/06/08.
BELÉM (PA), 05/06/08.

Raimundo Creusa Pires de Souza
Agente Administrativo
CREA-PA

CARTÓRIO CONDUR
Reconheço por semelhança a(s) (*Condura*)
Firma(s) com a seta. (*Condura*)
Belém, **30 MAIO 2008**
CAMILA DO SOCORRO
Escr
VÁLIDO SOMEN
DE SEG
Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Secretaria de Segurança
Pública
Nº 003840833

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0973/DEOP/2004 ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA A A.R.T. N.º 11935D PA/7 de 19/11/2004

NOME DO RESP. TÉCN. P/SERVIÇO	EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR
TÍTULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO ELETRICISTA OPÇÃO ELETRÔNICA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	11935-D PA Expedido em: 25/10/2001
ATRIBUIÇÃO	RES. CONFEA 218/73, ARTs. 9º E 25 *****
NOME DA EMPRESA	SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	6308-EM-PA Expedido em: 09/07/2004
NOME DO CONTRATANTE	FUNDAÇÃO BOAS NOVAS *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	TV. VILETA, 2193 - MARCO - BELEM - PARÁ *****

> Certificamos que as atividades constantes no contrato foram devidamente registradas no CREA-PA através da ART n.º 11935D PA/6 de 19/11/2004 bem como o respectivo atestado através da ART n.º 11935D PA/7 de 19/11/2004, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado somente na área de Engenharia Elétrica opção Eletrônica. *

> OBS: ESTA CAT SO E VÁLIDA PARA OBTENÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS. *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE DESEMPENHO DE FORNECEDOR DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O N.º 9402/2004 DE 19/11/2004 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 22 de novembro de 2004.

Eng. Santuária Adnilson Igor Martins da Silva
Chefe do SEART



Eng.º Civil Valmar Antunes Amêl

Assessor Técnico do CREA-PA
Portaria n.º 010/2003 de 07.01.2003

VISTO:

REDE BOAS NOVAS - BELÉM
 TV. Vileta, 2193 - Marco - CEP 66.093-380 - Belém/PA
 Telefone: 246-7505
 E-mail: rbn@rbn.org.br
 CNPJ: 89.541.689/0002-32



REDE BOAS NOVAS BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SHIFT - Engenharia & Empreendimentos Ltda estabelecida na Av. Doutor Freitas nº 3298, sala 04, bairro do Marco, CEP 66095-110, Belém-PA, prestou até a presente data à FUNDAÇÃO BOAS NOVAS, situada à Tv Vileta nº: 2193 - Marco, CEP: 66.093-380, os serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo (instalações elétricas e telefônicas; instalações hidrosanitárias e pluviais; instalações civis e instalações do sistema de refrigeração), com locação de mão-de-obra, conforme consta no Anexo I do contrato (rotinas básicas de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, com locação de mão-de-obra). Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém-PA, 29 de outubro de 2004.

Claudio Nelson Lima Dias
 Diretor

FUNDAÇÃO BOAS NOVAS
 CLAUDINELSON LIMA DIAS
 DIRETOR



1 - ROTINAS BÁSICAS DE MANUTENÇÃO

Serão desenvolvidos serviços de manutenção predial nas áreas de instalações civis, instalações hidráulicas, instalações elétricas, subestações, grupos geradores, rede telefônica, equipamentos de prevenção e combate a incêndio, observada a periodicidade mínima prevista e sempre que ocorrerem fatos que determinem a intervenção.

Essas intervenções terão o caráter *preventivo e corretivo*, e serão executadas pela CONTRATADA por meio de serviços caracterizados como verificações, inspeções, exames, medições, limpezas, lubrificações, testes, regulagens, reapertos, fixações, recolocações, substituição, pintura, repintura, etc.

Nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, todos os gastos envolvidos com mão-de-obra e materiais tidos como de consumo, tais como: tintas, lixas, solventes, colas, lubrificantes, estopas, querosene, benzina, GLP, oxi-acetileno, fita teflon, fita isolante, materiais específicos para limpeza de quadros elétricos, caixas d'água, quadros e painéis de sinalização visual, materiais de limpeza em geral, soldas e outros, tais como lâmpadas, tomadas, interruptores, reatores, disjuntores, fusíveis, canos, reparos de válvulas, torneiras, vedantes, telhas, argamassa, colas, compressores, filtros de ar, etc. deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, sem quaisquer encargos adicionais para a FUNDACÃO BOAS NOVAS.

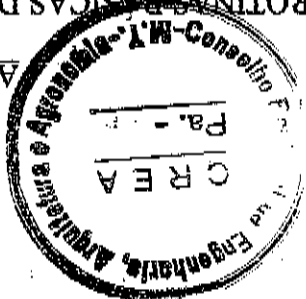
A finalidade básica desses serviços será a de manter as instalações prediais em perfeito estado de conservação, propiciando um ininterrupto e perfeito funcionamento dos mesmos e a detecção de desgastes ou defeitos para sua imediata correção pela CONTRATADA.

Dessa forma, toda verificação que vise manter as instalações prediais em perfeito estado de conservação deverá ser desenvolvida *sempre que necessário*, mesmo que não conste neste Anexo, pois este é uma síntese dos serviços a serem realizados.

Serão desenvolvidos serviços de manutenção corretiva nas áreas de instalações civis, instalações hidráulicas e instalações elétricas, rede de telefonia, extintores de incêndio (carga e recarga), bombas em geral e Para-raios, conforme a periodicidade determinada na legislação em vigor, Normas Técnicas ou recomendações dos fabricantes e sempre que ocorrerem fatos que determinem a intervenção.

Os materiais empregados nesses serviços, devem ter suas especificações similares ou superiores as existentes nas instalações originais do projeto e terão seus custos cobertos pela contratada como despesas normais da cobertura de risco.

Todas as inspeções a seguir descritas gerarão relatórios descritivos minuciosos, os quais serão examinados pela equipe técnica do setor de logística.



ANEXO I

ROTINAS BÁSICAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO

Este documento pertence a
ART. nº 123480 PA/6 e 119350 PA/6

19 / 11 / 2004

1.1 Instalações Elétricas e Telefônicas

1.1.1 Iluminação Geral

• Frequência Diária

- Verificação das luminárias quanto à ocorrência de lâmpadas (internas e externas) queimadas e outros elementos com operação insuficiente;
- Verificação dos interruptores das lâmpadas quanto às condições operacionais.

• Frequência Trimestral

- Teste de funcionamento das lâmpadas de emergência;
- Limpeza das lâmpadas e luminárias;
- Reperto dos parafusos de sustentação das luminárias;
- Reperto dos contatos dos reatores;
- Reperto dos parafusos das bases dos soquetes;
- Verificação do aterramento das luminárias;
- Teste de corrente e verificação das tomadas.

• Frequência Semestral

- Medição do isolamento dos circuitos quanto ao estado dos fios;
- Medição do nível de iluminação.

1.1.2 Quadros Geral de Energia e de Distribuição Parciais

• Frequência Semanal

- Verificação de aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da existência de ruídos anormais, quer elétricos ou mecânicos;
- Verificação de aquecimento nos cabos de alimentação e circuitos.

• Frequência Mensal

- Leitura dos instrumentos de medição;
- Limpeza externa do quadro e verificação de pontos oxidados, pintura e meios de fechamento bem como lubrificação das dobradiças;
- Limpeza geral do barramento, conexões, isoladores e disjuntores;
- Verificação da pressão das molas dos disjuntores termomagnéticos.

As rotinas abaixo constituem-se de verificações que produzirão diagnósticos para proceder-se à imediata correção das anomalias encontradas pela CONTRATADA, dentro do prazo de manutenção preventiva e corretiva, sob responsabilidade da CONTRATADA.



2

• Freqüência Trimestral

- Medição de amperagens dos alimentadores;
- Inspeção das chaves seccionadoras;
- Inspeção das conexões de saída dos disjuntores a fim de evitar pontos de resistência elevada;
- Inspeção dos isoladores e conexões;
- Reaperto dos parafusos de contato dos disjuntores;
- Verificação da fixação de barramento, conexões e ferragens;
- Reaperto das fixações dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da regulação do disjuntor geral;
- Verificação do equilíbrio de fases dos circuitos;
- Reaperto dos conectores de ligação;
- Alinhamento dos contatos das chaves.

• Freqüência Semestral

- Verificação da resistência de aterramento, mantendo-a dentro dos limites normatizados;
- Medição da resistência dos cabos de alimentação.

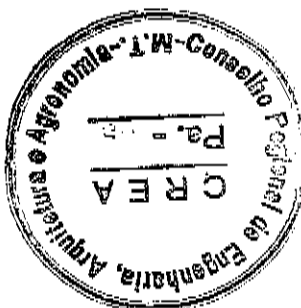
• Freqüência Anual

- Identificação dos circuitos, confecção de diagrama e fixação do mesmo na tampa o quadro com "contact" transparente.

1.1.3 Para-raios

• Freqüência Semestral

- Verificação de conexão cordoalha/aterramento;
- Verificação dos pontos de ferrugem no mastro;
- Verificação do estado das dobradiças e isoladores;
- Verificação das cordoalhas de descida;
- Verificar a continuidade entre os eletrodos de aterramento ao ponto do para-raios;
- Verificar se a resistência de aterramento ultrapassa o valor limite de 10 ohms (fazer medição com o cabo de descida desligado);
- Retocar a pintura do mastro com tinta anti-ferrugem;
- Verificar se as cordoalhas encontram-se devidamente esticadas;
- Verificar se o cabo de descida está afastado no mínimo 20cm de qualquer parte da estrutura;
- Verificar se a haste do para-raios está solidamente fixada na sua base;
- Verificar se o captor do para-raios está bem fixado na haste;
- Verificar e reapertar todas as conexões e fixações existentes entre o cabo de descida e a ponta e entre o cabo de descida e os eletrodos de terra;
- Verificar o estado dos isoladores e bragaadeiras, executando a limpeza dos mesmos;
- Verificar se o tubo de proteção na descida do cabo encontra-se em perfeito estado.



3

1.1.4 Aterramento para Equipamentos e Instalações

- Freqüência Semestral

- Inspeccionar visualmente as cordoalhas e conectores que interligam os equipamentos e malha de aterramento;
- Verificação e medição da resistência ôhmica dos aterramentos;
- Execução de serviços para diminuição da resistência ôhmica quando esta estiver acima dos limites, se necessário executar malha de equalização;
- Atenuar ou eliminar interferências nos equipamentos eletrônicos sensíveis.

1.1.5 Motores e Bombas (inclusive automação)

- Freqüência Mensal

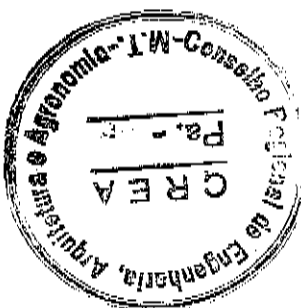
- Executar o revezamento do conjunto motobomba;
- Executar a limpeza geral.

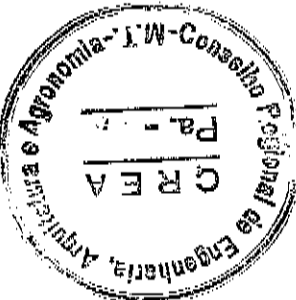
- Freqüência Trimestral

- Teste de funcionamento das bombas;
- Verificar as juntas de vedação;
- Inspeção dos terminais elétricos das caixas de ligação;
- Inspeção dos contactores da chave magnética do comando das bombas;
- Fazer o engraxamento;
- Verificar a atuação dos automáticos da bomba de recalque (inclusive botoeiras e lâmpadas de sinalização);
- Verificar o nível de óleo, conexões de aterramento, gaxetas, acoplamentos, aquecimento excessivo nos mancais, estado dos mangotes, vibrações e ruídos anormais;
- Lubrificar as partes móveis do quadro de comando;
- Fazer limpeza geral do quadro de comando.

- Freqüência Semestral

- Inspeção das válvulas de retenção;
- Inspeção do funcionamento das bóias inferiores e superiores;
- Inspeção dos cabos de alimentação do quadro geral das bombas;
- Verificação do alinhamento do eixo das bombas;
- Medição da folga das luvas de acoplamento;
- Medição da resistência de isolamento dos motores e leitura da voltagem entre fases e amperagens por fase com motores em carga;
- Verificar o isolamento do cabo de alimentação;
- Limpar o dreno de água;
- Apertar os parafusos de fixação das bases das bombas.





• Freqüência Anual

- Testar o isolamento das fases para massa no enrolamento do motor;
- Testar o isolamento entre fases no enrolamento do motor;
- Testar o isolamento para terra nos cabos de alimentação;
- Testar o isolamento entre cabos de alimentação;
- Inspeccionar e ajustar, caso necessário, o selo mecânico;
- Reapertar todos os bornes de ligação no quadro comando;
- Trocar o óleo, quando for o caso;
- Verificar os rolamentos;
- Verificar os contatos das chaves magnéticas.

1.1.6 Subestação 300 KVA

• Freqüência Anual

- Apertar as fixações e verificar os terminais;
- Verificar a ligação para terra;
- Limpar cuidadosamente o conjunto;
- Inspeccionar minuciosamente a porcelana quanto a trincas e rachaduras, substituindo se necessário.

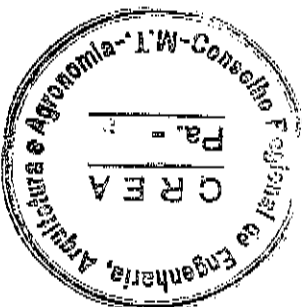
1.1.6.1 Seccionadora AT

- Examinar as articulações, pinos, molas e travas;
- Reapertar as ligações do cabo de terra, conexões gerais e fixação de estrutura;
- Operar e alinhar o fechamento dos contatos;
- Lubrificar as partes móveis;
- Verificar as condições dos isoladores e suportes, substituindo se necessário;
- Ajustar os limites de abertura e fechamento;
- Verificar o intertravamento;
- Limpar cuidadosamente o conjunto;
- Verificar o estado das facas;
- Medir e anotar o valor da resistência de isolamento, corrigindo-a, se necessário.

1.1.6.2 Disjuntor AT

- Lubrificar, alinhar e verificar o desgaste e a pressão dos contatos de conexão dos disjuntores extras;
- Examinar e apertar fixações e conexões;
- Examinar o mecanismo de operação, pinos, molas, braços e articulações;
- Lubrificar as partes móveis;
- Testar a operação manual e automática;
- Inspeccionar a ligação, reapertando as conexões da ligação de comando;
- Verificar o nível de óleo, completando se necessário;

5



- Verificar o intertravamento;
- Verificar a sinalização;
- Medir e anotar o valor da resistência dos contatos;
- Medir e anotar o valor da resistência do isolamento;
- Limpar cuidadosamente o conjunto;
- Examinar todas as partes metálicas quanto à corrosão;
- Verificar a ocorrência de quaisquer vazamentos;
- Efetuar a troca de óleo dos disjuntores tipo PVO.

1.1.6.3 Barramento

- Limpar o barramento e os isoladores, indicando anormalidades;
- Reapertar as fixações e conexões;
- Medir e anotar o valor da resistência de isolamento.

1.1.6.4 Transformador 300 KVA

- Medir e anotar o valor da resistência do enrolamento;
- Medir e anotar o valor da tensão entre fases do secundário;
- Medir e anotar o valor da corrente por fase do secundário;
- Medir e anotar o valor da resistência de isolamento das bobinas;
- Limpar cuidadosamente o conjunto e reapertar parafusos, conexões e terminais;
- Examinar o tanque, tampa e radiadores quanto a vazamentos e ferrugens;
- Examinar os termômetros;
- Verificar o nível de óleo, completando se necessário;
- Inspeccionar os acessórios e sua fixação;
- Verificar o sistema de proteção e testar os circuitos elétricos;
- Examinar as buchas e isoladores quanto a rachaduras, indicando anormalidades;
- Apertar a fixação à terra;
- Verificar as condições da Silica Gel (cor), trocando se necessário;
- Verificar o circuito de alarme e sinalização;
- Verificar respiradores;
- Verificar e aferir os aparelhos de medição e indicadores;
- Examinar o relé Buchholz e limpar contatos;
- Verificar (testar) a relação de espiras;
- Testar o óleo isolante, somente no caso de óleo mineral e a base de silicone, trocando se necessário;
- Verificar o estado da pintura e, se necessário, pintar.

1.1.6.5 Ramal de Entrada

- Verificar o estado dos isoladores do ramal aéreo, substituindo os que se encontrarem em mau estado;
- Verificar a isolamento das mullas e dos cabos de entrada e saída do ramal subterrâneo, substituindo se necessário;

7

- Medir e anotar os valores de correntes e tensões;
- Frequência Anual

1.1.6.9 Banco de Capacitores

- Efetuar teste de isolamento entre fases nos cabos de entrada e saída, anotando os resultados;
- Efetuar teste de isolamento para massa nos cabos de entrada e saída, anotando os resultados;
- Verificar e corrigir a ventilação;
- Lubrificar as partes móveis e mecanismos;
- Verificar a existência de corrosão ou ferrugem;
- Verificar a pressão nas garras de fixação de chaves e blocos fusíveis;
- Verificar o funcionamento mecânico das peças móveis dos contadores, relés, etc.;
- Verificar a pressão dos contatos das contadoras, relés auxiliares, etc.;
- Verificar o aterramento geral, reapertando as conexões;
- estabelecer pelo banco de capacitores;
- Verificar o funcionamento dos relés disparadores e ajusta-los de acordo com valores pré-
- Verificar os abafadores (corta-arcos);
- Aferir instrumentos;
- Limpar internamente o painel e seus componentes;
- Verificar a existência de vibrações ou ruídos anormais;
- Verificar os circuitos de controle, medição e sinalização;
- Verificar os fusíveis;
- Verificar a fixação;
- Apertar as fixações e conexões;
- Verificar o funcionamento das chaves e dos disjuntores;
- Limpar os contatos das chaves e dos disjuntores;
- Substituir lâmpadas de sinalização queimadas;

- Frequência anual

1.1.6.8 Painel Geral de Baixa Tensão

- Medir e anotar o valor da resistência da malha de terra da subestação.

1.1.6.7 Malha de Terra

- Limpar cuidadosamente o conjunto;
- Inspeccionar as partes metálicas e conexões;
- Medir e anotar o valor da resistência de isolamento.

1.1.6.6 Transformadores de Corrente e de Potencial (exceto os da Concessionária)

- Eliminar a umidade nos dutos;
- Verificar as armações de sustentação das mufas, fixando as que se encontrarem soltas;



- Mudança de pontos telefônicos, mediante troca de conexão no armário de telecomunicações da rede estruturada, onde houver, ou caso não seja possível, mudança de rede interna, mediante jampreamento no DG Cook;
- Remanejamento de pontos de telefonia, com deslocamento e instalação do cabeamento e da tomada existentes, do ponto atual para o novo ponto, com reaproveitamento de material;
- Instalação de pontos de telefonia, com lançamento de cabo CCI apropriado, a partir dos quadros de distribuição existentes a cada pavimento, incluindo a instalação de tomada padrão RJ-11, jampreamento necessário nos quadros de distribuição do pavimento e a indicação da numeração da rede interna utilizada;

1.1.7.1 Serviços Específicos (quando não houver mudança de lay-out arquitetônico):

1.1.7 Instalações da Rede de Telefonia

- Efetuar medições quanto à resistência de isolamento do gerador e alimentadores.
- Verificar as condições de conservação e limpeza do radiador, bem como da qualidade da água de refrigeração.

• Frequência Semestral

- Verificar os níveis de óleo lubrificante, óleo combustível e água de refrigeração;
- Verificar o estado geral da bateria de partida;
- Verificar as condições de excitação do gerador e do regulador de velocidade;
- Verificar as condições dos dutos de gases de descarga;
- Verificar os medidores e controles;
- Verificar a condição da partida automática e efetuar leituras com o gerador em carga;
- Inspeção geral quanto a nível de ruídos, trepidações, vazamentos, partes oxidadas, pintura, limpeza do grupo gerador, painéis elétricos, desimpedimento da sala, etc.

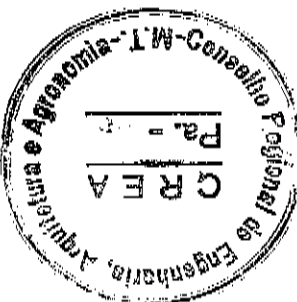
• Frequência Mensal

- Inspeção geral e partida em vazio por período não superior a 5 minutos.

• Frequência Diária

1.1.6.10 Grupo Gerador de 150 KVA

- Verificar a fixação na base e ligações do cabo terra;
- Inspeccionar se não há vazamentos;
- Verificar as condições das buchas e caixas metálicas;
- Verificar se há oxidação no painel e capacitores;
- Inspeccionar o estado da chave de acionamento/proteção;
- Limpar todo o conjunto;
- Reapertar conexões.



- Jampreamento dos pares da rede interna instalados no DG Cook, localizado na sala da central telefônica, com utilização de fio jumper e a indicação da numeração utilizada;
- Substituição de cabeçação telefônica defeituosas;
- Remanejamento de aparelhos telefônicos, fax-símile e seus acessórios, conforme orientação da Fiscalização da FUNDAÇÃO BOAS NOVAS;
- Execução de reparos em cabos de aparelhos decádicos ou multifrequenciais, substituição de cápsulas, limpeza de teclado, ligação de tomadas, etc.

1.1.7.2 Sala da Central Telefônica

• Frequência Diária

- Verificar se a iluminação, refrigeração, alimentação de energia na sala da central telefônica estão funcionando perfeitamente, caso contrário, informar à Fiscalização da FUNDAÇÃO BOAS NOVAS;
- Verificar a voltagem de saída de retificadores de tensão, caso existam.

• Frequência Mensal

- Limpeza completa da sala e dos equipamentos, mediante a utilização de aspirador de pó;
- Verificação da rede horizontal;
- Limpeza dos armários (DG) secundários;
- Verificação das conexões quanto a folgas nos blocos terminais BL-10;
- Efetuar a Programação da Central Telefônica;
- Emitir bilhetagem do tarifador.

1.2 Extintores de Incêndio

- Frequência de acordo com a legislação em vigor, com as normas técnicas ou a sua necessidade.

1.2.1 Extintores

Os serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio (do tipo espuma, CO₂, pó químico e água pressurizada) deverão ser realizados de conformidade com a Norma NBR 12.962, que especifica os seguintes níveis de manutenção:

1.2.1.1 Manutenção de Primeiro Nível

Manutenção geralmente efetuada no ato da inspeção por profissional habilitado, que pode ser executada no local onde o extintor está instalado, não havendo necessidade de removê-lo para oficina especializada. Consiste basicamente em:

- Limpeza dos componentes aparentes;
- Recapto de componentes roscados que não estejam submetidos a pressão;
- Colocação do quadro de insução;



1.2.1.2 Manutenção de Segundo Nível

- Substituição ou colocação de componentes que não estejam submetidos a pressão por pesagem de cilindros carregados com dióxido de carbono.
- Conferência por pesagem de componentes originais;

A manutenção de segundo nível dos extintores à base de espuma química e carga líquida, à base de água e espuma mecânica, à base de pó, à base de dióxido de carbono será realizada na forma descrita no item 5.1 da Norma NBR 12.962. A manutenção de segundo nível poderá ser realizada por empresa especializada, sob supervisão e responsabilidade da CONTRATADA.

Manutenção que requer a execução de serviços com equipamento e local apropriado e por profissional habilitado. Consiste basicamente em:

- Desmontagem completa do extintor;
- Verificação da carga;
- Limpeza de todos os componentes;
- Controle de rosca;
- Verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão;
- Troca de componentes, quando necessária, por outros originais;
- Ensaio de indicador de pressão, conforme a Norma NBR 09.654;
- Fixação dos componentes rosçados com torque recomendado pelo fabricante, quando aplicável;
- Pintura conforme o padrão estabelecido na Norma NBR 07.195 e colocação do quadro de instruções, quando necessário;
- Verificação da existência de vazamento;
- Colocação do lacre, identificando o executor.

1.2.1.3 Manutenção de Terceiro Nível ou Vistoria

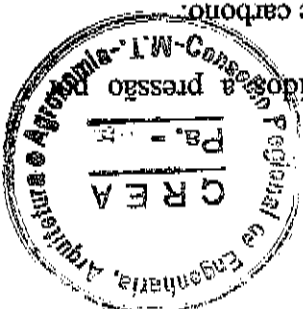
Processo de revisão total do extintor, incluindo a execução de ensaios hidrostáticos; A manutenção de terceiro nível deverá ser realizada por empresa especializada, sob supervisão e responsabilidade da CONTRATADA.

- Frequência Diária

- Verificar o acesso aos extintores.

- Frequência Semanal

- Inspecionar os lacres;
- Conferir a pressão nos manômetros.



- Verificar e comparar com a normatização da ABNT o estado de funcionamento de válvulas, gatilhos, alças, mangueiras, difusores, laceres, pinos de segurança e selos, corrigindo qualquer anormalidade.

• Freqüência Mensal

- Submeter os cilindros a pesagem, a fim de constatar possíveis vazamentos, e providenciar a recarga, se necessária;
- Separar os cilindros com peso irregular, a critério da Fiscalização da FUNDAÇÃO BOAS NOVAS, para posterior utilização por ocasião de treinamento de pessoal do Serviço de Segurança ou da Brigada de Incêndio;
- Submeter os cilindros aos testes hidrostáticos na época oportuna, de acordo com a validade de segurança de cada um, a fim de avaliar a eficiência e a resistência dos vasos e acessórios.

• Freqüência Semestral

1.3 Instalações Hidrossanitárias e Pluviais

• Freqüência Mensal

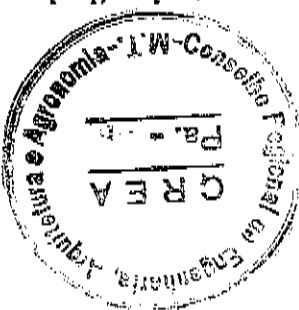
- Verificar se há vazamentos;
- Efetuar a regulagem das válvulas de descarga, torneiras, registros e troca de reparos;
- Providenciar a eliminação de vazamentos em toda a rede;
- Providenciar o desentupimento de ralos, vasos sanitários, sifões e tubulações de esgoto primário e secundário, quando necessário.

• Freqüência Semestral

- Verificar as válvulas e tubulações;
- Verificar os dispositivos de acionamento;
- Apertar as fixações;
- Examinar a pintura e retocar onde necessário;
- Verificar o funcionamento da válvula de admissão de água (bóia);
- Efetuar a substituição de louças, válvulas de descarga, torneiras, registros, tubulações, bóias, azulejos e outros, quando necessário;
- Verificar a impermeabilização e limpeza de cisternas e caixas d'água;
- Providenciar a limpeza e o desentupimento das galerias de águas pluviais.

• Freqüência Anual

- Limpar as fossas e as caixas de gordura.



1.4 Instalações Cíveis

1.4.1 Estrutura

- Frequência Anual
- Avaliação de esforços e dilatação nas estruturas de concreto armado e madeira, e avaliação da impermeabilização do concreto;
- Verificação de quebras, trincas, recalques e desgastes.

1.4.2 Cobertura

- *Frequência Mensal*
- *Executar a limpeza geral das calhas e dos sistemas de escoamento;*

- Frequência Semestral
- Verificação das telhas, proteção dos rufos, estrutura do telhado, capacidade de escoamento, pontos de interferência;
- Executar a revisão e fixação de telhas, calhas pluviais e rufos.
- *Realizar a substituição de telhas, calhas pluviais e rufos quando necessário.*

1.4.3 Lajes impermeabilizadas, terraços e marquizes

- Frequência Semestral
- Verificação da impermeabilização, sistema de escoamento e camada de proteção mecânica;
- Avaliação da proteção dos rufos, pontos de interferência e proteção mecânica;
- Limpeza da laje e sistema de escoamento.

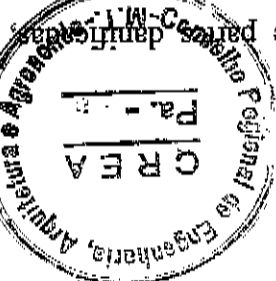
1.4.4 Alvenarias

- Frequência Semestral
- Avaliação do estado geral das paredes (quebras, desgastes, pinturas);
- Realizar a supervisão da limpeza quanto aos detritos, pó, graxas, etc..

1.4.5 Esquadrias

- Frequência Semestral
- Executar a revisão geral de janelas, portas, portões, grades de enrolar, suportes de aparelhos de ar condicionado de janela, inclusive executando consertos e substituição de partes quando necessária;
- Executar a inspeção e a lubrificação de trincos, fechaduras, maçanetas, puxadores, dobradiças, trilhos, roldanas, cordoalhas, molas hidráulicas (inclusive as de piso),





- corrigindo-as caso necessário;
- Executar a inspeção geral das esquadrias metálicas, tais como: soldas, lixamentos e pinturas de partes soltas;
- Realizar a substituição de vidros (comuns e temperados) e fixações quando *a quebra dos mesmos se der em consequência do mau funcionamento das esquadrias*;
- Verificar as vedações.

1.4.6 Revestimentos Internos e Externos

- Freqüência Semestral

- Verificar o estado geral de conservação dos revestimentos de paredes, tetos e pisos (pinturas, azulejos, cerâmicas, rejuntamentos, rodapés, fixações, proteções, calafetação de juntas, etc.), corrigindo qualquer defeito ou dano;
- Verificar a existência de trincas, manchas e infiltrações, identificando a origem e corrigindo se necessário.

1.4.7 Painéis Divisórios

- Freqüência Semestral

- Verificar a estabilidade das divisórias;
- Verificar o estado de conservação de painéis, portas, montantes, etc.;
- Verificar fixação e prumo;
- Verificar o estado de conservação e funcionamento de dobradiças, pino e parafusos de fixação;
- Verificar o funcionamento de maçanetas, fechaduras, dobradiças e portas.

1.4.8 Áreas Externas

- Freqüência Semestral

- Verificar o estado geral de conservação de calçadas, pátios, revestimentos de pisos, acessos, cercas, gradis, corrimões, alambrados, muros e portões;
- Verificar a existência de erosão;
- Verificar a estabilidade dos muros e a fixação dos gradis.

1.5 Instalações do Sistema de Refrigeração

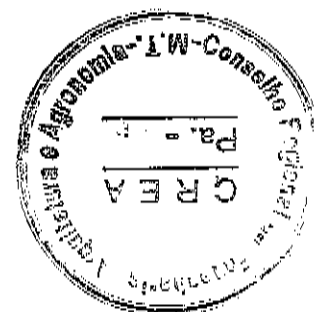
- Freqüência quinzenal:

- Limpeza do filtro de ar.

- Freqüência mensal:



- Limpeza externa e internamente os equipamentos e acessórios em geral (gabinete, painéis, estrados etc.);
- Limpeza e troca (se necessário) do filtro de ar;
- Verificar sistema de drenagem;
- Verificar telhado das tampas e parafusos dos painéis;
- Verificar e corrigir ruídos e vibrações;
- Verificar e corrigir fixação e alinhamentos das polias do ventilador do evaporador;
- Verificar estado geral das proteções
- Verificar estado e ajustar a tensão das correias
- Verificar e corrigir vazamento de ar, refrigerante, água e óleo no sistema;
- Verificar e acertar a carga de refrigerante;
- Verificar contaminação do sistema através do filtro secador
- Verificar botoeiras, interruptores e sinalito;
- Eliminar sujeiras, danos e corrosão dos motores elétricos;
- Verificar a fixação dos motores elétricos;
- Verificar e corrigir fixação de terminais, barramentos do sistema de aterramento;
- Verificar e corrigir fixação dos cabos e conexões elétricos;
- Conferir regulagem dos termostatos;
- Verificar vibrações do capilar e fixação do bulbo da válvula de expansão;
- Verificar estado das conexões flexíveis dos dutos;
- Eliminar focos de oxidação
- Eliminar sujeira e água acumulada no interior da casa de máquinas;
- Eliminar obstrução ao retorno e renovação de ar na casa de máquinas;
- Verificar funcionamento de alarmes visuais e sonoros;
- Fazer limpeza mecânica dos condensadores e evaporadores (se necessário);
- Medir e regular a temperatura do ar de retorno e insuflamento e gás na entrada e saída do evaporador;
- Verificar integridade dos dispositivos de segurança (plug fusível, pressostatos);
- Medir corrente do compressor (R, S, T) e nominal;
- Medir corrente do condensador (R, S, T) e nominal;



- Medir corrente do evaporador (R, S, T) e nominal;
- Medir tensão RS, RT, ST e nominal;

1.6 Datas Iniciais das Verificações

Todas as verificações independentes de sua frequência serão iniciadas na data do primeiro dia do contrato, contando-se a partir daí o prazo da periodicidade das inspeções.

15

X

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PA CONFORME A. R. T. Nº 12348 PA/7 DE 19/11/04, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARAVEL DA C. A. T. Nº 0973, EXPEDIDA EM BELEM (PA), 22/11/04.

Assinatura

Domingos Sávio de Castro Oliveira
Agente Administrativo

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PA CONFORME A. R. T. Nº 119355 PA/7 DE 19/11/04, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARAVEL DA C. A. T. Nº 0973, EXPEDIDA EM BELEM (PA), 22/11/04.

Assinatura

Domingos Sávio de Castro Oliveira
Agente Administrativo



PLANA CONSTRUÇÕES COM. E REPRES. LTDA

Rua da Mata, Passagem Nova 140. Marambaia. Cep. 66.020 -140. Belem-Pa

CNPJ: 05.467.549/0001-04

FONE: 091.98124-4810. FAX: 0XX91 3243-3770. e-mail:planaconstrucoes@yahoo.com.br/ alberibarata@ig.com.br

AO

ESTADO DO MARANHÃO/MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – PGJ - MA

**DECLARAÇÃO TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.467.549/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alberi de Jesus Lopes Barata, portador da Carteira de Identidade n.º 10740 D – PA CREA-PA e do CPF n.º 583.735.272-49, na Sessão Publica de Licitação, **OPTA** pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Belém – Pará, 19 de junho de 2023.

**ALBERI DE
JESUS LOPES**

**BARATA:58373
527249**

Assinado de forma
digital por ALBERI DE
JESUS LOPES

BARATA:58373527249
Dados: 2023.06.15
18:37:49 -03'00'

PLANA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPR. LTDA

CNPJ: 05.467.549/0001-04

DIRETOR



PLANA CONSTRUÇÕES COM. E REPRES. LTDA

Rua da Mata, Passagem Nova 140. Marambaia. Cep. 66.020 -140. Belem-Pa

CNPJ: 05.467.549/0001-04

FONE: 091.98124-4810. FAX: 0XX91 3243-3770. e-mail:planaconstrucoes@yahoo.com.br/ alberibarata@ig.com.br

AO

ESTADO DO MARANHÃO/MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – PGJ - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.467.549/0001-04**, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Belém – Pará, 19 de junho de 2023.

PLANA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPR. LTDA

CNPJ: 05.467.549./0001-04

DIRETOR



PLANA CONSTRUÇÕES COM. E REPRES. LTDA

Rua da Mata, Passagem Nova 140. Marambaia. Cep. 66.020 -140. Belem-Pa

CNPJ: 05.467.549/0001-04

FONE: 091.98124-4810. FAX: 0XX91 3243-3770. e-mail:planaconstrucoes@yahoo.com.br/ alberibarata@ig.com.br

AO

ESTADO DO MARANHÃO/MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – PGJ - MA

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL

DA OBRA

Eu, **ALBERI DE JESUS LOPES BARATA** da empresa **PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 05.467.549/0001 - 04, DECLARO**, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado a obra de engenharia na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, em Hemocentro Regional de Castanhal Pará, por opção própria, assumindo, assim, **CONCORDÂNCIA** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do Edital e seus Anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do processo nº00/2023 (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

Expresso, também, concordância quanto à adequação do projeto que integra o Edital de licitação, ciente de que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme previsto no art. 13, inciso II do Decreto nº7.983/13.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Belém, 19 de junho de 2023.

Empresa: PLANA CONSTRUÇÕES COM. E REPRES. LTDA EPP

CNPJ: 05.467.549/0001-04

Endereço: PASSAGEM NOVA, Nº 140, MARAMBAIA, BELÉM - PARÁ

E-mail(s) planaconstrucoes@yahoo.com.br

Telefone(s): (91) 32433770 / 981244810 / 982316368

ALBERI DE JESUS

LOPES

BARATA:58373527

249

Assinado de forma digital
por ALBERI DE JESUS LOPES
BARATA:58373527249
Dados: 2023.06.15 18:33:55
-03'00'

PLANA CONSTRUÇÕES
ALBERI DE JESUS LOPES BARATA
ENG. CIVIL
CREA – PA 10740 D